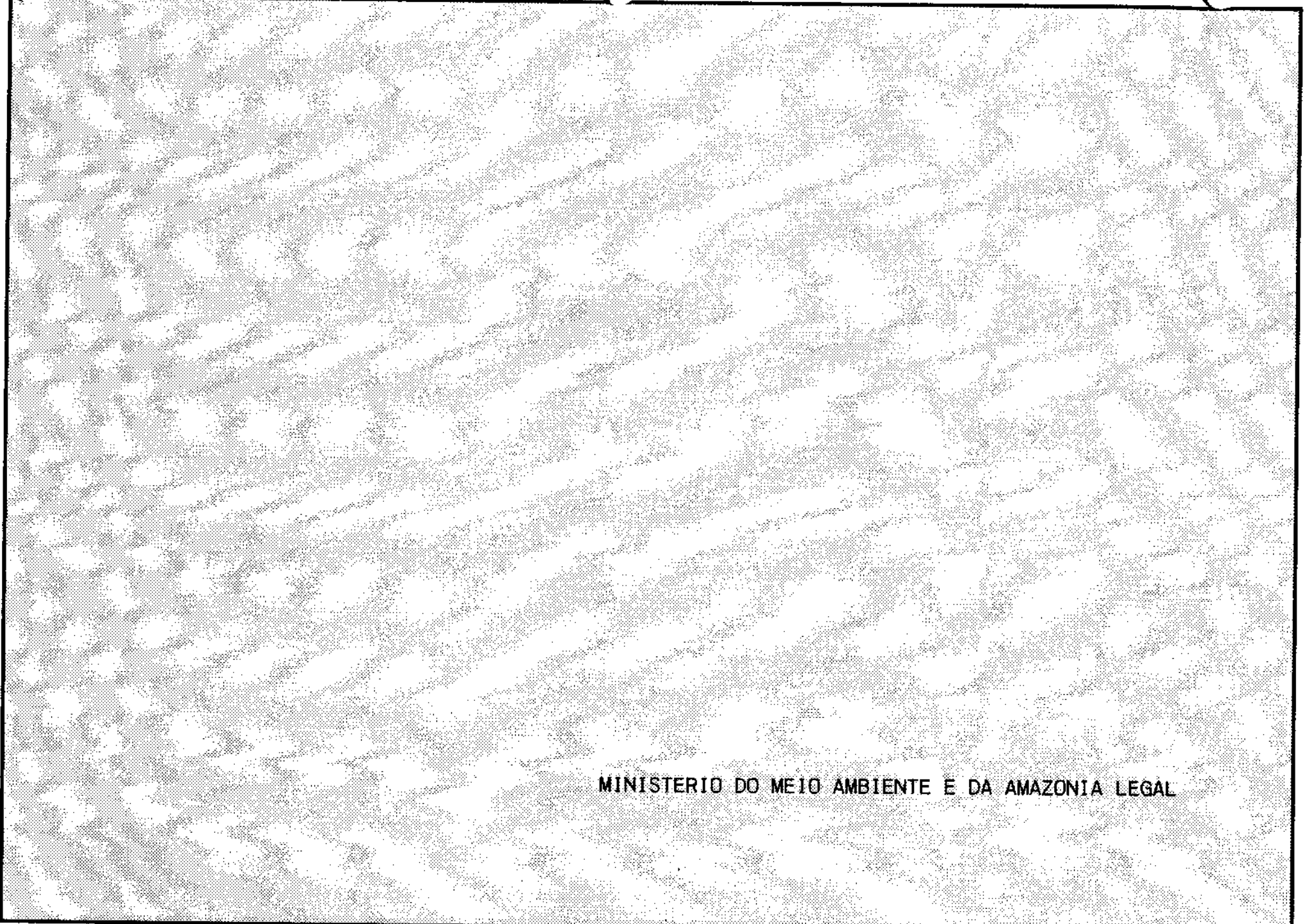




MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		183.746.452	2.804.996	24.295.312	89.749.779	44.531.589	144.000	22.220.776	
ADMINISTRAÇÃO		8.591.998	2.768.996		5.103.002	576.000	144.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.591.998	2.768.996		5.103.002	576.000	144.000		
03.007.0021.2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		4.199.998	2.768.996		1.431.002				
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.									
03.007.0021.2005.0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	4.199.998	2.768.996		1.431.002				
03.007.0021.2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.392.000			3.672.000	576.000	144.000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM									
03.007.0021.2006.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	4.392.000			3.672.000	576.000	144.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		46.624.088	36.000	24.295.312	72.000			22.220.776	
CONTROLE INTERNO		108.000	36.000		72.000				
03.008.0032.2005 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA		108.000	36.000		72.000				
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NÍVEL SETORIAL.									
03.008.0032.2006.0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	F	108.000	36.000		72.000				
DÍVIDA EXTERNA		46.516.088		24.295.312				22.220.776	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		46.516.088		24.295.312				22.220.776	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	46.516.088		24.295.312				22.220.776	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		32.290.366			24.097.177	8.193.189			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		32.290.366			24.097.177	8.193.189			
03.009.0059.2547 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE		4.075.006			3.867.210	207.796			
FORMULAR ESTRATÉGIA E LINHAS DE AÇÃO PARA CONSOLIDAR A POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, NOS NÍVEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. - EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 40 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 60									
03.009.0059.2547.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	F	1.804.698			1.804.698	103.898			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES). - EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 15 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 5									
03.009.0059.4452.0001 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL - EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 15 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 5	F	3.162.240			3.162.240				
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		12.811.200			10.554.800	2.246.400			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		12.811.200			10.554.800	2.246.400			
03.017.0103.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		12.811.200			10.554.800	2.246.400			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO CPGÃO									
03.017.0103.2900.0060 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	F	12.811.200			10.554.800	2.246.400			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		83.428.800			49.912.800	33.516.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		83.428.800			49.912.800	33.516.000			
03.077.0183.3043 PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS		83.428.800			49.912.800	33.516.000			
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICA CIENTIFICA TECNOLOGICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE. - PROJETO IMPLANTADO (PROJ) = 12									
03.077.0183.3043.0001 PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS - PROJETO IMPLANTADO (PROJ) = 12	F	83.428.800			49.912.800	33.516.000			
AGRICULTURA		56.305.293			40.662.464	25.642.829			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		66.305.293			40.662.464	25.642.829			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		56.305.293			40.662.464	25.642.829			
04.077.0103.2387 MEIO AMBIENTE - PNMA		56.305.293			40.662.464	25.642.829			
IMPLANTAÇÃO DE UMA EFICAZ POLITICA NACIONAL SOBRE O MEIO AMBIENTE, ATRAVES DA APLICAÇÃO DE METODOS ANALITICOS MULTI E INTERDISCIPLINARES, NA PROTEÇÃO AOS ECOSISTEMAS DO PANTANAL E FLORESTA ATLANTICA - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 29 - PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 1 - ECOSISTEMAS PROTEGIDOS (PROJETO) = 15									
04.077.0103.2387.0001 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 10 - PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 1	F	11.317.452			11.317.452				
04.077.0103.2387.0003 PROTEÇÃO DE ECOSISTEMAS - ECOSISTEMAS PROTEGIDOS (PROJETO) = 15	F	17.135.100			8.187.480	8.947.620			
04.077.0103.2387.0004 PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - PNMA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 15	F	35.764.670			21.157.532	15.607.138			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
V E T A D O									
V E T A D O									
V E T A D O									
EDUCAÇÃO E CULTURA		408.000			408.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		408.000			408.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		408.000			408.000				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		408.000			408.000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 300									
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 300	F	408.000			408.000				
SAUDE E SANEAMENTO		1.116.688			1.116.688				
SAUDE		1.116.688			1.116.688				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1.116.688			1.116.688				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		1.116.688			1.116.688				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 302									
13.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 302	S	1.116.688			1.116.688				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		628.998	10.327		628.998				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		628.998			628.998				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		628.998			628.998				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		628.998			628.998				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 600									
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 300	F	140.159			140.159				
15.078.0486.4089.0004	F	488.839			488.839				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXÍLIO-REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 300									
PREVIDENCIA		10 327	10 327						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		10 327	10 327						
15.092.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		10 327	10 327						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15.092.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	10 327	10 327						
TOTAL		252 215 758	2 815 323	24 295 312	132 555 929	70 174 418	144 000	22 220 776	
FISCAL		251 088 743	2 804 995	24 295 312	131 449 241	70 174 418	144 000	22 220 776	
SEGURIDADE		1 127 015	10 327		1 116 688				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			252 618 534 202 738 072 49 877 462
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1 288 548	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		31 357	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	832		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	29 090		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	1 435		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1 257 192	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1 257 192		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		8 652 882	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		2 485 728	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		4 167 154	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		62 022 308 48 482 308 13 550 000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	48 475		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1.00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.01.03	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	FIS	551.056		
1600.01.99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	40.851.651		
		SEG	27.301.651		
			13.550.000		
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	2.098		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	12.835.866		
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	41.300		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	6.159.106		
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	1.468		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	36.248		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	1.462.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			171.127.745	
		FIS		134.810.283	
		SEG		36.317.462	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			166.500.925	
		FIS		130.283.463	
		SEG		36.317.462	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		148.327.836		
		FIS	125.178.591		
		SEG	24.152.045		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	4.230.725		
1711.01.29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	7.934.692		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.107.872		
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		4.526.820	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		11.525.050	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		11.397.557	
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	104.723		
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	11.292.834		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		71.735	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	FIS	6.521		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	65.214		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	FIS		55.758	
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	FIS	55.758		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			26.333.629
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		16.411	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		5.543	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	5.543		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		10.868	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	10.868		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		26.317.218	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RS & CO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) * 5									
03.007.0024.2016.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) * 5	F	772.800	12.000		760.800				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.611.200	216.000		2.155.200	240.000			
03.007.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.611.200	216.000		2.155.200	240.000			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 4.500									
03.007.0217.2007.0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 4.500	F	2.611.200	216.000		2.155.200	240.000			
AGRICULTURA		54.248.193	2.476.267		34.667.879	17.074.287	29.760		
CIENCIA E TECNOLOGIA		6.418.440	517.953		4.844.477	1.056.000			
PESQUISA APLICADA		6.418.440	517.953		4.844.477	1.056.000			
04.010.0055.4043 INCENTIVO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO		6.418.440	517.953		4.844.477	1.056.000			
COLABORAR PARA O CONHECIMENTO DOS ECOSISTEMAS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS. - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 7 - PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO (PROJ) * 39 - MONITORAMENTO REALIZADO (KM2) * 55.000 - REDE MANTIDA (REDE) * 1 - INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIC) * 500 - MATERIAL INSTRUCCIONAL DESENVOLVIDO (UNID) * 20 - PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO (PROJ) * 20 - EVENTO REALIZADO (EVENTO) * 6									
04.010.0055.4043.0004 ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - ZEE - PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO (PROJ) * 1 - EVENTO REALIZADO (EVENTO) * 3	F	540.000	120.000		398.400	21.600			
04.010.0055.4043.0005 BIODIVERSIDADE - PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO (PROJ) * 6 - EVENTO REALIZADO (EVENTO) * 3	F	294.000	18.000		206.400	69.600			
04.010.0055.4043.0005 MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS - PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO (PROJ) * 27	F	3.192.840	192.353		2.334.077	662.400			
04.010.0055.4043.0116 EDUCAÇÃO AMBIENTAL - MATERIAL INSTRUCCIONAL DESENVOLVIDO (UNID) * 20 - PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO (PROJ) * 20	F	759.600	135.600		582.000	42.000			
04.010.0055.4043.0117 DIVULGAÇÃO TÉCNICO-CIENTIFICO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 7 - INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIC) * 500	F	492.000	12.000		372.000	108.000			
04.010.0055.4043.0118 GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	F	1.140.000	36.000		951.600	152.400			

ES I CO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.017.0103.3380.0001 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNID) = 4 - PESSOAL TREINADO (CURSO) = 3	F	614.400	127.800		207.120	279.480			
04.017.0103.3380.0002 MANEJO FLORESTAL EM RESERVAS EXTRATIVISTAS - PLANOS DE MANEJO ELABORADOS/REVISADOS (PLANC) = 2	F	643.560	59.540		264.120	319.800			
04.017.0103.3380.0003 PROTEÇÃO AMBIENTAL - OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNID) = 6	F	224.040	68.640		57.480	97.920			
04.017.0103.4045 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS SALVAGUARDAR AS ESPÉCIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. - PARQUE FLORESTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 7 - LEVANTAMENTO REALIZADO (KM2) = 1.313 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNID) = 94 - CENTROS DE TRIAGEM MANTIDOS (CENTRO) = 15 - CRIADOURO E ORQUIDÁRIO VISTORIADO (UNID) = 350 - APAS MANTIDOS (UNID) = 58 - CENTROS MANTIDOS (UNID) = 5 - SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (SISTEMA) = 2	F	8.444.000	350.000		4.695.600	1.398.400			
04.017.0103.4045.0001 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 7 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNID) = 94	F	3.588.000	156.000		3.180.000	252.000			
04.017.0103.4045.0002 PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA - CENTROS DE TRIAGEM MANTIDOS (CENTRO) = 15 - CRIADOURO E ORQUIDÁRIO VISTORIADO (UNID) = 350 - APAS MANTIDOS (UNID) = 58	F	1.116.000	120.000		896.400	99.600			
04.017.0103.4045.0003 CENTROS DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA - LEVANTAMENTO REALIZADO (KM2) = 1.313 - CENTROS MANTIDOS (UNID) = 5	F	948.000	84.000		619.200	244.800			
V E T A D O									
V E T A D O									
V E T A D O									
04.017.0103.4093 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE. - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 30 - PESSOAL TREINADO (CURSO) = 5 - PLANOS DE MANEJO ELABORADOS/REVISADOS (PLANC) = 14	F	4.819.800	238.358		2.977.220	1.604.212			
04.017.0103.4093.0003 IMPLEMENTAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 30 - PESSOAL TREINADO (CURSO) = 5	F	4.819.800	238.358		2.977.220	1.604.212			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		E S F	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PLANOS DE MANEJO ELABORAÇÃO/REVISÃO (PLANC) = 14										
REFLORESTAMENTO			7 704 894	588.000		6 707 136	402 758			
04.017.0104.2778			1.602.414	72.000		1.414.655	115.758			
DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO DIRETO										
IMPLANTAR, CONSOLIDAR, GERENCIAR E DESENVOLVER AS RESERVAS EXTRATIVISTAS.										
- COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) = 85										
- PLANO ELABORADO (UNID) = 12										
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1										
04.017.0104.2778.0001			1.602.414	72.000		1.414.655	115.758			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS										
- COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) = 85										
- PLANO ELABORADO (UNID) = 12										
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1										
04.017.0104.4442			6 102 480	516.000		5 292 480	294.000			
MANEJO DOS RECURSOS FLORESTAIS										
COORDENAR AS ATIVIDADES DE MANEJO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS COM PRODUÇÃO DE MUDAS E REGENERAÇÃO DE ÁREAS.										
- MUDA PRODUZIDA (UNIDADE) = 120.000										
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 30										
- PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (PROJETO) = 3.000										
- PLANO ELABORADO (UNID) = 1										
- FLORESTAS IMPLANTADAS (UNID) = 39										
- PROJETOS FLORESTAIS VISTORIADOS (UNID) = 1.200										
- AVALIAÇÃO REALIZADA (AVALIAÇÃO) = 1.200										
- EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 1										
04.017.0104.4442.0001			1 179 600	132.000		955.260	82.320			
REPOSIÇÃO FLORESTAL										
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 27										
04.017.0104.4442.0002			849.600	48.000		769.550	32.040			
FOMENTO FLORESTAL										
- MUDA PRODUZIDA (UNIDADE) = 120.000										
- EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 1										
04.017.0104.4442.0003			1 384 800	276.000		1 049 160	59.640			
ORDENAMENTO E MANEJO FLORESTAL										
- PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (PROJETO) = 3.000										
- PROJETOS FLORESTAIS VISTORIADOS (UNID) = 1.200										
- AVALIAÇÃO REALIZADA (AVALIAÇÃO) = 1.200										
04.017.0104.4442.0004			1 070 880			1 070.880				
MANEJO SUSTENTÁVEL DA CAATINGA										
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 3										
04.017.0104.4442.0005			1.617.600	60.000		1 437 600	120.000			
FLORESTAS NACIONAIS										
- PLANO ELABORADO (UNID) = 1										
- FLORESTAS IMPLANTADAS (UNID) = 39										
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE			25 278 339	360.000		13 049 230	11.859.109			
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA			25 278 339	360.000		13 049 230	11.859.109			
04.077.0103.2387			25 278 339	360.000		13 049 230	11.859.109			
MEIO AMBIENTE - PNMA										
IMPLANTAÇÃO DE UMA EFICAZ POLÍTICA NACIONAL SOBRE O MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE MÉTODOS ANALÍTICOS MULTIEINTERDISCIPLINARES, NA PROTEÇÃO AOS ECOSISTEMAS DO PANTANAL E FLORESTA ATLÂNTICA.										
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 20										

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PARQUE FLORESTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 30 - PESSOAL TREINADO (CURSO) = 45 - INSTITUIÇÃO APOIADA (PROJ) = 20 - PLANOS DE MANEJO ELABORADOS/REVISADOS (PLANC) = 14									
04.077.0103.2387.0001 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	F	15.407.205	300.000		7.094.052	9.013.153			
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 20 - PESSOAL TREINADO (CURSO) = 40 - INSTITUIÇÃO APOIADA (PROJ) = 20									
04.077.0103.2387.0002 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F	8.555.134	50.000		5.955.178	2.639.956			
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 30 - PESSOAL TREINADO (CURSO) = 5 - PLANOS DE MANEJO ELABORADOS/REVISADOS (PLANC) = 14									
V E T A D O									
EDUCAÇÃO E CULTURA		4.080.000			4.080.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		4.080.000			4.080.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		4.080.000			4.080.000				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		4.080.000			4.080.000				
- PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDAS. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3.500									
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	4.080.000			4.080.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3.500									
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		5.881.200	175.680		3.709.550	496.440	1.499.520		
COMERCIO		5.881.200	175.680		3.709.550	496.440	1.499.520		
COMERCIALIZAÇÃO		3.792.480	100.080		1.971.240	221.540	1.499.520		
11.053.0353.4047 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DOS PRODUTOS FLORESTAIS		252.000	18.000		223.550	10.440			
- MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS. ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR. - INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4 - EXPORTAÇÃO DE MADEIRA CONTROLADA (M3) = 80.000									
11.053.0353.4047.0003 ACOMPANHAMENTO DE MERCADO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	F	252.000	18.000		223.550	10.440			
- INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4 - EXPORTAÇÃO DE MADEIRA CONTROLADA (M3) = 80.000									
11.053.0353.4338 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA		3.540.480	82.080		1.747.680	211.200	1.499.520		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S T.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANTER OS ATUAIS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR. - DIAGNÓSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1 - LABORATÓRIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 1 - SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) = 8.000 - MÃO-DE-OBRA TREINADA (PESSOA) = 80 - PRODUTORES CADASTRADOS (PESSOA) = 150 - ARMAZEM MANTIDO (UNID) = 1									
11.063.0353.4336.0001 CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA DA BORRACHA - SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) = 8.000	F	1.499.520					1.499.520		
11.063.0353.4336.0002 INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - LABORATÓRIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5 - MÃO-DE-OBRA TREINADA (PESSOA) = 80	F	1.102.080	30.335		954.432	117.312			
11.063.0353.4336.0003 CADASTRAMENTO E DIVULGAÇÃO - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 1 - PRODUTORES CADASTRADOS (PESSOA) = 150	F	420.480	17.280		309.312	93.888			
11.063.0353.4336.0005 MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA ARMAZENADORA - ARMAZEM MANTIDO (UNID) = 1	F	352.320	7.200		345.120				
11.063.0353.4336.0006 SERINGAL NATIVO/VALORIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA - DIAGNÓSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1	F	156.080	27.264		138.816				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		2.088.720	75.600		1.738.320	274.800			
11.063.0411.2011 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 3 - PROJETO COORDENADO (PROJ) = 3		1.572.000	75.600		1.221.600	274.800			
11.063.0411.2011.0006 ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA INTERNACIONAIS - PROJETO COORDENADO (PROJ) = 1	F	634.800	48.000		372.000	274.800			
11.063.0411.2011.0007 COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL COM O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD/FAO - PROJETO COORDENADO (PROJ) = 2	F	513.200	13.200		500.000				
11.063.0411.2011.0010 COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL BRASIL/ALEMANHA - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 3	F	254.000	14.400		249.600				
11.063.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.		516.720			516.720				
11.063.0411.2017.0054 IRROB-INTERNATIONAL RUBBER RESEARCH AND DEVELOPMENT BOARD	F	6.720			6.720				
11.063.0411.2017.0055	F	307.200			307.200				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ITTO-INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION		✓							
11.053.0411.2017.0089 IUCN-INTERNATION UNION FOR CONSERVATION OF NATURE AND NATURAL RESOURCES	F	6.000			6.000				
11.053.0411.2017.0090 CITES-CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILDLIFE FAUNA AND FLORA	F	75.600			75.600				
11.053.0411.2017.0091 MECORED/PNUMA-REDE LATINO AMERICANA PARA FORMAÇÃO AMBIENTAL	F	24.000			24.000				
11.053.0411.2017.0185 ICCAT - INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS	F	74.400			74.400				
11.053.0411.2017.0201 RAMSAR/CONVENTION ON WETLANDS OF INTERNATIONAL IMPORTANCE ESPECIALLY AS WATERFOWL HABITAT	F	6.000			6.000				
11.053.0411.2017.0207 INFOPECSCA-FAO-SERVIÇO DE INF. DE CORR. PARA PRODUÇÃO PESQUEIRA NA AMERICA LATINA E CARIBE	F	15.800			15.800				
SAUDE E SANEAMENTO		22.705.880	1.135.400		20.247.600	1.322.880			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		5.015.000	995.000		3.352.400	667.600			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		5.015.000	995.000		3.352.400	667.600			
13.017.0103.4048 FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS		5.015.000	995.000		3.352.400	667.600			
PLANEJAR COORDENAR AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS - POSTO MANTIDO (POSTO) = 537 - FISCALIZAÇÃO ESPECIAL REALIZADA (UNID) = 315 - OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNID) = 345									
13.017.0103.4048.0001 FISCALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA - POSTO MANTIDO (POSTO) = 510 - FISCALIZAÇÃO ESPECIAL REALIZADA (UNID) = 150	F	3.138.000	618.000		1.958.000	562.000			
13.017.0103.4048.0002 FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS - POSTO MANTIDO (POSTO) = 24 - FISCALIZAÇÃO ESPECIAL REALIZADA (UNID) = 5 - OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNID) = 345	F	1.599.000	330.000		1.177.200	42.800			
13.017.0103.4048.0003 FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO/DEGRADAÇÃO AMBIENTAL - POSTO MANTIDO (POSTO) = 3 - FISCALIZAÇÃO ESPECIAL REALIZADA (UNID) = 150	F	288.000	48.000		217.200	22.800			
SAUDE		13.550.000			13.550.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		13.550.000			13.550.000				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		13.550.000			13.550.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 5.600									
13.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 5.600	S	13.550.000			13.550.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		4.130.880	140.400		3.325.200	665.280			
CONTROLE DA POLUIÇÃO		4.130.880	140.400		3.325.200	665.280			
13.077.0455.4049 CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL		4.130.880	140.400		3.325.200	665.280			
PLANEJAR, COORDENAR, AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL DA FLORA E FAUNA.									
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 100.000									
- ZONEAMENTO REALIZADO (KM2) = 180.000									
- CADASTRAMENTO TÉCNICO REALIZADO (UNID) = 1.000.000									
- PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS (UNID) = 30									
- LICENCIAMENTO IMPLANTADO (INID) = 300									
- ÁREAS DEGRADADAS RECUPERADAS (PROJ) = 2									
- DIAGNÓSTICO REALIZADO (UNID) = 1									
- IMPLANTAR CINTURÕES VERDES E COBERT. VEGETAL (PERC) = 4.401									
- PROJETO APOIADO (PROJ) = 2									
13.077.0455.4049.0001 PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS - PREVENÇÃO	F	690.000	114.000		556.800	19.200			
- ZONEAMENTO REALIZADO (KM2) = 180.000									
- PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS (UNID) = 30									
13.077.0455.4049.0002 CONTROLE AMBIENTAL	F	1.556.200	10.200		1.502.000	54.000			
- LICENCIAMENTO IMPLANTADO (INID) = 300									
- ÁREAS DEGRADADAS RECUPERADAS (PROJ) = 2									
13.077.0455.4049.0003 QUALIDADE AMBIENTAL	F	1.042.200	10.200		990.400	81.600			
- DIAGNÓSTICO REALIZADO (UNID) = 1									
- PROJETO APOIADO (PROJ) = 2									
13.077.0455.4049.0004 CADASTRO E REGISTRO	F	222.000	6.000		216.000				
- CADASTRAMENTO TÉCNICO REALIZADO (UNID) = 1.000.000									
V E T A D O									
V E T A C O									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		47.694.326	36.317.462		11.375.864				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		10.871.520			10.871.520				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		10.871.520			10.871.520				
15.078.0485.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		10.871.520			10.871.520				
PROPORCIONAR ACS, SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.									
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 6.500									
15.078.0485.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	1.949.520			1.949.520				
15.078.0485.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F	8.922.000			8.922.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) + 6.600									
PREVIDENCIA		35.317.462	35.317.462						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		35.317.462	35.317.462						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		35.317.462	35.317.462						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	35.317.462	35.317.462						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		505.344			505.344				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		505.344			505.344				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		505.344			505.344				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O AECNO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	505.344			505.344				
TOTAL		278.950.163	154.056.573		101.917.103	21.358.407	1.618.080		
FISCAL		229.072.701	117.739.111		58.357.103	21.358.407	1.618.080		
SEGURIDADE		49.877.462	35.317.462		13.560.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.804.800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.804.800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.804.800	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.204.800		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	600.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8.005.400
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8.005.400	

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9 005 400	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	855.350		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	7 151.040		
TOTAL FISCAL				12 811.200

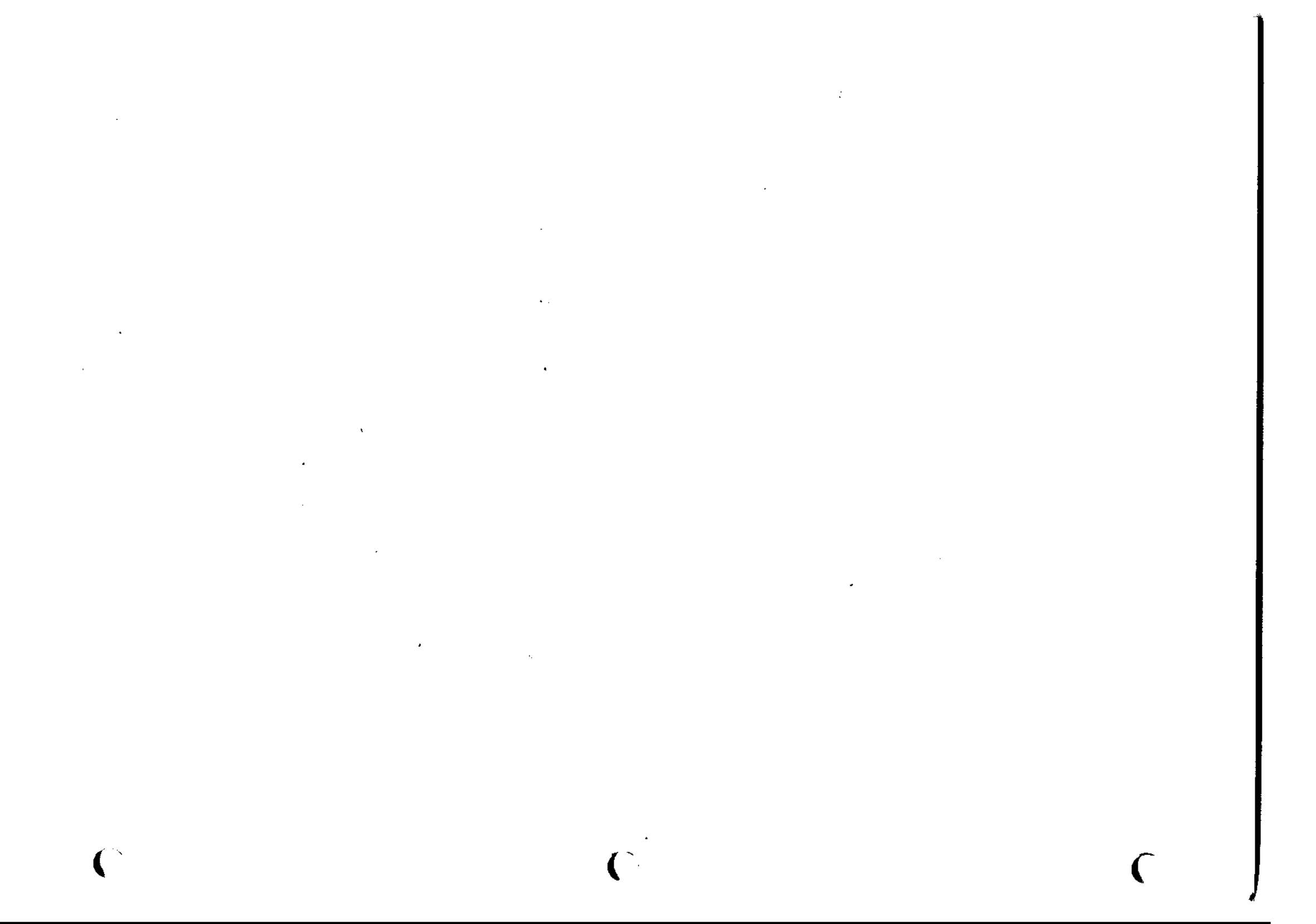
44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		12.811.200			10.554.800	2.246.400			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		12.811.200			10.554.800	2.246.400			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		12.811.200			10.554.800	2.246.400			
03.017.0103.4093 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS		12.811.200			10.554.800	2.246.400			
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE - PROJETO APOIADO (PROJ) = 120									
03.017.0103.4093.0001 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS	F	292.800			268.800	24.000			
03.017.0103.4093.0002 PROGRAMA DE APOIO AO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PROJETO APOIADO (PROJ) = 120	F	12.518.400			10.295.000	2.222.400			
TOTAL FISCAL		12.811.200			10.554.800	2.246.400			



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

(

()

(

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

45000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
45101 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 79.200 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 158.400									
15.078.0485.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	4.200	4.200						
15.078.0485.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 79.200	F	160.800			160.800				
15.078.0485.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 158.400	F	795.600			795.600				
PREVIDENCIA		129.231	129.231						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		129.231	129.231						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		129.231	129.231						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	129.231	129.231						
TOTAL		40.058.804	9.589.537		24.225.747	5.998.800	244.800		
FISCAL		38.858.853	9.460.306		23.184.947	5.998.800	244.800		
SEGURIDADE		1.199.951	129.231		1.040.800				

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

(

(

(

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		179.956.137.588		24.521.125.670			715.104.000	154.729.907.918	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		179.956.137.588		24.521.125.670			715.104.000	154.729.907.918	
DÍVIDA INTERNA		158.705.266.620		16.997.664.957				151.707.601.663	
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2.601.528.044		1.603.856.600				995.671.444	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
03.008.0033.2027.0002 DÍVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR Nº. 41/81)	F	816.288		103.993				712.295	
03.008.0033.2027.0003 DÍVIDAS INTERNAS DA EXT. NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI Nº. 7.852/85)	F	10.926.391		1.245.153				9.681.238	
03.008.0033.2027.0010 DÍVIDAS INTERNAS DO EX-TERRITÓRIO DE PORAÍMA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (ART. 14, PAR. 2 DO ADCT)	F	208.480		76.180				130.300	
03.008.0033.2027.0016 DÍVIDAS INTERNAS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 7.852/89)	F	19.134.094		7.175.286				11.958.808	
03.008.0033.2027.0019 DÍVIDAS INTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID., JUNTO A FORNECEDORES, ASSUMIDAS P/UNIÃO (LEI 7852/89)	F	6.435.600						6.435.600	
03.008.0033.2027.0022 DÍVIDAS INTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F	397.872.655		173.889.524				223.982.732	
03.008.0033.2027.0026 DÍVIDAS INTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F	562.351		210.982				351.469	
03.008.0033.2027.0029 DÍVIDA INTERNA DA UNIÃO JUNTO AO ENDESPAR, CONTRAÍDA P/ AQUIS. DE AÇÕES DA SIDERBRAS (CEC Nº. 89.835/84)	F	19.866.848		7.450.058				12.416.790	
03.008.0033.2027.0035 DÍVIDAS INTERNAS DO BCO. NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO-BNCC, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F	22.318		8.369				13.949	
03.008.0033.2027.0036 DÍVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - IAA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F	23.523.883		8.971.456				14.552.427	
03.008.0033.2027.0037 DÍVIDAS INTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F	1.850.090		104.722				1.745.368	
03.008.0033.2027.0038 DÍVIDAS INTERNAS DA CIA. AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS-CAEEB, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F	19.069		7.151				11.918	
03.008.0033.2027.0040 DÍVIDAS INTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS - EBTU, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F	19.069		7.151				11.918	
03.008.0033.2027.0041 DÍVIDAS INTERNAS DA EMBRAFILME DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A., ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F	19.069		7.151				11.918	
03.008.0033.2027.0042 DÍVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - IBC	F	1.678.313		629.368				1.048.945	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)									
03.008.0033.2027.0043 DÍVIDAS INTERNAS DA CIA. BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA-INFRAZ, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	19.059		7.151				11.918	
03.008.0033.2027.0044 DÍVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS COMERCIO INTERNACIONAL S.A. - INTERBRAS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	30.175.784		30.153.856				11.918	
03.008.0033.2027.0046 DÍVIDAS INTERNAS CONTRATADAS DE ESTADOS, DO DF E DE MUNICÍPIOS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.727/93)	F	1.957.448.881		1.352.305.470				615.143.411	
03.008.0033.2027.0148 DÍVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS MINERAÇÃO S.A. - PETROMISA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	2.019.171		757.189				1.261.982	
03.008.0033.2027.0149 DÍVIDAS INTERNAS DO PROGRAMA POLITICA DE PREÇO NACIONAL EQUALIZADO DE AÇÚCAR E ALCOOL (LEI NR. 8.031/90)	F	103.225.434		17.002.116				86.223.318	
03.008.0033.2027.0150 DÍVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR N. 41/81)	F	15.285.185		5.731.945				9.553.241	
03.008.0033.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL		156.103.738.576		15.391.808.397				150.711.930.219	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL									
03.008.0033.2200.0001 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	F	156.103.738.576		15.391.808.397				150.711.930.219	
DÍVIDA EXTERNA		10.489.705.809		7.523.460.713				2.966.246.095	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		3.300.318.164		1.977.845.878				1.322.472.285	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNS E/OU EXTERNOS.									
03.008.0034.2027.0004 DÍVIDAS DA UNIÃO E DO BNB, DE ESTADOS E MUNICÍPIOS E DA SIDERBRAS, ASSUMIDAS P/UNIÃO (DD.LL. 6019/43 E 6410/44)	F	11.694.926		2.041.579				9.653.347	
03.008.0034.2027.0008 DÍVIDAS EXTERNAS DA EXT. NUCLEBRAS E SUBSIDIÁRIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 7.852/89)	F	300.999.517		108.280.226				192.719.291	
03.008.0034.2027.0009 DÍVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID., JUNTO A FORNECEDORES, ASSUMIDAS P/UNIÃO (LEI 7852/89)	F	123.405.497						123.405.497	
03.008.0034.2027.0014 DÍVIDAS EXTERNAS DA CIA. BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA-INFRAZ, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	12.132.931		1.191.840				10.941.091	
03.008.0034.2027.0017 DÍVIDAS EXTERNAS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.852/89)	F	40.572.615		12.612.201				27.953.414	
03.008.0034.2027.0023 DÍVIDAS EXTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S.A. - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	157.554.361		9.059.176				158.505.185	
03.008.0034.2027.0025 DÍVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES	F	65.229.402		18.168.408				47.060.994	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
URBANCOS - EBTU, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)									
* 03.008.0034.2027.0027 DÍVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	28.411.081		9.440.554				18.970.517	
03.008.0034.2027.0028 DÍVIDAS EXTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO.8.029/90)	F	266.971		26.220				240.751	
03.008.0034.2027.0047 DÍVIDAS EXTERNAS DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL-IAA ASSUMIDAS PELA UNIÃO-CASAS IMPORTADORAS (LEI 8897/94)	F	82.115.655		5.451.561				76.663.994	
03.008.0034.2027.0153 DÍVIDAS EXTERNAS NO ÂMBITO DO CLUBE DE PARIS	F	2.145.312.000		1.668.576.000				476.736.000	
03.008.0034.2027.0154 DÍVIDA EXTERNA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA ENTRE BRASIL E FRANÇA (PROTOCOLO FRANCÊS)	F	203.095.494		64.182.967				138.912.527	
03.008.0034.2027.0157 DÍVIDA EXTERNA DECORRENTE DE EMPRÉSTIMOS DO BID/BIRD P/ AQUISIÇÃO DE GARANTIAS JUNTO AO TESOURO AMERICANO	F	67.071.988		67.071.988					
03.008.0034.2027.0158 DÍVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA- EMBRAER, ASSUMIDAS PELA UNIÃO(IMP NR 534, DE 24/06/94)	F	52.445.726		11.735.048				40.709.678	
03.008.0034.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL		6.283.499.554		5.227.529.424				1.055.970.240	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL									
03.008.0034.2200.0003 BRAZILIAN INVESTMENT BOND - BIB	F	551.225.000		74.490.000				476.736.000	
03.008.0034.2200.0004 BOND EXCHANGE AGREEMENT - BEA	F	5.451.010.880		4.861.776.640				579.234.240	
03.008.0034.2200.0007 ENCARGOS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	F	271.262.784		271.262.784					
03.008.0034.2492 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA EXTERNA		905.868.981		318.085.411				587.803.570	
HONRAR COMPROMISSOS EXTERNOS VENCIDOS, DE RESPONSABILIDADE DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, AVALIZADOS PELA UNIÃO (D.L. NO. 2.169/84 E AVISO MF NO. 087/85 E SUCEDÂNEOS).									
03.008.0034.2492.0001 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA EXTERNA	F	905.868.981		318.085.411				587.803.570	
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		771.154.159							
03.008.0035.2918 RESGATE DE AÇÕES DA SIDERBRAS		55.050.159							
RESGATAR 400.896.624.205 AÇÕES DECORRENTES DO SANEAMENTO DO SISTEMA SIDERBRAS, SUBSCRITAS PELO BANCO DO BRASIL S.A. E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DOS VOTOS CMN 113/87, 492/87 E 024/88.									
03.008.0035.2918.0001 RESGATE DE AÇÕES DA SIDERBRAS - BANCO DO BRASIL S/A	F	55.050.159					715.104.000	55.060.159	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.008.0035.4320 AQUISIÇÃO DE GARANTIAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA (RESOLUÇÃO 98 DO SEN. FEDERAL E CONGENÉRES)		715.104.000					715.104.000		
ADQUIRIR GARANTIAS PARA SATISFAZER EXIGÊNCIAS DA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS EXTERNAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO JUNTO A BANCOS.									
03.008.0035.4320.0001 AQUISIÇÃO DE GARANTIAS - "ZERO COUPON BOND"	F	715.104.000					715.104.000		
AGRICULTURA		23.835.800			23.835.800				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		23.835.800			23.835.800				
ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO		23.835.800			23.835.800				
04.018.0042.2206 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA		23.835.800			23.835.800				
EXONERAR O PRODUTOR RURAL DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL DE CUSTEIO, CUJA LIQUIDAÇÃO SEJA DIFICULTADA PELA OCORRÊNCIA DE FENÔMENOS NATURAIS, PRAGAS E DOENÇAS QUE ATINJAM BENS, REBANHOS E PLANTAÇÕES, E INDENIZÁ-LO PELOS RECURSOS PRÓPRIOS UTILIZADOS EM CUSTEIO RURAL, QUANDO OCORREREM PERDAS EM VIRTUDE DAQUELES EVENTOS (ART. 90. DO DEC. 175/91)									
04.018.0042.2206.0001 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - PROAGRO	F	23.835.800			23.835.800				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		42.000.000		42.000.000					
PROGRAMAS INTEGRADOS		42.000.000		42.000.000					
DÍVIDA INTERNA		42.000.000		42.000.000					
07.040.0033.2207 RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO		42.000.000		42.000.000					
RESSARCIR OS PRODUTORES RURAIS PELOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS LOCALIZADOS NA ÁREA DA SUDENE, ATÉ O LIMITE DE 50% DO TOTAL (OD.LL. NOS. 2.032/83 E 2.359/87 E DEC. NO. 95.192/87).									
07.040.0033.2207.0001 RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NA ÁREA DA SUDENE	F	42.000.000		42.000.000					
TOTAL FISCAL		180.031.974.368		24.553.125.670	23.835.800		715.104.000	154.729.907.918	

TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

(

(

(

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		355 248.351	352 007.250		4.241.101				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		355 248.351	352 007.250		4.241.101				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		355.248.351	352 007.250		4.241.101				
03.008.0031.1548 ASSISTENCIA FINANCEIRA A CRIAÇÃO DO ESTADO DE TOCANTINAS		4.241.101			4.241.101				
PAR ASSISTENCIA FINANCEIRA A CRIAÇÃO DO ESTADO DE TOCANTINAS.									
- MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 5									
V E T A D O									
03.008.0031.2212 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS		352 007.250	352 007.250						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.									
03.008.0031.2212.0001 EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)	F	3.847.267	3.847.267						
03.008.0031.2212.0002 EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)	F	119.745.853	119.745.853						
03.008.0031.2212.0003 EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)	F	1.457	1.457						
03.008.0031.2212.0004 EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)	F	63.419	63.419						
03.008.0031.2212.0007 EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	F	130.170.878	130.170.878						
03.008.0031.2212.0008 EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	F	98.178.378	98.178.378						
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		15.893.424.480			15.893.424.480				
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS		15.893.424.480			15.893.424.480				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		15.893.424.480			15.893.424.480				
07.038.0181.2216 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		7.122.840.780			7.122.840.780				
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.									
07.038.0181.2216.0001 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	F	7.122.840.780			7.122.840.780				
07.038.0181.2217 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS		7.454.135.700			7.454.135.700				
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS									
07.038.0181.2217.0001 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	F	7.454.135.700			7.454.135.700				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.038.0181.2218 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECAÇÃO DO IPI		1.305.080.000			1.305.080.000				
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE, DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.									
07.038.0181.2218.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECAÇÃO DO IPI	F	1.305.080.000			1.305.080.000				
07.038.0181.2438 TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS INCIDENTE SOBRE O OURO		10.358.000			10.358.000				
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.									
07.038.0181.2438.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	F	3.110.400			3.110.400				
07.038.0181.2438.0002 COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS	F	7.257.600			7.257.600				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		270.468.472	270.468.472						
PREVIDENCIA		270.468.472	270.468.472						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		270.468.472	270.468.472						
15.082.0495.2213 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS		233.724.558	233.724.558						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO									
15.082.0495.2213.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4070/62)	S	37.422.126	37.422.126						
15.082.0495.2213.0002 EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)	S	29.153.851	29.153.851						
15.082.0495.2213.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	S	19.891.421	19.891.421						
15.082.0495.2213.0005 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	S	15.032.270	15.032.270						
15.082.0495.2213.0010 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NR. 5.959/73)	S	20.409.180	20.409.180						
15.082.0495.2213.0012 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)	S	110.319.976	110.319.976						
15.082.0495.2213.0015 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL	S	1.485.744	1.485.744						
15.082.0495.2214 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO		3.890.204	3.890.204						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A TITULO DE COLABORAÇÃO AO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31/77									
15.082.0495.2214.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3.890.204	3.890.204						
15.082.0495.2215 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER		32.853.700	32.853.700						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 3.887/61.									
15.082.0495.2215.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER	S	32.853.700	32.853.700						
TRANSPORTE		936.000				936.000			
TRANSPORTE URBANO		936.000				936.000			
TRANSPORTE METROPOLITANO		936.000				936.000			
16.091.0572.1535 SISTEMAS DE TRANSPORTE DE MASSA		936.000				936.000			
PROPORCIONAR APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS GOVERNOS MUNICIPAIS PARA A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE DE MASSA QUE ATENDEM AS RESPECTIVAS REGIÕES METROPOLITANAS. - CONSTRUIR ESTRUTURAS E OUTRAS BENEFICÍARIAS (PERC) = 100									
V E T A O O									
TOTAL		16.521.077.303	622.475.722		15.897.665.561	936.000			
FISCAL		16.250.608.531	352.007.250		15.897.665.561	936.000			
SEGURIDADE		270.468.472	270.468.472						

RS 1, CC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RS 1.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
05.030.0174.3388.0001 REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - ARMAMENTOS ADQUIRIDOS (UNID) = 390 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 17 - ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (UNID) = 21 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 43	F	2.285.128							2.285.128
05.030.0174.3388.0002 REFORMA DE DELEGACIAS DA POLICIA CIVIL - AREA REFORMADA (M2) = 1.750	F	724.500							724.500
05.030.0174.3388.0003 REAPARELHAMENTO DA DELEGACIA MODELO E INFORMATIZAÇÃO DA DCA - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 67	F	70.639							70.639
05.030.0174.3388.0004 REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL - ARMAMENTOS ADQUIRIDOS (UNID) = 560 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 200 - ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (UNID) = 1.150 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 97	F	3.835.885							3.835.885
05.030.0174.3388.0005 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA POLICIA CIVIL - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 15 - ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (UNID) = 51 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 5	F	850.548							850.548
POLICIAMENTO MILITAR		118.929.741	99.759.580		9.778.851	2.400.000			6.091.200
05.030.0177.2153 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLICIA MILITAR REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO, ASSEGURANDO OS DIREITOS E GARANTIAS DOS CIDADÃOS, BEM COMO PROPICIAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRÓPRIO A SERVIDORES MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.		109.929.741	99.759.580		9.778.851				391.200
05.030.0177.2153.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	F	107.793.181	99.759.580		7.971.901				53.600
05.030.0177.2153.0002 SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR	F	2.134.560			1.805.950				327.600
05.030.0177.3389 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTES E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR DOTAR A POLICIA MILITAR DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.600 - AREA REFORMADA (M2) = 4.550 - ARMAMENTOS ADQUIRIDOS (UNID) = 2.500 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 46 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 36		8.100.000				2.400.000			5.700.000
05.030.0177.3389.0001 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTES DA POLICIA MILITAR - AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.600 - AREA REFORMADA (M2) = 4.550	F	2.257.885							2.257.885
05.030.0177.3389.0002 REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR - ARMAMENTOS ADQUIRIDOS (UNID) = 2.500 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 46 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 36	F	5.842.104				2.400.000			3.442.104

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA CONTRA SINISTROS		47.820.185	35.504.185		4.455.800				6.859.200
05.030.0178.2144 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		43.924.249	35.304.185		4.455.800				2.953.263
DESENVOLVER AÇÕES OBJETIVANDO DIMINUIR OS RISCOS E PERDAS DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM CASOS DE INCÊNDIO E OUTRAS CALAMIDADES, BEM COMO ASSEGURAR A ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRÓPRIO A SERVIDORES MILITARES E CÍVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.									
05.030.0178.2144.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	F	42.604.249	35.504.185		3.136.800				2.953.263
05.030.0178.2144.0002 SUBSISTÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS	F	1.320.000			1.320.000				
05.030.0178.3386 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTÉIS DO CORPO DE BOMBEIROS		1.907.676							1.907.676
DOTAR O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES									
- ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 18.210									
- ÁREA REFORMADA (M2) = 3.080									
05.030.0178.3386.0001 REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS	F	551.856							551.856
- ÁREA REFORMADA (M2) = 3.080									
05.030.0178.3386.0002 CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS DO CORPO DE BOMBEIROS	F	378.420							378.420
- ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 5.950									
05.030.0178.3386.0003 CONSTRUÇÃO DE COMANDOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	F	137.088							137.088
- ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 2.040									
05.030.0178.3386.0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO DO CORPO DE BOMBEIROS	F	840.312							840.312
- ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 10.220									
05.030.0178.3387 REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		1.988.251							1.988.251
DOTAR O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES									
- TORRES DE OBSERVAÇÃO ADQUIRIDAS (UNID) 9									
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (UNID) = 30									
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSÍLIOS (UNID) = 30									
- ADQUIRIR VEÍCULOS OPERACIONAIS (UNID) = 26									
05.030.0178.3387.0001 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA	F	54.800							54.800
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (UNID) = 30									
05.030.0178.3387.0002 PREVENÇÃO NO CERRADO VERDE	F	1.017.600							1.017.600
- TORRES DE OBSERVAÇÃO ADQUIRIDAS (UNID) 9									
- ADQUIRIR VEÍCULOS OPERACIONAIS (UNID) = 16									
05.030.0178.3387.0003 REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS	F	905.851							905.851
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSÍLIOS (UNID) = 30									
- ADQUIRIR VEÍCULOS OPERACIONAIS (UNID) = 10									
EDUCAÇÃO E CULTURA		424.035.051	423.516.000		520.051				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO		424.036.051	423.516.000		520.051				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		424.036.051	423.516.000		520.051				
08.007.0021.2146 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL		424.036.051	423.516.000		520.051				
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A ALFABETIZAÇÃO, AO ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, CÍVICA E PROFISSIONAL DO CIDADÃO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL MEDIANTE O ESTABELECIMENTO DE PLANOS, NORMAS E DIRETRIZES PERTINENTES.									
08.007.0021.2146.0001 FUNIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	F	422.038.450	421.538.399		520.051				
08.007.0021.2146.0002 FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F	1.977.601	1.977.601						
SAUDE E SANEAMENTO		349.774.728	347.813.825		1.060.903				900.000
SAUDE		349.774.728	347.813.825		1.060.903				900.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.185.995	6.185.995						
13.075.0021.2151 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE		6.185.995	6.185.995						
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAUDE, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA REDE HOSPITALAR E DOS AMBULATORIOS E POSTOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL.									
13.075.0021.2151.0011 FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	S	6.185.995	6.185.995						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		343.588.733	341.627.830		1.060.903				900.000
13.075.0428.1095 INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE		900.000							900.000
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.									
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.650									
13.075.0428.1095.3855 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - DF	F	900.000							900.000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.650									
13.075.0428.2151 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE		342.588.733	341.627.830		1.060.903				
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAUDE, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA REDE HOSPITALAR E DOS AMBULATORIOS E POSTOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL									
13.075.0428.2151.0001 FUNIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	S	342.588.733	341.627.830		1.060.903				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		310.446.909	310.194.909		140.400				111.600
ASSISTENCIA		523.810	271.810		140.400				111.600

73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VETADO									
VETADO									
VETADO									
VETADO									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		1.434.405.430 775.508.603 658.797.827	1.337.249.344 879.512.420 657.736.924		36.295.085 35.238.183 1.060.903	2.880.000 2.880.000			57.978.000 57.978.000

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73106 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		18.392.400			18.392.400				
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS		18.392.400			18.392.400				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		18.392.400			18.392.400				
04.038.0181.1702 TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		18.392.400			18.392.400				
TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS PARA ATENDER DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.									
04.038.0181.1702.0001 TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	P	18.392.400			18.392.400				
TOTAL FISCAL		18.392.400			18.392.400				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 73107 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		933.580.800			933.580.800				
ENSINO FUNDAMENTAL		933.580.800			933.580.800				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		933.580.800			933.580.800				
08.042.0031.2499		933.580.800			933.580.800				
COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO		933.580.800			933.580.800				
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERADAS ATRAVES DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, PARA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM PLANOS APROVADOS PELOS RESPECTIVOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, OBEDECIDAS AS DIRETRIZES DO PLANO SETORIAL.									
08.042.0031.2499.0001	F	933.580.800			933.580.800				
COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO									
TOTAL FISCAL		933.580.800			933.580.800				

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

(

(

(

]

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		3 842 685 836		119.719.134	1.175.592.000		2.547.375.702		
ADMINISTRAÇÃO		864.475.686			334.634.400		529.841.286		
ASSISTENCIA FINANCEIRA		864.475.686			334.634.400		529.841.286		
04.007.0031.2166 FINANC. DE CUSTEIO AGROPECUARIO (EQUALIZ.: LEI 8427/92)		864.475.686			334.634.400		529.841.286		
FINANCIAR O CUSTEIO AGROPECUARIO, EXCLUSIVO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES E SUAS COOPERATIVAS, VISANDO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.									
04.007.0031.2166.0001 FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGROPECUARIO	F	864.475.686			334.634.400		529.841.286		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		289.037.550		119.719.134			169.318.416		
ASSISTENCIA FINANCEIRA		289.037.550		119.719.134			169.318.416		
04.008.0031.2167 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO		289.037.550		119.719.134			169.318.416		
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVAS AREAS.									
04.008.0031.2167.0001 PROGRAMA "UNIFICADOS RURAIS"	F	44.648.710		44.648.710					
04.008.0031.2167.0002 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO P/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO NA REGIÃO DE CERRADOS - PROFIR/DECF	F	6.354.426		6.354.426					
04.008.0031.2167.0003 PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR - PAPP/BIRD	F	5.285.809		5.285.809					
04.008.0031.2167.0004 PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER	F	126.971.786		33.476.402			93.495.384		
04.008.0031.2167.0005 PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - PNDR/BIRD	F	29.500.423		29.500.423					
04.008.0031.2167.0012 PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS - PROVARZEAS/KFW	F	4.266.396		443.354			3.823.032		
04.008.0031.2167.0016 FINANC. P/CORRET. DE SOLO, CAPITALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E OUTROS INVEST. - MINI/PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	F	72.000.000					72.000.000		
ABASTECIMENTO		2.689.173.600			840.957.600		1.848.216.000		
ESTOQUES REGULADORES		2.689.173.600			840.957.600		1.848.216.000		
04.016.0094.2168 FINANCIAMENTO DA POLITICA DE FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS (EQUALIZAÇÃO - LEI 8427/92)		2.689.173.600			840.957.600		1.848.216.000		
GARANTIR PREÇOS MINIMOS A PRODUTORES RURAIS E ASSEGURAR O ABASTECIMENTO INTERNO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS.									
04.016.0094.2168.0003 EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF	F	1.263.573.600			471.357.600		792.216.000		
04.016.0094.2168.0004 AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL E ESTOQUES ESTRATEGICOS	F	1.425.600.000			369.600.000		1.056.000.000		

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.235.633.436		53.014.236	984.433.200		198.185.000		
ADMINISTRAÇÃO		1.235.633.436		53.014.236	984.433.200		198.185.000		
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		1.235.633.436		53.014.236	984.433.200		198.185.000		
11.007.0031.2171		53.014.236		53.014.236					
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROINDUSTRIAL									
FINANCIAR INVESTIMENTOS AGROINDUSTRIAIS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.									
11.007.0031.2171.0001	F	23.977.438		23.977.438					
PROGRAMA "UNIFICADOS INDUSTRIAIS"									
11.007.0031.2171.0002	F	29.036.798		29.036.798					
PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PNDA/BIRC									
11.007.0031.2172		1.182.619.200			984.433.200		198.185.000		
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX									
ESTIMULAR O SETOR EXPORTADOR, VISANDO A EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE PARA OS BENS E SERVIÇOS BRASILEIROS NO MERCADO INTERNACIONAL (LEI NO. 8.187/91).									
11.007.0031.2172.0001	F	1.182.619.200			984.433.200		198.185.000		
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX									
TOTAL FISCAL		5.078.320.272		172.733.370	2.160.025.200		2.745.551.702		

RESERVA DE CONTINGENCIA

(

(

(

]

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.743.909.995							
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.743.909.995							
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.743.909.995							
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.743.909.995							
SERVIDOR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA OOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.									
99.999.9999.9999.0001 (X) RESERVA DE CONTINGENCIA	F	559.020.395							
99.999.9999.9999.0001 (X) RESERVA DE CONTINGENCIA	S	1.184.889.600							
TOTAL		1.743.909.995							
FISCAL		559.020.395							
SECURIDADE		1.184.889.600							

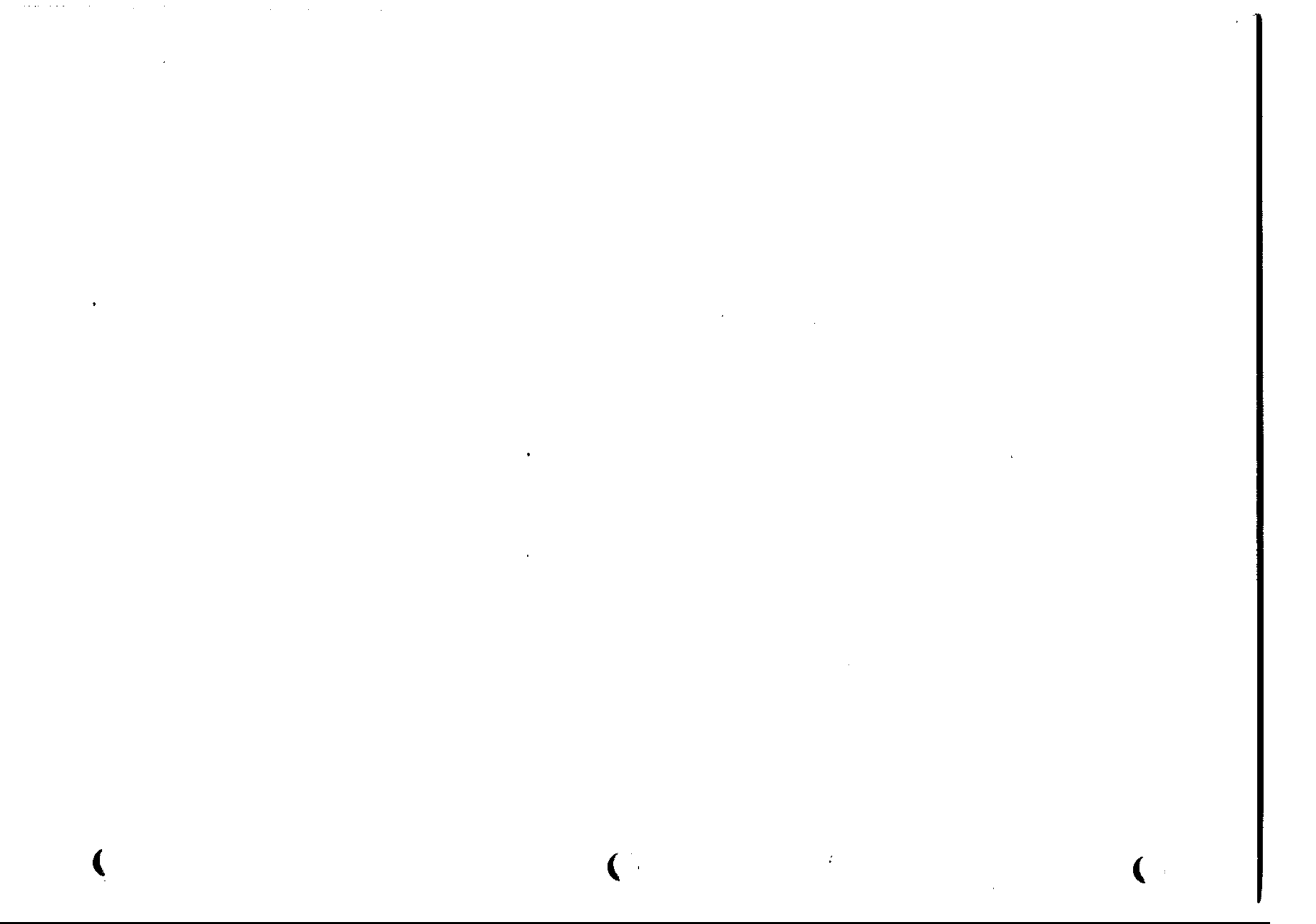
C

C

C

]

PARTE II
LEGISLAÇÃO



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.939	20/05/1982
LEI	7.346	24/07/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1985
DECRETO	94.442	12/08/1987
LEI	7.800	10/07/1989
LEI	8.074	31/07/1990
LEI	8.193	18/06/1991
LEI	8.446	21/07/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.440	10/07/1992
LEI	8.446	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
LEI	8.449	23/07/1992
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	2.004	03/10/1993
LEI	2.145	29/12/1993
LEI	2.993	05/12/1995
LEI	3.244	14/08/1997
DECRETO	42.820	16/12/1997
DECRETO	43.713	17/05/1998
DECRETO	44.378	26/08/1998
DECRETO LEGISLATIVO	14	25/08/1990
DECRETO	48.911	31/08/1990
DECRETO (CM)	809	30/03/1992
DECRETO	51.444	02/04/1992
DECRETO (CM)	4.131	03/09/1992
DECRETO	1.840	23/11/1992
DECRETO	55.870	26/03/1995
LEI	55.551	08/07/1995
DECRETO	4.863	28/11/1995
LEI	57.585	05/01/1996
DECRETO-LEI	5.142	20/10/1996
DECRETO-LEI	37	18/11/1996
DECRETO-LEI	46	18/11/1996
DECRETO-LEI	63	21/11/1996
LEI	5.240	31/01/1997
DECRETO-LEI	169	14/02/1997
DECRETO-LEI	221	28/02/1997
DECRETO-LEI	264	28/02/1997
DECRETO-LEI	268	28/02/1997
DECRETO	60.518	30/03/1997
DECRETO-LEI	333	12/10/1997
LEI	5.341	27/10/1997
DECRETO-LEI	340	22/12/1997
LEI	5.448	04/05/1998
DECRETO-LEI	355	05/08/1998
DECRETO-LEI	356	15/08/1998
LEI	5.541	28/11/1998
LEI	5.550	12/12/1998
DECRETO	63.871	20/12/1998
DECRETO-LEI	398	30/12/1998
DECRETO-LEI	399	30/12/1998
DECRETO-LEI	414	10/01/1999
DECRETO-LEI	415	10/01/1999
DECRETO	64.002	17/01/1999
DECRETO-LEI	421	05/03/1999
DECRETO-LEI	498	13/03/1999

DECRETO-LEI	567	07/05/1999
DECRETO-LEI	569	07/05/1999
DECRETO-LEI	606	02/06/1999
DECRETO-LEI	608	04/06/1999
DECRETO-LEI	666	02/07/1999
DECRETO	64.833	17/07/1999
DECRETO-LEI	687	18/07/1999
DECRETO-LEI	730	05/08/1999
DECRETO	64.926	05/08/1999
DECRETO-LEI	751	08/08/1999
DECRETO-LEI	755	11/08/1999
DECRETO-LEI	833	08/09/1999
DECRETO	65.230	26/09/1999
DECRETO-LEI	1.082	05/02/1970
DECRETO-LEI	1.111	10/07/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO-LEI	1.121	31/08/1970
DECRETO-LEI	1.123	03/09/1970
DECRETO	67.374	13/10/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	68.033	13/01/1971
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.160	17/03/1971
DECRETO-LEI	1.169	29/04/1971
DECRETO-LEI	1.174	11/06/1971
DECRETO	69.734	11/06/1971
DECRETO-LEI	68.904	12/07/1971
DECRETO-LEI	1.181	15/07/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/08/1971
DECRETO	69.282	24/08/1971
DECRETO-LEI	1.217	09/09/1972
DECRETO-LEI	1.235	28/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.293	13/12/1973
DECRETO-LEI	1.295	21/12/1973
DECRETO-LEI	1.299	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	10/01/1974
DECRETO-LEI	1.334	25/06/1974
DECRETO-LEI	1.354	28/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
LEI	6.175	10/12/1974
DECRETO	75.483	18/03/1975
DECRETO	75.577	29/04/1975
DECRETO	75.772	26/05/1975
DECRETO	76.055	30/07/1975
DECRETO	76.094	05/08/1975
DECRETO-LEI	1.416	25/08/1975
LEI	6.251	08/10/1975
DECRETO-LEI	1.421	09/10/1975
DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.435	16/12/1975
DECRETO	76.501	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.436	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO-LEI	1.456	07/04/1976
DECRETO	77.437	14/04/1976
DECRETO	77.657	24/05/1976
DECRETO-LEI	1.470	04/06/1976
DECRETO	77.745	04/06/1976
DECRETO-LEI	78.118	22/07/1976
DECRETO	1.488	11/11/1976
DECRETO	78.887	05/12/1976
DECRETO-LEI	1.501	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.504	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO	79.028	28/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO	79.709	20/05/1977
DECRETO-LEI	1.559	20/06/1977
DECRETO-LEI	1.565	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.561	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.565	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.568	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.589	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977

DECRETO	81.189	05/01/1978
DECRETO	81.190	05/01/1978
DECRETO	81.481	28/03/1978
LEI	5.552	18/09/1978
DECRETO	83.070	23/01/1979
DECRETO-LEI	1.565	25/05/1979
DECRETO	1.703	18/10/1979
DECRETO	84.268	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.753	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.775	12/03/1980
DECRETO-LEI	1.787	03/07/1980
DECRETO-LEI	1.804	03/09/1980
DECRETO-LEI	1.836	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.858	10/02/1981
DECRETO-LEI	1.864	03/09/1981
DECRETO	86.728	14/12/1981
DECRETO	85.890	01/02/1982
DECRETO-LEI	1.955	23/08/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.977	20/12/1982
DECRETO	88.014	03/01/1983
DECRETO-LEI	2.006	05/01/1983
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.071	20/12/1983
DECRETO	89.403	24/02/1984
DECRETO-LEI	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.120	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.162	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.188	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO	90.782	28/12/1984
DECRETO	90.783	28/12/1984
DECRETO	90.931	11/02/1985
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
DECRETO-LEI	92.550	15/04/1986
DECRETO	2.309	22/12/1986
DECRETO	94.025	13/02/1987
DECRETO	95.176	10/11/1987
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO	95.780	04/03/1988
DECRETO-LEI	2.433	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.472	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.477	22/02/1988
DECRETO	96.758	22/09/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
DECRETO	95.760	22/09/1988
LEI	7.583	02/12/1988
DECRETO	97.477	25/01/1989
DECRETO	97.521	10/04/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
DECRETO	98.246	05/10/1989
LEI	7.985	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
DECRETO	98.937	08/02/1990
DECRETO	99.073	08/03/1990
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
DECRETO	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.478	27/08/1990
DECRETO	99.546	25/09/1990
LEI	8.085	23/10/1990

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

	S/N	31/05/1991
DECRETO	174	10/07/1991
LEI	8.210	19/07/1991
LEI	8.255	25/11/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	8.402	08/02/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	635	24/08/1992

CONTINUAÇÃO

IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO

LEI	1.779	22/12/1952
LEI	3.302	04/11/1957
DECRETO	42.822	15/12/1957
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO-LEI	268	28/02/1967
DECRETO	63.433	10/10/1968
DECRETO	65.347	13/10/1969
DECRETO	68.322	08/03/1971
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.153	31/03/1971
DECRETO-LEI	1.235	21/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO	71.866	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.291	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.576	11/10/1977
DECRETO-LEI	1.636	06/10/1978
DECRETO-LEI	1.949	13/07/1982
DECRETO-LEI	2.197	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.435	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO	95.759	22/09/1988
DECRETO	95.760	22/09/1988
DECRETO	98.054	15/08/1989
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.395	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	660	25/09/1992
DECRETO	661	25/09/1992
DECRETO	846	25/08/1993

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

LEI	4.504	30/11/1964
LEI	4.947	05/04/1966
DECRETO	59.443	01/11/1966
DECRETO	59.556	14/11/1966
DECRETO-LEI	57	18/11/1966
DECRETO-LEI	58	21/11/1966
DECRETO	59.900	30/12/1966
DECRETO-LEI	1.128	13/10/1970
LEI	5.672	02/07/1971
DECRETO	72.507	23/07/1973
DECRETO-LEI	1.540	20/11/1978
LEI	6.746	10/12/1979
DECRETO	84.685	08/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.066	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
LEI	8.022	12/04/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	433	24/01/1992
DECRETO	578	24/05/1992
LEI	8.629	25/02/1993
LEI	8.947	28/01/1994

IMPOSTO PROVISÓRIO S/MOVIMENTAÇÃO OU A TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS/DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA

LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
DECRETO	902	25/08/1993

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

DECRETO-LEI	5.844	23/09/1943
DECRETO-LEI	6.340	11/03/1944
DECRETO-LEI	7.747	16/07/1945
DECRETO-LEI	7.798	30/07/1945
DECRETO-LEI	7.885	21/08/1945
DECRETO	24.239	22/12/1947
LEI	1.474	26/11/1951
DECRETO	30.812	02/05/1952
LEI	1.772	18/12/1952
LEI	2.354	29/11/1954
LEI	2.652	04/09/1955
LEI	3.470	28/11/1958
DECRETO	47.529	28/12/1959
LEI	3.830	25/11/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.154	28/11/1962
DECRETO	4.239	27/06/1963
LEI	53.787	20/03/1964
LEI	4.307	16/07/1964
LEI	4.390	29/08/1964
LEI	4.481	14/11/1964
LEI	4.508	30/11/1964
LEI	4.563	03/05/1965
LEI	4.728	14/07/1965
DECRETO	56.792	25/08/1965
LEI	4.852	29/11/1965
LEI	4.864	29/11/1965
DECRETO	57.618	10/01/1966
DECRETO	57.621	15/02/1966
LEI	5.025	10/06/1966
LEI	5.106	02/09/1966
LEI	5.122	28/09/1966
LEI	5.174	27/10/1966
DECRETO-LEI	55	18/11/1966
DECRETO-LEI	52	21/11/1966
DECRETO-LEI	70	21/11/1966
DECRETO-LEI	94	30/12/1966
DECRETO-LEI	157	10/02/1967
DECRETO-LEI	155	13/02/1967
DECRETO-LEI	204	20/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	238	28/02/1967
DECRETO-LEI	291	28/02/1967
DECRETO-LEI	309	28/02/1967
DECRETO-LEI	349	24/01/1968
DECRETO-LEI	352	17/05/1968
LEI	5.531	13/11/1968
DECRETO-LEI	401	30/12/1968
DECRETO-LEI	403	30/12/1968
DECRETO-LEI	433	23/01/1969
DECRETO-LEI	461	10/02/1969
DECRETO-LEI	484	03/03/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	509	07/04/1969
DECRETO-LEI	517	07/04/1969
DECRETO-LEI	519	07/04/1969
DECRETO-LEI	527	11/04/1969
DECRETO-LEI	545	18/04/1969
DECRETO-LEI	614	06/05/1969
DECRETO-LEI	620	10/05/1969
DECRETO-LEI	623	11/06/1969
DECRETO-LEI	715	30/07/1969
DECRETO-LEI	755	11/08/1969
DECRETO-LEI	770	19/08/1969
DECRETO-LEI	815	04/09/1969
DECRETO-LEI	880	18/09/1969

DECRETO	65.970	25/12/1969
DECRETO	66.095	20/01/1970
DECRETO	66.118	26/01/1970
DECRETO-LEI	1.089	02/03/1970
DECRETO-LEI	1.090	10/03/1970
DECRETO	1.095	23/03/1970
DECRETO-LEI	55.547	11/05/1970
DECRETO-LEI	1.106	18/06/1970
DECRETO-LEI	1.109	26/06/1970
LEI	5.589	03/07/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.124	08/09/1970
DECRETO	67.527	12/11/1970
DECRETO-LEI	1.134	15/11/1970
DECRETO-LEI	1.139	21/12/1970
DECRETO-LEI	1.158	15/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO	66.702	03/05/1971
DECRETO	66.703	03/05/1971
DECRETO-LEI	1.173	07/06/1971
DECRETO-LEI	1.179	08/07/1971
DECRETO-LEI	1.182	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
LEI	5.768	20/12/1971
DECRETO-LEI	1.195	23/12/1971
DECRETO-LEI	1.198	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.214	26/04/1972
DECRETO-LEI	1.215	04/05/1972
DECRETO-LEI	1.240	11/10/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.253	29/12/1972
DECRETO-LEI	1.260	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.274	30/05/1973
DECRETO-LEI	1.300	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.301	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.302	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
DECRETO-LEI	1.307	16/01/1974
DECRETO-LEI	1.323	03/04/1974
DECRETO-LEI	1.328	20/05/1974
DECRETO-LEI	1.330	31/05/1974
LEI	1.338	23/07/1974
DECRETO-LEI	5.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.345	19/09/1974
DECRETO-LEI	1.346	25/09/1974
DECRETO-LEI	1.350	24/10/1974
DECRETO-LEI	1.351	24/10/1974
DECRETO-LEI	1.358	12/11/1974
DECRETO-LEI	1.370	09/12/1974
DECRETO-LEI	1.375	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.381	23/12/1974
DECRETO-LEI	1.382	26/12/1974
DECRETO-LEI	1.401	07/05/1975
DECRETO-LEI	1.408	07/07/1975
DECRETO-LEI	1.411	31/07/1975
DECRETO-LEI	1.418	03/09/1975
DECRETO-LEI	1.423	23/10/1975
LEI	6.264	18/11/1975
LEI	6.276	01/12/1975
DECRETO-LEI	1.429	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.431	05/12/1975
LEI	6.297	15/12/1975
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975
DECRETO-LEI	1.443	02/02/1976
DECRETO-LEI	1.444	03/02/1976
DECRETO-LEI	1.452	30/03/1976
DECRETO-LEI	1.454	07/04/1976
LEI	6.321	14/04/1976
DECRETO	77.453	20/04/1976
DECRETO-LEI	1.471	15/05/1976
DECRETO-LEI	1.479	31/05/1976

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

CONTINUAÇÃO

DECRETO	78.379	08/09/1976	DECRETO-LEI	1.957	23/11/1982	DECRETO-LEI	2.412	10/02/1988
DECRETO-LEI	1.493	07/12/1976	DECRETO-LEI	1.958	23/11/1982	DECRETO-LEI	2.413	10/02/1988
DECRETO-LEI	1.494	07/12/1976	DECRETO-LEI	1.973	30/11/1982	DECRETO-LEI	2.419	10/03/1988
DECRETO-LEI	1.499	20/12/1976	DECRETO-LEI	1.978	21/12/1982	DECRETO-LEI	2.425	07/04/1988
DECRETO-LEI	1.503	23/12/1976	DECRETO-LEI	1.979	22/12/1982	DECRETO-LEI	2.426	07/04/1988
DECRETO	79.046	27/12/1976	DECRETO-LEI	1.980	22/12/1982	DECRETO-LEI	2.428	14/04/1988
DECRETO-LEI	1.510	30/12/1976	DECRETO-LEI	1.985	28/12/1982	DECRETO-LEI	2.429	14/04/1988
DECRETO-LEI	1.514	30/12/1976	DECRETO-LEI	1.987	28/12/1982	DECRETO-LEI	2.435	24/05/1988
DECRETO-LEI	1.531	30/03/1977	DECRETO-LEI	1.994	29/12/1982	DECRETO-LEI	2.445	29/05/1988
DECRETO-LEI	1.532	30/03/1977	DECRETO-LEI	2.014	21/02/1983	DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	1.533	29/07/1977	DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983	DECRETO-LEI	2.456	25/08/1988
DECRETO-LEI	1.553	29/07/1977	DECRETO-LEI	2.021	18/05/1983	DECRETO-LEI	2.461	30/08/1988
DECRETO-LEI	1.554	29/07/1977	DECRETO-LEI	2.027	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.462	30/08/1988
DECRETO-LEI	1.567	01/08/1977	DECRETO-LEI	2.028	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.468	01/09/1988
DECRETO-LEI	1.579	11/10/1977	DECRETO-LEI	2.029	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.469	01/09/1988
LEI	6.468	14/11/1977	DECRETO-LEI	2.030	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977	DECRETO-LEI	2.031	09/06/1983	DECRETO	95.768	22/09/1988
DECRETO-LEI	1.587	19/12/1977	DECRETO-LEI	2.034	21/06/1983	DECRETO	95.760	22/09/1988
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977	DECRETO-LEI	2.041	30/08/1983	LEI	7.683	02/12/1988
DECRETO-LEI	1.595	22/12/1977	DECRETO-LEI	2.046	20/07/1983	LEI	7.689	15/12/1988
DECRETO-LEI	1.598	26/12/1977	DECRETO-LEI	2.054	16/08/1983	LEI	7.691	15/12/1988
DECRETO	81.194	09/01/1978	DECRETO-LEI	2.057	23/08/1983	LEI	7.713	22/12/1988
DECRETO-LEI	1.601	18/01/1978	DECRETO-LEI	2.058	23/08/1983	LEI	7.714	29/12/1988
DECRETO-LEI	1.602	20/01/1978	LEI	2.085	26/10/1983	LEI	7.730	31/01/1989
DECRETO-LEI	1.605	28/02/1978	DECRETO-LEI	2.132	28/10/1983	LEI	7.738	09/03/1989
DECRETO-LEI	1.624	03/05/1978	DECRETO-LEI	2.072	20/12/1983	LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO-LEI	1.625	09/05/1978	DECRETO-LEI	2.073	20/12/1983	LEI	7.751	14/04/1989
LEI	5.542	28/06/1978	DECRETO-LEI	2.078	20/12/1983	LEI	7.766	11/05/1989
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978	DECRETO-LEI	2.088	27/12/1983	LEI	7.768	16/05/1989
LEI	6.552	18/09/1978	DECRETO-LEI	2.124	12/06/1984	LEI	7.772	08/06/1989
DECRETO-LEI	1.641	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.127	20/06/1984	LEI	7.777	19/06/1989
DECRETO-LEI	1.642	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.133	26/06/1984	LEI	7.782	27/06/1989
DECRETO-LEI	1.643	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.134	26/06/1984	LEI	7.799	10/07/1989
DECRETO-LEI	1.644	11/12/1978	DECRETO-LEI	2.152	18/07/1984	LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO-LEI	1.647	18/12/1978	LEI	2.238	29/10/1984	LEI	7.918	07/12/1989
DECRETO-LEI	1.648	18/12/1978	DECRETO-LEI	2.161	10/12/1984	LEI	7.959	21/12/1989
DECRETO-LEI	1.653	27/12/1978	DECRETO-LEI	2.182	11/12/1984	LEI	7.964	22/12/1989
DECRETO-LEI	1.654	29/12/1978	DECRETO-LEI	2.232	21/01/1985	LEI	7.968	22/12/1989
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979	DECRETO-LEI	2.250	26/02/1985	LEI	7.975	26/12/1989
DECRETO-LEI	1.672	16/02/1979	DECRETO	91.294	31/05/1985	LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO-LEI	1.682	07/05/1979	LEI	7.329	27/06/1985	DECRETO	99.073	08/03/1990
DECRETO-LEI	1.688	26/07/1979	LEI	7.416	16/12/1985	LEI	8.003	14/03/1990
DECRETO-LEI	1.693	18/09/1979	DECRETO	92.161	19/12/1985	LEI	8.012	04/04/1990
DECRETO-LEI	1.704	23/10/1979	LEI	7.450	23/12/1985	LEI	8.014	06/04/1990
DECRETO-LEI	1.705	23/10/1979	DECRETO	92.592	25/04/1986	LEI	8.021	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.706	03/12/1979	LEI	7.482	04/05/1986	LEI	8.023	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.721	03/12/1979	LEI	7.505	02/07/1986	LEI	8.034	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.725	07/12/1979	DECRETO-LEI	2.285	23/07/1986	DECRETO	99.268	31/05/1990
DECRETO-LEI	1.730	17/12/1979	DECRETO-LEI	2.286	23/07/1986	DECRETO	99.374	09/07/1990
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.287	23/07/1986	LEI	8.069	13/07/1990
DECRETO-LEI	1.734	20/12/1979	LEI	7.536	15/09/1986	LEI	8.134	27/12/1990
DECRETO-LEI	1.741	27/12/1979	DECRETO-LEI	2.292	21/11/1986	LEI	8.166	11/01/1991
DECRETO-LEI	1.752	31/12/1979	DECRETO-LEI	2.296	21/11/1986	DECRETO	5	14/01/1991
DECRETO-LEI	1.780	14/04/1980	DECRETO-LEI	2.297	21/11/1986	LEI	8.167	15/01/1991
DECRETO-LEI	1.782	15/04/1980	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO-LEI	1.790	09/06/1980	DECRETO-LEI	2.308	19/12/1986	DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO-LEI	1.802	29/08/1980	DECRETO-LEI	2.313	23/12/1986	DECRETO	153	25/06/1991
DECRETO	85.450	04/12/1980	DECRETO-LEI	2.314	23/12/1986	LEI	8.200	28/05/1991
DECRETO-LEI	1.825	22/12/1980	DECRETO	2.323	26/02/1987	LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO-LEI	1.841	29/12/1980	DECRETO-LEI	94.075	05/03/1987	LEI	8.242	12/10/1991
DECRETO-LEI	1.851	27/01/1981	DECRETO-LEI	2.325	08/04/1987	LEI	8.248	23/10/1991
DECRETO-LEI	1.870	06/05/1981	DECRETO-LEI	2.332	14/04/1987	LEI	8.249	24/10/1991
DECRETO-LEI	1.885	29/09/1981	DECRETO	94.424	09/05/1987	LEI	8.253	31/10/1991
DECRETO-LEI	1.887	29/10/1981	DECRETO-LEI	2.341	11/05/1987	DECRETO	332	04/11/1991
DECRETO-LEI	1.892	16/12/1981	DECRETO-LEI	2.350	31/07/1987	DECRETO	340	21/11/1991
DECRETO-LEI	1.895	18/12/1981	DECRETO	94.766	11/08/1987	DECRETO	8.269	16/12/1991
DECRETO-LEI	1.898	21/12/1981	DECRETO-LEI	2.354	24/08/1987	LEI	8.372	23/12/1991
DECRETO-LEI	1.929	08/03/1982	DECRETO-LEI	2.355	28/08/1987	LEI	8.383	30/12/1991
DECRETO-LEI	1.930	18/03/1982	DECRETO-LEI	95.247	17/11/1987	LEI	8.396	02/01/1992
DECRETO-LEI	1.932	30/03/1982	LEI	2.375	25/11/1987	DECRETO	8.402	08/01/1992
DECRETO-LEI	1.950	14/07/1982	DECRETO-LEI	7.546	16/12/1987	DECRETO	455	26/02/1992
			DECRETO-LEI	2.394	21/12/1987	DECRETO	542	26/03/1992
			DECRETO-LEI	2.395	21/12/1987	LEI	8.429	02/05/1992
			DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987	DECRETO	557	11/05/1992

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO	646	09/09/1992
DECRETO	663	01/10/1992
LEI	8.541	23/12/1992
DECRETO	735	28/01/1993
DECRETO	755	19/02/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	794	05/04/1993
LEI	8.661	02/08/1993
LEI	8.668	25/06/1993
MEDIDA PROVISÓRIA	338	28/07/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.724	29/10/1993
DECRETO	1.041	11/01/1994
LEI	8.846	20/01/1994
LEI	8.848	28/01/1994
LEI	8.849	28/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.095	25/03/1994
LEI	8.855	11/04/1994
LEI	8.880	28/05/1994

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI	4.388	28/08/1964
LEI	4.502	30/11/1964
LEI	4.503	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
DECRETO	55.551	08/07/1965
DECRETO	55.957	01/10/1965
LEI	4.852	29/11/1965
LEI	4.863	29/11/1965
DECRETO	57.618	10/01/1966
LEI	5.094	30/08/1966
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	104	12/01/1967
LEI	5.325	02/10/1967
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO	64.833	17/07/1969
DECRETO	66.125	28/01/1970
DECRETO	66.521	30/04/1970
DECRETO-LEI	1.117	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
DECRETO	67.031	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO-LEI	1.122	01/09/1970
DECRETO	67.374	13/10/1970
LEI	5.518	03/11/1970
DECRETO-LEI	1.133	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.136	07/12/1970
DECRETO	58.044	12/01/1971
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.157	12/03/1971
DECRETO-LEI	1.155	01/04/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO	69.282	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.199	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.211	01/03/1972
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.234	25/07/1972
LEI	5.799	31/08/1972
DECRETO	71.278	31/10/1972
DECRETO-LEI	1.276	01/08/1973
DECRETO-LEI	1.287	18/10/1973
DECRETO-LEI	1.292	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	10/01/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.355	06/11/1974
DECRETO-LEI	1.357	25/11/1974
DECRETO-LEI	1.374	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.385	31/12/1974
DECRETO	75.151	31/12/1974

DECRETO	75.438	03/03/1975
DECRETO-LEI	1.398	20/03/1975
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO-LEI	1.407	03/07/1975
LEI	5.251	08/10/1975
DECRETO-LEI	1.426	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO	77.055	20/01/1976
DECRETO	77.117	08/02/1976
DECRETO-LEI	1.450	24/03/1976
DECRETO-LEI	1.456	07/04/1976
DECRETO-LEI	1.485	25/10/1976
DECRETO-LEI	1.492	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.500	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.502	22/12/1976
DECRETO	78.985	22/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO-LEI	1.547	18/04/1977
DECRETO-LEI	1.558	02/08/1977
DECRETO-LEI	1.570	23/09/1977
DECRETO-LEI	1.577	10/10/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	05/12/1977
DECRETO-LEI	1.593	21/12/1977
DECRETO	81.101	21/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.627	02/06/1978
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978
DECRETO-LEI	1.658	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.685	26/06/1979
DECRETO-LEI	1.722	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.724	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.843	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.855	10/02/1981
LEI	6.930	04/11/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.935	20/04/1982
DECRETO-LEI	1.955	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO	87.981	23/12/1982
DECRETO-LEI	1.988	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO	2.044	07/07/1983
DECRETO-LEI	88.555	01/08/1983
LEI	2.051	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.132	26/10/1983
DECRETO	2.085	22/12/1983
DECRETO	89.247	27/12/1983
DECRETO-LEI	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.158	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
LEI	7.416	10/12/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
DECRETO	92.188	20/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO	93.236	03/09/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO	93.595	21/11/1986
DECRETO	93.646	03/12/1986
DECRETO-LEI	2.305	10/12/1986
LEI	7.554	15/12/1986
DECRETO-LEI	2.352	21/10/1987
DECRETO-LEI	2.381	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.444	29/06/1988

DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.450	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.451	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.459	29/08/1988
DECRETO-LEI	2.470	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
DECRETO	95.758	22/09/1988
DECRETO	95.760	22/09/1988
LEI	7.683	05/12/1988
LEI	7.691	15/12/1988
DECRETO	97.410	23/12/1988
LEI	7.739	15/03/1989
DECRETO	97.598	30/03/1989
DECRETO	97.621	07/05/1989
LEI	7.738	10/07/1989
LEI	7.759	10/07/1989
DECRETO	97.975	18/07/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
DECRETO	98.114	04/09/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI COMPLEMENTAR	51	26/12/1989
DECRETO	98.566	27/12/1989
LEI	7.938	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
DECRETO	99.061	07/03/1990
DECRETO	99.073	08/03/1990
LEI	8.000	13/03/1990
DECRETO	8.003	14/03/1990
DECRETO	99.181	15/03/1990
DECRETO	99.182	15/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.349	27/05/1990
LEI	8.058	02/07/1990
DECRETO	99.446	10/08/1990
DECRETO	99.694	15/11/1990
LEI	8.103	27/12/1990
DECRETO	50	07/03/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.191	11/06/1991
DECRETO	S/N	13/06/1991
DECRETO	S/N	15/06/1991
DECRETO	151	25/05/1991
LEI	8.199	28/05/1991
LEI	8.210	19/07/1991
DECRETO	192	20/08/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	207	05/09/1991
DECRETO	221	20/09/1991
LEI	8.246	23/10/1991
DECRETO	239	24/10/1991
DECRETO	327	01/11/1991
DECRETO	328	01/11/1991
DECRETO	340	13/11/1991
LEI	8.255	25/11/1991
DECRETO	354	15/12/1991
LEI	8.283	30/12/1991
LEI	8.287	30/12/1991
LEI	8.293	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	420	13/01/1992
DECRETO	453	26/02/1992
DECRETO	458	27/02/1992
DECRETO	483	31/03/1992
DECRETO	495	15/04/1992
DECRETO	497	22/04/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	541	26/05/1992
DECRETO	551	29/05/1992
DECRETO	609	21/07/1992

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

CONTINUAÇÃO

DECRETO	613	21/07/1992
DECRETO	624	04/08/1992
DECRETO	630	12/08/1992
DECRETO	632	18/08/1992
DECRETO	649	11/09/1992
DECRETO	655	22/09/1992
DECRETO	665	01/10/1992
DECRETO	746	05/02/1993
DECRETO	755	19/02/1993
DECRETO	766	03/03/1993
LEI	8.643	31/03/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	799	17/04/1993
DECRETO	783	20/04/1993
LEI	9.661	02/05/1993
LEI	8.850	26/01/1994
DECRETO	1.059	21/02/1994
DECRETO	1.088	16/03/1994
DECRETO	1.100	30/03/1994
DECRETO	1.106	07/04/1994
DECRETO	1.117	22/04/1994
DECRETO	1.175	01/07/1994
DECRETO	1.176	04/07/1994
DECRETO	1.178	04/07/1994

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CAMBIO E SEGURO, OU
RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS

LEI	5.143	20/10/1966
DECRETO-LEI	5.172	29/10/1966
DECRETO-LEI	11	24/01/1967
DECRETO-LEI	914	07/10/1969
DECRETO-LEI	1.085	18/02/1970
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO-LEI	70.235	06/03/1972
DECRETO-LEI	1.259	18/04/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
LEI	1.343	28/08/1974
LEI	6.205	29/04/1975
DECRETO-LEI	6.313	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.638	05/10/1978
DECRETO-LEI	1.676	22/02/1979
DECRETO-LEI	1.783	18/04/1980
DECRETO-LEI	1.844	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.390	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.407	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.462	29/07/1988
DECRETO	95.758	22/09/1988
DECRETO	96.760	22/09/1988
LEI	7.766	11/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	99.073	08/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.033	12/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.568	28/05/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	995	25/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
LEI	8.850	29/01/1994
LEI	8.853	07/02/1994
DECRETO	1.071	02/03/1994
LEI	8.895	27/05/1994

LEI	8.894	21/05/1994
LEI	8.895	22/05/1994

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1986
DECRETO-LEI	1.995	29/12/1982
DECRETO	95.744	23/02/1988
LEI	7.680	02/12/1988

TAXAS DE MIGRAÇÃO

LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.954	09/12/1981
DECRETO	86.715	10/12/1981

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETO-LEI	2.025	30/05/1983
-------------	-------	------------

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS

LEI	7.940	20/12/1989
-----	-------	------------

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITAL
E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA

LEI	7.944	20/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990

EMOLUMENTOS CONSULARES

DECRETO-LEI	1.330	07/06/1939
DECRETO-LEI	3.168	02/04/1941
DECRETO	7.511	12/08/1941
DECRETO-LEI	5.099	16/12/1942
DECRETO	12.275	19/04/1943
DECRETO-LEI	5.569	10/05/1943
DECRETO-LEI	6.455	02/05/1944
DECRETO-LEI	8.853	24/01/1946
DECRETO-LEI	9.101	27/03/1946
DECRETO	23.776	30/09/1947
DECRETO	49.977	23/01/1951
DECRETO	57.978	28/02/1955
DECRETO	60.177	02/02/1957
DECRETO-LEI	76.095	07/08/1975
DECRETO-LEI	1.570	09/08/1977
LEI	8.815	19/08/1980
LEI	8.954	09/12/1981
DECRETO-LEI	2.235	23/01/1985

EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1957
LEI	6.032	30/04/1974

TAXA JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1957
DECRETO-LEI	245	28/02/1967
LEI	6.811	08/07/1980

CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1957
DECRETO-LEI	245	28/02/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	6.811	08/07/1980

CUSTAS JUDICIAIS

LEI	5.010	30/05/1966
DECRETO-LEI	229	28/02/1967
DECRETO-LEI	253	28/02/1967

PENSÕES MILITARES

LEI	429	29/04/1937
DECRETO-LEI	195	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
LEI	2.192	05/03/1954
LEI	2.314	03/09/1954
LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	4.863	29/11/1965
DECRETO-LEI	61	21/12/1966
LEI	5.475	23/07/1968
LEI	5.552	04/12/1968
DECRETO	64.992	14/08/1969
LEI	5.619	03/11/1970
LEI	5.774	23/12/1971
LEI	5.787	27/05/1972
DECRETO-LEI	6.220	07/07/1975
DECRETO	1.449	13/02/1976
DECRETO-LEI	79.917	08/07/1977
DECRETO-LEI	1.603	22/02/1978

MONTEPIO CIVIL

DECRETO	22.414	30/01/1933
LEI	435	23/05/1937
DECRETO-LEI	195	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
DECRETO-LEI	2.951	20/01/1941
DECRETO-LEI	3.854	24/11/1941
DECRETO-LEI	6.280	17/02/1944
DECRETO-LEI	7.050	21/11/1944
DECRETO-LEI	7.555	21/05/1945
DECRETO-LEI	7.610	05/05/1945
DECRETO-LEI	8.919	26/01/1946
DECRETO-LEI	9.595	15/08/1946
DECRETO-LEI	9.798	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.830	11/09/1946
LEI	488	15/11/1948
LEI	2.192	05/03/1954
LEI	3.058	22/12/1955
LEI	4.242	18/07/1960
LEI	4.477	12/11/1964
DECRETO-LEI	61	21/12/1966
LEI	5.552	04/12/1968
LEI	6.220	07/07/1975
LEI	6.554	21/03/1978
LEI	6.810	07/07/1980

TAXA MILITAR

DECRETO-LEI	1.187	04/04/1939
DECRETO	8.981	12/03/1942
DECRETO	9.424	20/05/1942
LEI	4.375	17/08/1954
LEI	4.754	18/03/1965
DECRETO	57.654	20/01/1966
DECRETO-LEI	728	08/08/1969

DECRETO-LEI	1	402	05/07/1939
DECRETO-LEI	3	377	05/07/1940
DECRETO-LEI	4	298	14/05/1942
LEI	4	589	11/12/1954
DECRETO-LEI		27	14/11/1966
DECRETO-LEI	1	166	15/04/1971
DECRETO-LEI	1	175	11/06/1971
LEI	6	181	11/12/1971
DECRETO	78	339	31/08/1975
LEI	6	385	09/12/1976
LEI	7	047	01/12/1982

LEI	3.827	26/03/1980
DECRETO-LEI	86	21/11/1966
LEI	5.850	08/06/1973
LEI	6.055	01/09/1977
DECRETO	83.080	24/01/1979
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.815	10/12/1980
DECRETO-LEI	1.867	25/03/1981
DECRETO	85.850	30/03/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
LEI	7.004	24/06/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO-LEI	1.966	01/11/1982
DECRETO	88.367	07/05/1983
DECRETO-LEI	88.443	29/05/1983
LEI	7.175	14/12/1983
DECRETO-LEI	2.087	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.088	22/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
LEI	2.113	18/04/1984
DECRETO-LEI	7.866	24/04/1984
DECRETO	2.171	13/11/1984
DECRETO-LEI	90.817	17/01/1985
LEI	7.356	30/08/1985
LEI	7.465	08/06/1985
DECRETO	92.769	10/06/1985
LEI	7.577	23/12/1985
LEI	7.578	23/12/1985
LEI	7.604	26/05/1987

LEI COMPLEMENTAR 7 07/09/1970

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

		CONTINUAÇÃO
DECRETO-LEI	1.125	17/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	9	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	17	12/12/1973
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	25	11/09/1975
DECRETO	75.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
LEI	6.419	02/07/1977
LEI	6.858	24/11/1980
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.445	29/05/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.764	02/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.995	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.395	07/01/1992
LEI	8.678	13/07/1993
MEDIDA PROVISÓRIA	335	27/07/1993
DECRETO	8.894	16/08/1993
LEI	8.895	26/08/1993
LEI	8.844	20/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.894	22/05/1994
LEI	8.895	22/05/1994
LEI	8.895	22/05/1994
LEI	8.904	04/07/1994

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.787	30/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.855	24/10/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.034	12/04/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	332	04/11/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.541	23/12/1992
MEDIDA PROVISÓRIA	335	27/07/1993
LEI	8.695	26/08/1993

CONTRIBUIÇÃO AO FINSOCIAL

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN

DECRETO-LEI	1.105	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.127	12/10/1970
DECRETO	67.372	12/10/1970
DECRETO-LEI	1.243	30/10/1972
LEI	5.938	19/11/1973

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO	76.509	23/10/1975
LEI	5.471	29/11/1977
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/05/1989
LEI	8.157	15/01/1991

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTÍMULO A AGRICULT. DO NORTE E DO NORO. - PROTERRA

DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
LEI	6.471	29/11/1977
DECRETO	81.352	17/02/1978
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/05/1989
LEI	8.167	15/01/1991

CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

LEI	4.502	30/11/1984
DECRETO-LEI	34	18/11/1986
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	78.450	22/09/1976

TAXA DE ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DA BORRACHA

LEI	5.227	18/01/1967
DECRETO-LEI	164	13/02/1967
LEI	5.459	21/05/1968
DECRETO-LEI	1.200	28/12/1971
DECRETO	67.120	23/04/1982

CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HIPICAS

LEI	2.820	10/07/1955
DECRETO	41.551	22/05/1957
DECRETO-LEI	1.129	13/10/1970
DECRETO	67.644	23/11/1970
LEI	5.971	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.515	30/12/1976
DECRETO	79.109	11/01/1977
DECRETO	84.395	16/01/1980
LEI	7.251	19/12/1984
DECRETO	91.029	05/03/1985

COTA-PARTE DA MARGEM DE REVENHA DOS COMBUSTÍVEIS

PORTARIA CNP-PD	2	14/02/1979
-----------------	---	------------

COTAS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A EXPORTAÇÃO

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1985
LEI	7.739	16/03/1989

ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AERÉAS COMÉSTICAS

DECRETO	76.590	11/11/1975
---------	--------	------------

COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/05/1983
DECRETO-LEI	2.035	17/08/1983
DECRETO-LEI	2.157	14/08/1984
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
DECRETO	95.758	22/09/1988
DECRETO	95.760	22/09/1988
DECRETO-LEI	2.480	03/10/1988
DECRETO	97.945	11/07/1989
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	429	17/01/1992

COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

LEI	453	27/12/1985
LEI	7.525	22/07/1986
LEI	7.980	28/12/1989
LEI	8.001	13/03/1990
DECRETO	1	11/01/1991

ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA

LEI	7.700	21/12/1989
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECRETO	14.595	31/12/1920
DECRETO	14.596	31/12/1920
DECRETO	22.005	24/10/1932
LEI	251	21/09/1936
DECRETO-LEI	2.490	16/08/1940
DECRETO-LEI	3.438	17/07/1941
DECRETO-LEI	3.954	20/12/1941
DECRETO-LEI	4.120	21/02/1942
DECRETO-LEI	5.656	15/07/1943
DECRETO-LEI	6.874	15/09/1944
DECRETO	16.604	19/09/1944
DECRETO-LEI	7.916	30/08/1945
DECRETO-LEI	9.669	29/03/1946
DECRETO-LEI	9.760	03/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	5.766	01/12/1979
DECRETO	83.395	02/03/1980
DECRETO-LEI	1.876	15/07/1981
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1985
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988

RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS

DECRETO-LEI	1.521	25/01/1977
LEI	6.419	02/05/1977
DECRETO-LEI	1.557	14/06/1977

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			CONTINUAÇÃO
LEI	6 432	12/07/1977	
DECRETO-LEI	1.556	01/08/1977	
DECRETO	326	01/11/1991	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
DECRETO-LEI	857	17/11/1938	
DECRETO	3.504	14/01/1939	
DECRETO-LEI	1.078	27/01/1939	
DECRETO	6.732	18/01/1941	
DECRETO	11.527	08/02/1941	
DECRETO-LEI	5.666	15/07/1943	
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1945	
DECRETO-LEI	9.813	09/09/1946	
DECRETO-LEI	9.897	17/09/1946	
DECRETO-LEI	178	16/02/1957	
LEI	6 015	31/12/1973	
DECRETO-LEI	1 551	13/07/1977	
LEI	6 766	19/12/1979	
LEI	7 450	23/12/1985	
DECRETO-LEI	2 303	21/11/1986	
DECRETO-LEI	2 323	26/02/1987	
DECRETO-LEI	2 398	21/12/1987	
DECRETO	95 760	01/03/1988	
DECRETO-LEI	2 422	30/03/1988	
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL			
DECRETO	1.950	27/12/1952	
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA			
DECRETO	24.500	29/06/1934	
LEI	5.963	15/07/1940	
LEI	592	23/12/1948	
DECRETO	932	03/05/1952	
RESOLUÇÃO SF	58	10/11/1972	
DECRETO	73 610	11/02/1974	
ATO SF	13	19/05/1974	
RECEITA DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS			
DECRETO	75.985	17/07/1975	
LEI	5.439	01/09/1977	
SERVIÇOS FINANCEIROS			
DECRETO	57 870	25/02/1956	
LEI	5.000	24/05/1956	
LEI	5.959	11/12/1973	
DECRETO-LEI	1 312	15/02/1974	
LEI	6.335	09/12/1976	
DECRETO	73.887	30/06/1977	
LEI	6.585	03/09/1979	
DECRETO-LEI	2.164	19/09/1984	
DECRETO-LEI	2 349	29/07/1987	
DECRETO-LEI	2.405	05/01/1988	

SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGRICOLA			
LEI	5 929	11/12/1973	
LEI	6 685	03/09/1979	
LEI	7 890	23/11/1989	
DECRETO	99 354	03/07/1990	
LEI	8 171	17/01/1991	
DECRETO	175	10/07/1991	
SERVIÇOS DE SAUDE			
DECRETO	1 310	08/08/1982	
DECRETO	68 222	11/02/1971	
DECRETO	69 846	28/12/1971	
DECRETO	69 859	29/12/1971	
DECRETO	72 344	08/06/1973	
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
RESOLUÇÃO SF	58	10/11/1972	
ATO SF	14	19/09/1974	
ATO SF	18	27/11/1976	
SERVIÇOS DE SOCORRO MARITIMO			
DECRETO	46 429	14/07/1979	
SERVIÇOS TECNOLOGICOS			
DECRETO	1 257	03/02/1893	
LEI	813	23/12/1901	
DECRETO	4 050	13/01/1920	
DECRETO-LEI	592	04/08/1938	
DECRETO-LEI	778	08/10/1938	
DECRETO-LEI	5 067	03/12/1943	
DECRETO	14 167	03/12/1943	
DECRETO	14 168	03/12/1943	
DECRETO-LEI	7 397	19/03/1945	
LEI	1 920	25/07/1953	
LEI	2 187	16/02/1954	
DECRETO	36 755	07/01/1955	
LEI	3 052	22/12/1955	
DECRETO	43 850	09/05/1958	
LEI	3 782	22/07/1960	
LEI	4 048	29/12/1961	
DECRETO	533	23/01/1962	
DECRETO-LEI	235	28/02/1967	
DECRETO	65 111	23/01/1970	
DECRETO	86 550	09/11/1981	
DECRETO	90 780	24/12/1984	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
DECRETO-LEI	1 870	14/12/1939	
DECRETO-LEI	2 435	22/07/1940	
DECRETO-LEI	8 223	07/12/1945	
LEI	5 724	16/12/1971	
LEI	5 888	14/12/1973	
DECRETO	76 085	05/08/1975	
DECRETO	76 275	15/08/1975	
DECRETO	83 395	02/05/1979	
LEI	8 561	21/06/1979	
DECRETO	88 376	10/05/1983	
SERVIÇOS DE METEOROLOGIA			
DECRETO	90 864	29/01/1985	

SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
LEI		378
DECRETO	29.741	13/03/1937
DECRETO	53.932	11/07/1951
DECRETO	54.355	26/05/1964
DECRETO	59.707	30/09/1964
DECRETO	60.602	12/12/1966
DECRETO	66.957	20/04/1967
DECRETO	71.407	27/07/1970
DECRETO	72.425	20/11/1972
DECRETO	73.115	03/07/1973
DECRETO	74.259	08/11/1973
DECRETO	76.085	18/07/1974
DECRETO	76.436	08/08/1975
DECRETO	79.809	14/10/1975
DECRETO	84.198	14/06/1977
DECRETO	89.588	13/11/1979
		26/04/1984
SERVIÇOS AGROPECUARIOS		
DECRETO	23.379	08/03/1934
LEI	199	23/01/1935
DECRETO	2.500	16/03/1938
DECRETO-LEI	982	23/12/1938
DECRETO	4.438	26/07/1939
DECRETO-LEI	3.265	12/05/1941
DECRETO-LEI	4.200	25/03/1942
DECRETO	41.063	27/02/1957
LEI DELEGADA	8	10/10/1962
LEI DELEGADA	9	11/10/1962
DECRETO	51.701	11/02/1963
LEI	4.714	29/05/1965
DECRETO	62.163	23/01/1968
LEI	5.760	03/12/1971
DECRETO	73.474	15/01/1974
LEI	6.138	08/11/1974
LEI	6.198	26/12/1974
LEI	6.507	19/12/1977
DECRETO	81.771	07/06/1978
DECRETO	82.110	14/08/1978
LEI	6.894	16/12/1980
LEI	6.934	13/07/1981
DECRETO	85.955	18/02/1982
SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS		
DECRETO	58.593	05/05/1971
DECRETO	59.358	14/10/1971
DECRETO	76.895	23/12/1976
SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO		
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1963
LEI	7.695	20/12/1968
TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARCIS		
DECRETO-LEI	5.405	14/04/1943
LEI	4.202	08/02/1953
DECRETO-LEI	34	18/11/1956
DECRETO-LEI	1.023	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
DECRETO	91.848	29/10/1985
TARIFAS AEROPORTUARIAS		
DECRETO-LEI	270	28/02/1957
LEI	5.852	12/12/1972

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

TARIFAS AEROPORTUARIAS

DECRETO	71.820	07/02/1973
LEI	5.969	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
LEI	6.085	15/07/1974
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	2.060	12/09/1983
DECRETO	89.121	05/12/1983
LEI	7.920	12/12/1989
LEI	8.399	07/01/1992

TRANSFERENCIAS CORRENTES

LEI	5.000	24/05/1966
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	1.638	06/10/1978
DECRETO-LEI	2.076	20/12/1983

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA

DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	15.783	08/11/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	538	07/07/1938
DECRETO	57.632	14/01/1956
DECRETO-LEI	209	27/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
LEI	5.357	17/11/1967
LEI	5.438	20/05/1968
DECRETO-LEI	352	17/05/1968
DECRETO	62.982	12/07/1968
LEI	5.534	14/11/1968
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
LEI	5.750	03/12/1971
LEI	5.923	14/11/1972
DECRETO	73.267	05/12/1973
LEI	6.276	08/12/1975
DECRETO-LEI	1.785	20/05/1980
LEI	6.822	22/09/1980
LEI	7.029	13/09/1982
DECRETO	87.648	24/09/1982
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
DECRETO-LEI	2.053	06/10/1983
DECRETO-LEI	2.170	05/11/1984
LEI	7.487	10/05/1985
LEI	8.022	12/04/1990
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.374	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
MEDIDA PROVISORIA	335	27/07/1993
LEI	8.595	28/08/1993

INOCENIZACOES E RESTITUICOES

DECRETO	19.412	19/11/1930
DECRETO	19.503	17/12/1930
DECRETO	19.584	13/01/1931
DECRETO	19.648	30/01/1931
DECRETO	88.503	12/07/1983

RECEITA DA DIVIDA ATIVA

DECRETO	4.535	21/01/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	950	17/12/1938
DECRETO-LEI	1.052	17/01/1939
LEI	3.937	09/08/1951

CONTINUACAO

DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	352	17/05/1968
LEI	5.554	06/12/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.687	18/07/1979
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
LEI	6.830	22/09/1980
DECRETO-LEI	2.081	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.163	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.169	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.176	29/11/1984
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.331	28/05/1987
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	325	01/11/1991
LEI	8.397	05/01/1992

RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS

LEI	4.439	27/10/1954
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	92.135	12/02/1989

RECEITA DECORRENTE DE ALIENACAO DE BENS APREENHIDOS

DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
DECRETO	98.125	06/09/1989

REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACAO

DECRETO	724	19/01/1993
DECRETO	785	29/03/1993
DECRETO	798	15/04/1993
DECRETO	844	24/06/1993

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)

LEI	370	04/01/1937
DECRETO	1.508	17/03/1937
LEI	2.313	03/09/1954
DECRETO	40.393	27/11/1955
LEI	8.846	24/01/1994

RENDA LIQUIDA DA LOTEPIA FEDERAL INSTANTANEA

DECRETO	99.268	31/05/1990
---------	--------	------------

RECEITAS DE CAPITAL

OPERACOES DE CREDITO

LEI	4.593	31/12/1964
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	1.335	18/07/1974
DECRETO-LEI	1.558	17/05/1977
DECRETO	83.895	15/08/1979

DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO	88.206	29/03/1983
DECRETO-LEI	2.047	26/07/1983
DECRETO-LEI	2.048	26/07/1983
DECRETO-LEI	2.115	25/04/1984
DECRETO-LEI	2.132	25/08/1984
DECRETO	89.955	11/07/1984
DECRETO-LEI	2.178	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.277	02/04/1985
DECRETO	94.443	12/06/1987
LEI	7.614	14/07/1987
LEI	7.862	30/10/1989
LEI	7.908	06/12/1989
LEI	8.016	11/04/1990
LEI	8.187	01/05/1991

ALIENACAO DE BENS

DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
LEI	3.081	22/12/1958
LEI	4.947	06/04/1966
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
DECRETO-LEI	1.884	18/08/1979
LEI	5.985	13/04/1982
DECRETO	6.987	13/04/1982
DECRETO	99.178	15/03/1990
DECRETO	99.183	15/03/1990
LEI	8.011	04/04/1990
LEI	8.025	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.209	16/04/1990
DECRETO	99.265	28/05/1990
LEI	8.037	29/05/1990
DECRETO	8.068	13/07/1990
DECRETO	99.464	18/08/1990
DECRETO	99.564	01/11/1990
DECRETO	99.565	01/11/1990
DECRETO	99.566	01/11/1990
DECRETO	99.741	28/11/1990
DECRETO	75	01/04/1991
DECRETO	105	26/04/1991
DECRETO	124	20/05/1991
DECRETO	5/N	28/05/1991
DECRETO	172	08/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.250	24/10/1991
DECRETO	647	09/09/1992
LEI	8.846	24/02/1994

AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS

DECRETO	94.442	12/06/1987
---------	--------	------------

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

DECRETO-LEI	5.207	22/11/1945
DECRETO-LEI	9.461	15/07/1946

RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

LEI	4.593	31/12/1964
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.852	30/10/1989
LEI	7.908	05/12/1989
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.660	28/05/1993
LEI	8.660	31/05/1993
MEDIDA PROVISORIA	335	27/07/1993

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI	4 320	17/03/1984
LEI	4 489	19/11/1984
LEI	4 513	01/12/1984
DECRETO-LEI	79	19/12/1986
DECRETO-LEI	200	25/02/1987
DECRETO	60 888	22/06/1987
DECRETO	60 752	27/05/1987
LEI	5 421	25/04/1988
DECRETO-LEI	900	29/09/1989
LEI	5 645	10/12/1970
DECRETO-LEI	1 205	31/01/1972
DECRETO	71 353	09/11/1972
PORTARIA	9	28/01/1974
PORTARIA	23	29/08/1974
DECRETO-LEI	6 118	09/10/1974
PORTARIA	4	12/03/1975
PORTARIA-SEF	25	14/07/1975
LEI	6 404	15/12/1976
LEI	6 650	23/05/1979
LEI	1 735	20/12/1979
DECRETO-LEI	1 763	16/01/1980
LEI	6 781	19/05/1980
DECRETO-LEI	1 815	09/12/1980
PORTARIA	36	17/12/1980
LEI	6 919	02/06/1981
DECRETO	85 212	15/07/1981
DECRETO-LEI	1 681	27/08/1981
LEI	6 945	17/09/1981
PORTARIA	7 047	01/12/1982
LEI	3	06/02/1984
LEI	7 232	29/10/1984
DECRETO	7 295	19/12/1984
DECRETO	91 370	26/06/1985
DECRETO	91 404	05/07/1985
DECRETO	91 993	28/11/1985
DECRETO-LEI	2 284	10/03/1985
PORTARIA	21	07/08/1985
DECRETO-LEI	2 299	21/11/1985
DECRETO-LEI	2 302	21/11/1985
LEI	7 596	10/04/1987
DECRETO-LEI	2 235	12/05/1987
DECRETO-LEI	2 351	07/08/1987
DECRETO-LEI	2 443	24/06/1988
LEI	7 675	04/10/1988
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	S/N	05/10/1988
LEI	7 600	10/07/1989
PORTARIA	36	01/08/1989
PORTARIA	39	24/08/1989
LEI	7 999	31/01/1990
DECRETO	98 938	09/02/1990
DECRETO	99 977	21/02/1990
LEI	8 020	12/04/1990
LEI	8 028	12/04/1990
LEI	8 029	12/04/1990
DECRETO	99 258	17/05/1990
DECRETO	99 259	17/05/1990
LEI	8 050	20/06/1990
LEI	8 074	31/07/1990
LEI	8 112	11/12/1990
LEI	8 171	17/01/1991
LEI	8 173	30/01/1991
LEI	8 175	31/01/1991
DECRETO	20	01/02/1991
DECRETO	21	01/02/1991
LEI	8 177	01/03/1991
LEI	8 178	01/03/1991
LEI	8 187	01/05/1991
LEI	8 193	18/05/1991
LEI	8 211	22/07/1991
PORTARIA	784	20/08/1991
DECRETO	S/N	30/12/1991
LEI	8 388	30/12/1991
DECRETO	424	14/01/1992

LEI	8 409	28/02/1992
DECRETO	475	13/03/1992
DECRETO	495	20/04/1992
DECRETO	514	28/04/1992
LEI	8 419	07/05/1992
LEI	8 422	13/05/1992
DECRETO	526	20/05/1992
LEI	8 428	29/05/1992
DECRETO	570	22/06/1992
DECRETO	S/N	25/06/1992
DECRETO	587	30/06/1992
DECRETO	588	30/06/1992
LEI	8 440	10/07/1992
DECRETO	610	21/07/1992
LEI	8 446	21/07/1992
LEI	8 447	21/07/1992
LEI	8 448	21/07/1992
DECRETO	622	04/08/1992
PORTARIA	5	01/10/1992
DECRETO	718	07/01/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
LEI	8 552	29/04/1993
DECRETO	825	28/05/1993
LEI	8 566	21/05/1993
DECRETO	S/N	12/08/1993
LEI	8 594	12/08/1993
LEI	8 727	05/11/1993
LEI	8 743	09/12/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	8 880	27/05/1994
PORTARIA	127	30/05/1994
PORTARIA	144	06/05/1994
LEI	8 583	08/05/1994
PORTARIA	2	22/07/1994
LEI	8 928	10/08/1994

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

LEI	5 452	01/05/1945
LEI	286	08/06/1946
LEI	1 050	03/01/1950
LEI	1 234	14/11/1950
LEI	1 741	22/11/1952
LEI	3 780	12/07/1960
LEI	3 998	15/12/1961
LEI	4 070	15/08/1962
LEI	4 491	21/11/1964
LEI	4 853	29/01/1965
LEI	4 991	20/05/1966
DECRETO	63 347	02/10/1968
DECRETO	66 715	15/06/1970
LEI	5 645	10/12/1970
LEI	5 708	04/10/1971
DECRETO	69 382	19/10/1971
DECRETO-LEI	1 202	17/01/1972
DECRETO	71 236	17/10/1972
DECRETO	71 900	14/03/1973
DECRETO	72 303	30/05/1973
DECRETO	72 335	05/06/1973
DECRETO	72 493	19/07/1973
DECRETO	72 823	21/09/1973
DECRETO	72 933	16/10/1973
DECRETO	72 950	17/10/1973
LEI	5 959	10/12/1973
LEI	5 995	18/12/1973
LEI	6 006	19/12/1973
DECRETO-LEI	1 325	26/04/1974
DECRETO-LEI	1 341	22/08/1974
DECRETO	74 617	25/09/1974
DECRETO-LEI	1 348	24/10/1974
DECRETO-LEI	1 352	29/10/1974
DECRETO	74 784	29/10/1974
DECRETO	74 851	08/11/1974

DECRETO-LEI	1 350	22/11/1974
DECRETO-LEI	1 358	03/12/1974
LEI	6 182	11/12/1974
LEI	6 185	11/12/1974
DECRETO	75 399	19/02/1975
DECRETO	75 430	27/02/1975
DECRETO	75 461	07/03/1975
DECRETO	75 627	18/04/1975
DECRETO-LEI	1 400	22/04/1975
DECRETO	75 647	23/04/1975
DECRETO	75 641	10/05/1975
DECRETO-LEI	1 415	20/08/1975
DECRETO-LEI	1 422	23/10/1975
DECRETO	76 992	23/12/1975
DECRETO	77 104	03/02/1976
DECRETO-LEI	1 445	13/02/1976
DECRETO	77 242	26/02/1976
DECRETO	77 475	23/04/1976
DECRETO-LEI	1 465	30/04/1976
DECRETO	77 805	10/05/1976
DECRETO	77 852	21/06/1976
LEI	6 389	09/12/1976
DECRETO-LEI	1 525	28/02/1977
DECRETO	79 391	14/03/1977
DECRETO	79 398	15/03/1977
DECRETO	79 456	30/03/1977
DECRETO	79 824	20/05/1977
DECRETO	79 966	14/07/1977
LEI	6 433	15/07/1977
LEI	6 435	15/07/1977
DECRETO	6 445	04/10/1977
LEI	80 828	28/11/1977
LEI	6 494	07/12/1977
DECRETO	81 053	19/12/1977
DECRETO	81 256	28/01/1978
DECRETO	81 384	22/02/1978
LEI	6 590	05/07/1978
LEI COMPLEMENTAR	34	12/09/1978
DECRETO	82 990	05/01/1979
DECRETO-LEI	1 660	24/01/1979
DECRETO	83 088	24/01/1979
DECRETO	83 089	24/01/1979
LEI COMPLEMENTAR	35	14/03/1979
DECRETO	83 814	07/08/1979
LEI	6 583	28/08/1979
DECRETO	83 905	28/08/1979
DECRETO	83 928	03/09/1979
DECRETO	83 929	18/09/1979
DECRETO	84 106	22/10/1979
LEI	6 701	24/10/1979
LEI	6 703	26/10/1979
DECRETO-LEI	1 710	31/10/1979
LEI	6 720	12/11/1979
DECRETO-LEI	1 746	27/12/1979
DECRETO	84 414	23/01/1980
DECRETO-LEI	1 784	28/04/1980
DECRETO	84 669	29/04/1980
LEI	6 781	19/05/1980
LEI	6 786	26/05/1980
DECRETO	85 152	15/09/1980
DECRETO	85 823	22/09/1980
LEI	85 394	12/11/1980
LEI	6 895	18/11/1980
LEI	6 898	24/11/1980
LEI	6 891	26/11/1980
DECRETO-LEI	1 820	11/12/1980
DECRETO-LEI	1 821	11/12/1980
LEI	6 890	11/12/1980
DECRETO-LEI	1 829	22/12/1980
DECRETO	85 645	20/01/1981
DECRETO-LEI	1 853	09/02/1981
DECRETO-LEI	1 855	10/02/1981
DECRETO-LEI	1 858	16/02/1981
DECRETO-LEI	1 861	25/02/1981
DECRETO	85 838	24/03/1981

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E
PENSIONISTAS CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1.867	25/03/1981	DECRETO-LEI	2.153	24/07/1984	DECRETO	92.006	21/11/1985
LEI	6.906	11/05/1981	DECRETO	89.987	24/07/1984	DECRETO	92.007	21/11/1985
DECRETO-LEI	1.873	27/05/1981	DECRETO-LEI	2.205	27/07/1984	LEI	7.409	28/11/1985
LEI	6.930	07/07/1981	DECRETO-LEI	2.154	30/07/1984	DECRETO	92.001	28/11/1985
DECRETO-LEI	1.873	08/07/1981	DECRETO-LEI	2.159	30/08/1984	DECRETO	92.999	28/11/1985
DECRETO-LEI	1.874	08/07/1981	LEI	7.216	10/09/1984	LEI	7.411	02/12/1985
DECRETO-LEI	1.877	15/07/1981	LEI	7.218	19/09/1984	DECRETO-LEI	2.273	16/12/1985
DECRETO-LEI	1.883	02/09/1981	DECRETO-LEI	2.155	02/10/1984	DECRETO-LEI	2.280	16/12/1985
DECRETO	85.539	05/11/1981	DECRETO-LEI	2.166	15/10/1984	LEI	7.418	16/12/1985
DECRETO	85.000	17/11/1981	LEI	7.235	29/10/1984	LEI	7.419	17/12/1985
LEI COMPLEMENTAR	41	22/12/1981	LEI	7.236	29/10/1984	LEI	7.425	17/12/1985
DECRETO-LEI	1.903	22/12/1981	DECRETO	90.415	07/11/1984	LEI	7.427	17/12/1985
DECRETO-LEI	1.910	22/12/1981	LEI	7.246	13/11/1984	DECRETO	92.160	19/12/1985
DECRETO	85.873	26/01/1982	LEI	7.247	13/11/1984	LEI	7.439	20/12/1985
DECRETO	87.043	22/03/1982	LEI	7.248	13/11/1984	LEI	7.441	20/12/1985
LEI	6.986	13/04/1982	LEI	7.249	13/11/1984	LEI	7.446	20/12/1985
DECRETO	87.201	19/05/1982	DECRETO-LEI	2.172	19/11/1984	LEI	7.447	20/12/1985
DECRETO	87.257	07/06/1982	DECRETO-LEI	2.173	19/11/1984	DECRETO-LEI	2.281	17/01/1986
DECRETO	87.373	08/07/1982	DECRETO-LEI	2.174	26/11/1984	DECRETO-LEI	2.282	29/01/1986
DECRETO	87.374	08/07/1982	LEI	7.260	03/12/1984	DECRETO	92.360	04/02/1986
DECRETO	87.375	12/07/1982	LEI	7.261	03/12/1984	LEI	7.459	11/04/1986
DECRETO	87.497	18/08/1982	LEI	7.272	10/12/1984	DECRETO	7.460	15/04/1986
LEI	7.016	23/08/1982	DECRETO	90.640	10/12/1984	DECRETO	92.615	02/05/1986
LEI	7.038	05/10/1982	DECRETO-LEI	2.187	26/12/1984	LEI	7.485	06/05/1986
LEI	7.040	11/10/1982	DECRETO-LEI	2.190	26/12/1984	LEI	7.497	24/05/1986
DECRETO	87.786	10/11/1982	DECRETO-LEI	2.191	26/12/1984	LEI	7.501	27/05/1986
DECRETO-LEI	1.971	30/11/1982	DECRETO-LEI	2.192	26/12/1984	DECRETO	93.315	30/09/1986
LEI	7.047	01/12/1982	DECRETO-LEI	2.193	26/12/1984	DECRETO	93.408	10/10/1986
LEI	7.048	01/12/1982	DECRETO-LEI	2.194	26/12/1984	DECRETO	93.450	23/10/1986
LEI	7.070	20/12/1982	DECRETO-LEI	2.195	26/12/1984	DECRETO	93.460	29/10/1986
LEI	7.071	20/12/1982	DECRETO-LEI	2.196	26/12/1984	DECRETO	93.514	04/11/1986
DECRETO-LEI	1.984	28/12/1982	DECRETO-LEI	2.199	26/12/1984	DECRETO-LEI	93.515	04/11/1986
DECRETO-LEI	1.985	28/12/1982	DECRETO-LEI	2.205	27/12/1984	LEI	2.302	21/11/1986
DECRETO-LEI	1.991	29/12/1982	DECRETO	90.761	27/12/1984	DECRETO	7.592	15/12/1986
DECRETO	2.012	25/01/1983	DECRETO	90.762	27/12/1984	LEI	93.715	16/12/1986
DECRETO	88.311	17/05/1983	DECRETO-LEI	2.211	31/12/1984	LEI	7.555	19/12/1986
DECRETO	88.353	06/06/1983	DECRETO	90.788	09/01/1985	LEI	7.557	19/12/1986
DECRETO	88.355	06/06/1983	DECRETO-LEI	2.225	10/01/1985	LEI	7.562	19/12/1986
DECRETO-LEI	2.036	28/06/1983	DECRETO-LEI	2.228	17/01/1985	DECRETO	93.838	19/12/1986
LEI	7.112	05/07/1983	DECRETO-LEI	2.234	23/01/1985	LEI COMPLEMENTAR	54	22/12/1986
DECRETO	88.911	24/10/1983	DECRETO-LEI	2.235	23/01/1985	DECRETO-LEI	2.310	22/12/1986
LEI	7.137	07/11/1983	DECRETO	90.875	30/01/1985	DECRETO	93.840	22/12/1986
LEI	7.139	07/11/1983	DECRETO-LEI	90.828	07/02/1985	DECRETO	93.873	23/12/1986
LEI	7.143	23/11/1983	DECRETO	2.243	11/02/1985	LEI	7.582	06/01/1987
LEI	7.146	23/11/1983	DECRETO	90.933	11/02/1985	LEI	7.583	05/01/1987
LEI	7.147	23/11/1983	DECRETO-LEI	2.246	21/02/1985	LEI	7.588	12/01/1987
LEI	7.156	14/12/1983	DECRETO-LEI	2.251	26/02/1985	DECRETO	93.964	22/01/1987
LEI	7.157	14/12/1983	DECRETO-LEI	2.254	04/03/1985	DECRETO	94.159	31/03/1987
LEI	7.178	19/12/1983	DECRETO-LEI	2.258	04/03/1985	LEI	7.592	01/04/1987
DECRETO-LEI	2.074	20/12/1983	DECRETO-LEI	2.259	05/03/1985	LEI	7.595	08/04/1987
DECRETO-LEI	2.079	20/12/1983	DECRETO-LEI	2.260	05/03/1985	LEI	7.596	10/04/1987
DECRETO-LEI	2.100	28/12/1983	DECRETO-LEI	2.267	13/03/1985	DECRETO	94.202	10/04/1987
DECRETO	90.640	10/02/1984	DECRETO-LEI	2.268	13/03/1985	LEI	7.600	15/05/1987
DECRETO-LEI	2.107	13/02/1984	LEI	2.270	13/03/1985	DECRETO	94.344	19/05/1987
LEI	7.184	16/04/1984	LEI	7.299	14/03/1985	LEI	2.330	22/05/1987
LEI	7.185	16/04/1984	DECRETO	91.189	09/04/1985	LEI	7.604	26/05/1987
DECRETO-LEI	2.112	17/04/1984	DECRETO-LEI	91.243	09/05/1985	LEI	7.605	28/05/1987
LEI	7.186	24/04/1984	DECRETO-LEI	91.250	17/05/1985	DECRETO-LEI	2.333	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.116	07/05/1984	LEI	7.333	02/07/1985	DECRETO-LEI	2.334	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.117	07/05/1984	DECRETO-LEI	91.408	05/07/1985	DECRETO	2.338	19/06/1987
DECRETO-LEI	2.119	14/05/1984	LEI	7.341	10/07/1985	DECRETO	94.600	19/06/1987
DECRETO-LEI	2.121	15/05/1984	LEI	7.345	15/07/1985	DECRETO	94.512	24/06/1987
DECRETO-LEI	89.678	16/05/1984	LEI	7.370	20/09/1985	DECRETO	94.625	14/07/1987
DECRETO-LEI	2.123	05/06/1984	LEI	7.374	30/09/1985	DECRETO-LEI	94.626	14/07/1987
DECRETO	89.768	12/06/1984	DECRETO	96.899	30/09/1985	DECRETO-LEI	2.344	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.125	19/06/1984	DECRETO	91.781	15/10/1985	DECRETO-LEI	2.346	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.126	19/06/1984	DECRETO	91.794	17/10/1985	DECRETO-LEI	2.347	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.128	20/06/1984	DECRETO	91.800	18/10/1985	DECRETO	94.664	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.130	25/06/1984	DECRETO	91.808	18/10/1985	DECRETO	94.667	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.131	25/06/1984	LEI	7.388	23/10/1985	DECRETO-LEI	2.351	07/08/1987
DECRETO	89.893	02/07/1984	DECRETO	91.850	30/10/1985	DECRETO-LEI	2.352	07/08/1987
LEI	7.208	05/07/1984	LEI	7.407	19/11/1985	DECRETO-LEI	2.355	27/08/1987
			DECRETO	92.005	21/11/1985	DECRETO-LEI	2.358	04/09/1987
						DECRETO	94.838	04/09/1987

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E
PENSIONISTAS CONTINUAÇÃO

DECRETO	94.993	02/10/1987	DECRETO	98.893	30/01/1990	DECRETO	99.385	12/07/1990
LEI	7.523	09/10/1987	DECRETO	98.976	21/02/1990	DECRETO	99.386	12/07/1990
DECRETO	93.077	22/10/1987	DECRETO	98.978	21/02/1990	DECRETO	99.387	12/07/1990
DECRETO-LEI	2.365	27/10/1987	DECRETO	99.177	15/03/1990	LEI	8.059	13/07/1990
DECRETO	95.106	03/11/1987	DECRETO	99.185	17/03/1990	DECRETO	99.399	18/07/1990
DECRETO-LEI	2.366	04/11/1987	DECRETO	99.188	17/03/1990	DECRETO	99.407	18/07/1990
DECRETO-LEI	2.357	05/11/1987	DECRETO	99.189	17/03/1990	DECRETO	99.338	22/07/1990
DECRETO-LEI	2.371	18/11/1987	DECRETO	99.202	04/04/1990	DECRETO	99.419	26/07/1990
DECRETO-LEI	2.372	18/11/1987	DECRETO	99.203	06/04/1990	DECRETO	99.420	26/07/1990
DECRETO-LEI	2.373	18/11/1987	DECRETO	99.205	06/04/1990	LEI	8.073	30/07/1990
DECRETO	95.256	18/11/1987	LEI	8.018	11/04/1990	DECRETO	99.519	11/08/1990
DECRETO-LEI	2.379	04/12/1987	LEI	8.020	12/04/1990	DECRETO	99.525	14/08/1990
DECRETO-LEI	2.382	09/12/1987	LEI	8.026	12/04/1990	LEI	8.080	19/08/1990
DECRETO-LEI	2.385	18/12/1987	LEI	8.027	12/04/1990	DECRETO	99.536	20/08/1990
DECRETO-LEI	2.387	18/12/1987	LEI	8.028	12/04/1990	DECRETO	99.578	10/10/1990
DECRETO-LEI	2.388	18/12/1987	LEI	8.029	12/04/1990	DECRETO	99.678	08/11/1990
DECRETO-LEI	2.389	18/12/1987	LEI	8.031	12/04/1990	LEI	8.051	14/11/1990
LEI	7.645	18/12/1987	DECRETO	99.226	27/04/1990	LEI	8.112	11/12/1990
DECRETO-LEI	2.403	21/12/1987	DECRETO	99.229	27/04/1990	DECRETO	99.792	14/12/1990
DECRETO-LEI	2.405	29/12/1987	DECRETO	99.244	10/05/1990	LEI	8.142	28/12/1990
DECRETO-LEI	2.409	07/01/1988	LEI	8.035	11/05/1990	LEI	8.152	28/12/1990
LEI COMPLEMENTAR	58	21/01/1988	DECRETO	99.247	11/05/1990	LEI	8.162	03/01/1991
DECRETO	95.683	28/01/1988	DECRETO	99.260	17/05/1990	DECRETO	8.164	09/01/1991
DECRETO-LEI	2.418	08/03/1988	DECRETO	99.267	29/05/1990	DECRETO	33	07/02/1991
DECRETO-LEI	2.423	07/04/1988	DECRETO	99.269	31/05/1990	DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO-LEI	2.425	07/04/1988	LEI	8.041	05/06/1990	LEI	8.178	31/03/1991
LEI	7.682	17/05/1988	DECRETO	99.289	05/06/1990	DECRETO	76	02/04/1991
DECRETO-LEI	2.429	02/06/1988	DECRETO	99.293	07/06/1990	DECRETO	77	04/04/1991
DECRETO	96.410	25/07/1988	LEI	8.045	15/06/1990	DECRETO	78	05/04/1991
DECRETO-LEI	2.453	10/08/1988	DECRETO	99.300	15/06/1990	DECRETO	79	05/04/1991
DECRETO	96.495	12/08/1988	DECRETO	99.301	15/06/1990	DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO-LEI	2.455	31/08/1988	DECRETO	99.302	15/06/1990	DECRETO	100	16/04/1991
DECRETO	96.535	05/09/1988	DECRETO	99.303	15/06/1990	DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO-LEI	2.475	14/09/1988	DECRETO	99.304	15/06/1990	DECRETO	109	02/05/1991
DECRETO	96.725	19/09/1988	DECRETO	99.305	15/06/1990	DECRETO	114	28/05/1991
LEI	7.685	02/12/1988	DECRETO	99.305	15/06/1990	DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	97.162	06/12/1988	DECRETO	99.307	15/06/1990	DECRETO	115	14/05/1991
LEI	7.702	21/12/1988	DECRETO	99.308	15/06/1990	LEI	S/N	14/05/1991
LEI	7.706	21/12/1988	DECRETO	99.309	15/06/1990	LEI	8.185	14/05/1991
LEI	7.707	22/12/1988	DECRETO	99.310	15/06/1990	LEI	8.185	21/05/1991
LEI	7.709	22/12/1988	DECRETO	99.311	15/06/1990	LEI	S/N	31/05/1991
LEI	7.711	22/12/1988	DECRETO	99.313	15/06/1990	LEI	8.188	01/06/1991
DECRETO	97.481	30/01/1989	DECRETO	99.314	15/06/1990	DECRETO	8.190	07/06/1991
LEI	7.726	09/01/1989	DECRETO	99.315	15/06/1990	LEI	145	14/06/1991
LEI	7.733	14/02/1989	DECRETO	99.316	18/06/1990	LEI	8.197	27/06/1991
LEI	7.738	09/03/1989	DECRETO	99.317	18/06/1990	LEI	8.198	28/06/1991
LEI	7.748	07/04/1989	DECRETO	99.318	18/06/1990	DECRETO	171	05/07/1991
LEI	7.753	14/04/1989	DECRETO	99.319	18/06/1990	LEI	8.212	24/07/1991
DECRETO	97.667	19/04/1989	DECRETO	99.320	19/06/1990	LEI	8.213	24/07/1991
LEI	7.761	24/04/1989	DECRETO	99.321	19/06/1990	LEI	8.215	25/07/1991
DECRETO	98.158	21/09/1989	DECRETO	99.322	19/06/1990	DECRETO	185	09/08/1991
LEI	7.830	28/09/1989	DECRETO	99.323	19/06/1990	DECRETO	S/N	13/08/1991
LEI	7.834	05/10/1989	DECRETO	99.324	19/06/1990	LEI	8.216	13/08/1991
LEI	7.850	23/10/1989	DECRETO	99.325	19/06/1990	DECRETO	S/N	20/08/1991
LEI	7.853	24/10/1989	DECRETO	99.326	19/06/1990	LEI	8.221	03/09/1991
LEI	7.855	24/10/1989	DECRETO	99.331	20/06/1990	LEI	8.224	09/09/1991
LEI	7.859	25/10/1989	DECRETO	99.332	20/06/1990	LEI	8.225	09/09/1991
DECRETO	98.339	27/10/1989	DECRETO	99.333	20/06/1990	LEI	8.226	09/09/1991
LEI	7.872	08/11/1989	DECRETO	99.334	20/06/1990	LEI	8.227	09/09/1991
LEI	7.873	09/11/1989	DECRETO	99.335	21/06/1990	LEI	8.228	09/09/1991
LEI	7.912	07/12/1989	DECRETO	99.346	26/06/1990	LEI	8.229	09/09/1991
LEI	7.923	12/12/1989	DECRETO	99.350	27/06/1990	LEI	8.230	09/09/1991
LEI	7.955	20/12/1989	DECRETO	99.351	27/06/1990	LEI	8.231	09/09/1991
LEI	7.957	20/12/1989	DECRETO	99.352	27/06/1990	LEI	8.232	09/09/1991
LEI	7.974	22/12/1989	DECRETO	99.356	03/07/1990	LEI	8.233	10/09/1991
LEI	7.995	09/01/1990	DECRETO	99.357	03/07/1990	LEI	8.235	19/09/1991
LEI	7.998	11/01/1990	DECRETO	99.358	03/07/1990	LEI	8.237	30/09/1991
			DECRETO	99.371	03/07/1990	DECRETO	228	11/10/1991
			LEI	8.059	04/07/1990	DECRETO	8.243	14/10/1991
			DECRETO	99.375	09/07/1990	LEI	234	22/10/1991
			DECRETO	99.377	11/07/1990	LEI	8.252	25/10/1991
			LEI	8.057	12/07/1990	DECRETO	243	28/10/1991
			DECRETO	99.383	12/07/1990	DECRETO	343	19/11/1991
			DECRETO	99.384	12/07/1990	DECRETO	356	07/12/1991
						DECRETO	357	07/12/1991

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS CONTINUAÇÃO

LEI	8.259	07/12/1991
DECRETO LEGISLATIVO	240	17/12/1991
LEI	8.270	17/12/1991
LEI	8.271	18/12/1991
LEI	8.272	18/12/1991
LEI	8.273	18/12/1991
LEI	8.274	18/12/1991
LEI	8.275	18/12/1991
LEI	8.390	30/12/1991
LEI	8.400	07/01/1992
LEI	8.404	08/01/1992
LEI	8.405	02/01/1992
DECRETO	419	10/01/1992
DECRETO	421	13/01/1992
DECRETO	434	24/01/1992
DECRETO	451	17/02/1992
DECRETO	463	27/02/1992
DECRETO	467	04/03/1992
DECRETO	474	10/03/1992
DECRETO	475	13/03/1992
LEI DELEGADA	3	26/03/1992
LEI	8.410	27/03/1992
LEI	8.411	06/04/1992
DECRETO	485	07/04/1992
DECRETO	490	08/04/1992
DECRETO	491	09/04/1992
DECRETO	493	10/04/1992
LEI	8.414	23/04/1992
LEI	8.415	23/04/1992
DECRETO	509	24/04/1992
LEI	8.416	24/04/1992
LEI	8.417	24/04/1992
DECRETO	8.418	27/04/1992
LEI	515	29/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	8.423	13/05/1992
DECRETO	521	18/05/1992
DECRETO	524	19/05/1992
LEI	8.424	19/05/1992
DECRETO	537	22/05/1992
LEI	8.425	25/05/1992
DECRETO	554	08/06/1992
LEI	8.430	08/06/1992
LEI	8.431	09/06/1992
LEI	8.432	11/06/1992
DECRETO	589	16/06/1992
LEI	8.433	16/06/1992
LEI	8.434	16/06/1992
DECRETO	590	02/07/1992
DECRETO	595	07/07/1992
DECRETO	597	07/07/1992
DECRETO	599	09/07/1992
DECRETO	605	20/07/1992
DECRETO	607	20/07/1992
LEI	8.444	20/07/1992
LEI	8.445	20/07/1992
DECRETO	S/N	21/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	S/N	23/07/1992
DECRETO	615	23/07/1992
DECRETO	621	04/08/1992
DECRETO	625	04/08/1992
DECRETO	631	12/08/1992
DECRETO	S/N	24/08/1992
DECRETO	663	19/11/1992
DECRETO	761	19/02/1993
LEI	785	27/03/1993
DECRETO	8.688	21/07/1993
DECRETO	925	10/09/1993
DECRETO	977	10/11/1993

DECRETO	980	11/11/1993
DECRETO	S/N	08/12/1993
DECRETO	1.043	13/01/1994
LEI	8.911	11/07/1994
DECRETO	12.024	29/07/1994

PESSOAL MILITAR

LEI	456	29/10/1948
LEI	3.765	04/05/1950
DECRETO	49.095	10/10/1950
LEI	4.340	13/05/1964
LEI	5.767	27/05/1972
LEI	5.809	10/10/1972
LEI	5.821	10/11/1972
DECRETO	71.848	15/02/1973
LEI	6.265	19/11/1975
LEI	6.814	03/08/1980
DECRETO	6.880	09/12/1980
DECRETO-LEI	1.882	01/09/1981
DECRETO-LEI	1.983	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.080	20/12/1983
DECRETO	7.419	17/12/1985
DECRETO	92.512	02/04/1985
DECRETO	92.531	10/04/1985
DECRETO	92.532	10/04/1985
LEI	92.748	04/06/1986
DECRETO	7.303	02/07/1986
DECRETO	92.839	18/07/1986
DECRETO	92.840	18/07/1986
DECRETO	92.952	21/07/1986
LEI	7.580	23/12/1986
LEI	7.591	29/03/1987
DECRETO-LEI	2.364	22/10/1987
DECRETO-LEI	2.380	02/12/1987
DECRETO	96.411	25/07/1988
DECRETO	96.474	08/08/1988
DECRETO	95.933	04/10/1988
DECRETO	97.615	06/04/1989
DECRETO	98.085	23/08/1989
DECRETO	98.118	05/09/1989
DECRETO	98.260	10/10/1989
DECRETO	98.314	14/10/1989
LEI	7.951	21/12/1989
LEI	7.953	21/12/1989
LEI	8.040	05/08/1990
LEI	8.059	04/07/1990
LEI	8.071	17/07/1990
DECRETO	99.425	30/07/1990
DECRETO	99.798	14/12/1990
DECRETO	15	28/01/1991
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	05/04/1991
DECRETO	107	29/04/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
LEI	8.194	25/06/1991
LEI	8.204	08/07/1991
DECRETO	69	23/07/1991
LEI	185	09/08/1991
LEI	8.215	13/08/1991
LEI	191	16/08/1991
DECRETO	9.237	30/09/1991
DECRETO	352	25/11/1991
DECRETO	S/N	15/01/1992
LEI DELEGADA	12	07/08/1992
DECRETO	722	18/01/1993
DECRETO	957	29/03/1993
DECRETO	A80	23/07/1993
DECRETO	S/N	22/11/1993
DECRETO	985	22/11/1993
DECRETO	1.055	23/03/1994

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1959
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	77.795	09/08/1976
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.761	15/10/1985
DECRETO	S/N	17/02/1991
DECRETO	994	25/11/1993

CREDITO EDUCATIVO

LEI	8.436	29/06/1992
-----	-------	------------

PIS / PASEP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	19	25/05/1974
DECRETO	74.333	30/07/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
PORTARIA MF/GM	303	21/08/1980
LEI	6.858	24/11/1980
PORTARIA MF/GM	142	15/07/1982
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.245	14/02/1985
DECRETO-LEI	2.445	29/05/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.398	07/01/1992

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO

LEI	1.518	24/12/1951
LEI	4.452	05/11/1954
LEI	4.457	06/11/1954
LEI	4.504	30/11/1954
DECRETO	56.835	03/09/1955
LEI	4.870	01/12/1955
LEI	5.300	24/05/1956
DECRETO-LEI	79	19/12/1956
LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	5.959	11/12/1973
DECRETO	1.312	15/02/1974
DECRETO	74.685	14/10/1974
DECRETO-LEI	1.358	12/11/1974
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	1.452	30/03/1976
LEI COMPLEMENTAR	31	11/10/1978
LEI	6.568	16/11/1978
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980
LEI COMPLEMENTAR	41	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.952	15/07/1982
DECRETO-LEI	2.032	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.047	20/07/1983
LEI	7.194	11/06/1984
DECRETO-LEI	2.132	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.154	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO	95.714	10/02/1988
LEI	8.095	21/11/1990
DECRETO	S/N	25/04/1991

INCENTIVOS FISCAIS

LEI	6.297	15/12/1975
LEI	6.542	28/05/1978

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS			
DECRETO	69.845	28/12/1971	
LEI	8.173	30/01/1991	
FUNDO AERONAUTICO			
DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945	
DECRETO-LEI	1.252	22/12/1972	
DECRETO	73.070	01/11/1973	
PORTARIA/MAER/GM-6	12	14/03/1975	
PORTARIA/MAER/GM	1.547	11/12/1979	
LEI	5.787	26/05/1980	
PORTARIA/MAER/GM	762	09/10/1985	
PORTARIA/MAER/GM	817	23/09/1985	
FUNDO AERODVIARIO			
DECRETO-LEI	270	28/02/1957	
LEI	5.989	17/12/1973	
LEI	6.009	26/12/1973	
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974	
DECRETO	76.590	11/11/1975	
DECRETO-LEI	1.490	30/09/1976	
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	61	04/05/1980	
DECRETO	89.121	05/12/1983	
LEI	7.635	14/12/1987	
FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA			
DECRETO-LEI	239	28/02/1967	
DECRETO	66.111	23/01/1970	
DECRETO	99.518	17/10/1990	
LEI	8.173	30/01/1991	
DECRETO	S/N	25/04/1991	
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			
LEI	7.998	11/01/1990	
LEI	6.019	11/04/1990	
LEI	8.352	28/12/1991	
DECRETO	509	27/04/1992	
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			
DECRETO	66.662	05/06/1970	
LEI	8.173	30/01/1991	
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
DECRETO-LEI	717	30/07/1959	
LEI	6.158	09/12/1974	
DECRETO	75.508	18/03/1975	
PORTARIA MF/SEPLAM	48	30/04/1975	
DECRETO-LEI	1.405	20/06/1975	
LEI	6.357	19/10/1976	
LEI	6.430	07/07/1977	
LEI	6.717	12/11/1979	
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982	
PORTARIA MF	29	30/05/1983	
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988	
LEI	7.855	24/10/1989	
LEI	7.921	12/12/1989	
FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL			
DECRETO	68.771	27/09/1983	
LEI	8.173	30/01/1991	

FUNDO DE ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL			
LEI	6.269	24/11/1975	
DECRETO	77.774	08/05/1976	
LEI	6.354	02/09/1976	
DECRETO	99.244	10/05/1990	
DECRETO	99.605	13/10/1990	
LEI	8.672	06/07/1993	
DECRETO	981	12/11/1993	
LEI	8.879	21/05/1994	
FUNDO DE ATIVIDADE PARA AMAZONIA			
DECRETO	99.618	17/10/1990	
LEI	8.173	30/01/1991	
FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS			
DECRETO	91.994	28/11/1985	
DECRETO	99.168	17/10/1990	
FUNDO PARA ATIVIDADES DE INFORMATICA			
DECRETO	99.618	17/10/1990	
LEI	8.090	13/11/1990	
LEI	8.173	30/01/1991	
FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			
DECRETO	75.985	17/07/1975	
LEI	6.439	02/09/1977	
LEI	8.173	30/01/1991	
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS			
DECRETO-LEI	2.405	05/01/1988	
DECRETO	95.924	14/04/1988	
DECRETO-LEI	2.476	15/09/1988	
LEI	7.682	02/12/1988	
DECRETO	97.222	14/12/1988	
LEI	8.173	30/01/1991	
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE			
LEI	7.827	27/09/1989	
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE			
LEI	7.827	27/09/1989	
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE			
LEI	7.827	27/09/1989	
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS			
LEI	7.347	24/07/1985	
LEI	7.853	24/10/1989	
LEI	8.078	11/09/1990	
LEI	8.158	08/01/1991	
LEI	8.173	30/01/1991	
DECRETO	36	14/02/1991	
DECRETO	407	27/12/1991	

FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEZEIRA			
DECRETO-LEI	2.295	21/11/1988	
DECRETO	94.874	15/09/1987	
DECRETO-LEI	2.440	03/06/1988	
DECRETO	35	14/02/1991	
DECRETO	80	05/04/1991	
LEI	8.173	30/01/1991	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO			
LEI	5.461	25/05/1988	
DECRETO-LEI	828	05/09/1989	
DECRETO	65.331	10/10/1989	
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990	
DECRETO	958	29/10/1993	
FUNDO DE DIREITO AUTURAL			
LEI	5.988	14/12/1973	
PORTARIA/MEC	248	09/04/1976	
DECRETO	84.282	28/11/1979	
LEI	8.173	30/01/1991	
DECRETO	696	08/12/1992	
FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS			
DECRETO	79.677	30/05/1977	
PORTARIA/MA	621	31/08/1977	
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990	
FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS			
DECRETO	75.085	06/08/1975	
PORTARIA/MF	158	07/05/1976	
PORTARIA/MF	159	07/05/1976	
LEI	8.173	30/01/1991	
DECRETO	80	05/04/1991	
DECRETO	S/N	25/04/1991	
FUNDO ESPECIAL DE ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLITICOS			
LEI	5.682	21/07/1971	
LEI	6.043	13/05/1974	
LEI	6.355	14/10/1976	
LEI	6.937	31/08/1981	
LEI	7.551	12/12/1985	
LEI	8.173	30/01/1991	
FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS			
DECRETO-LEI	950	13/10/1969	
DECRETO	66.204	13/02/1970	
DECRETO	68.718	07/06/1971	
DECRETO-LEI	2.061	19/09/1983	
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990	
FUNDO ESPECIAL DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL			
RESOLUÇÃO/SF	58	11/11/1972	
ATO/SF	13	19/09/1974	
RESOLUÇÃO/SF	57	03/02/1976	
ATO/SF	10	30/01/1979	
ATO/SF	10	21/05/1980	
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO

LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO

DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
PORTARIA/MF	195	03/05/1976
PORTARIA/MF	233	18/05/1977
PORTARIA/MF	265	01/05/1977
PORTARIA/MF	190	02/09/1982
DECRETO	91.100	13/03/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
DECRETO	95.911	03/10/1988
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	97.657	19/04/1989
DECRETO	98.135	12/09/1989
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.363	30/12/1991
DECRETO	839	18/05/1993

FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI	7.353	29/08/1985
DECRETO	91.695	27/08/1985
DECRETO	91.697	27/08/1985
PORTARIA/MJ	10	25/11/1985
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA/MJ	375	09/07/1991

FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

DECRETO	71.407	20/11/1972
PORTARIA/MEC	55	22/01/1973
PORTARIA/MEC	731	31/12/1973
PORTARIA/MEC	290	23/04/1975
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL

LEI	5.651	21/05/1979
PORTARIA/CASP	912	19/07/1979
LEI	6.871	03/12/1980
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.505	13/10/1990
LEI	8.140	28/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	773	17/02/1993
LEI	8.527	19/02/1993
DECRETO	1.025	28/12/1993

FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

LEI	7.432	18/12/1985
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990

FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DECRETO-LEI	2.455	19/08/1988
-------------	-------	------------

LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.490	19/11/1992

FUNDO ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO	99.240	07/05/1990
LEI	8.101	05/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DECRETO	68.924	15/07/1971
DECRETO	73.115	08/11/1973
DECRETO	76.085	05/08/1975
PORTARIA/ESAF	198	21/06/1979
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

DECRETO-LEI	73	21/11/1986
DECRETO	60.459	13/03/1987
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

LEI	7.448	20/12/1985
DECRETO	92.222	27/12/1985

FUNDO DO EXERCÍCIO

LEI	4.617	15/04/1965
LEI	5.651	11/12/1970
DECRETO-LEI	1.310	08/02/1974
DECRETO	77.025	30/01/1976
DECRETO-LEI	1.590	19/12/1977
LEI	6.695	08/10/1979
PORTARIA/MEX	2.980	07/12/1979
LEI	6.855	18/11/1980
DECRETO	91.575	27/08/1985
PORTARIA/MEX	1.100	11/11/1988

FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

DECRETO	89.588	26/04/1984
DECRETO	91.912	14/11/1985
DECRETO	54.651	22/07/1987
DECRETO	95.491	10/08/1988
DECRETO	97.870	26/05/1989

FUNDO FEDERAL AGROPECUÁRIO

LEI	3.244	14/08/1957
LEI DELEGADA	8	11/10/1962
DECRETO	1.973	31/12/1962
LEI	5.025	10/05/1966
PORTARIA/SNPA	5	11/01/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
DECRETO	95.953	17/10/1986
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	599	09/07/1992

FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
LEI	5.303	03/07/1967
DECRETO	65.055	26/08/1969
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	502	23/04/1992

FUNDO GERAL DO CACAU

DECRETO	85.172	05/07/1981
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990

FUNDO GERAL DE TURISMO

DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.181	28/03/1991

FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

DECRETO	73.610	11/02/1974
PORTARIA/MJ	11	11/08/1975
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972
ATO/SF	18	24/11/1976
ATO/SF	9	21/05/1980
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990

FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.475	26/08/1976
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986
INSTRUÇÃO NORMATIVA	78	11/05/1988
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	25/05/1991
PORTARIA	202	18/07/1991

FUNDO DO INVESTIMENTO DO NORDESTE

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
PORTARIA SUDENE	53	30/04/1976
DECRETO-LEI	1.476	26/08/1976
PORTARIA SUDENE	609	26/05/1986
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/01/1991
PORTARIA SUDENE	728	30/09/1991
PORTARIA SUDENE	729	21/10/1991

FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETO-LEI	72	21/11/1966
DECRETO	72.771	05/09/1973
DECRETO-LEI	1.505	23/12/1976
DECRETO	83.581	24/01/1979
DECRETO-LEI	2.102	28/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

DECRETO	90.817	17/01/1985
DECRETO	92.976	22/07/1986
DECRETO	99.350	27/06/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	356	07/12/1991

FUNDO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	244	28/02/1967
DECRETO-LEI	325	03/05/1967
PORTARIA INTERM.MT/ME	754	30/11/1978
DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/05/1983
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	502	23/04/1992

FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITARIA

DECRETO	91.970	22/11/1985
DECRETO	92.050	05/12/1985
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8.490	19/11/1992

FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI	8.059	13/07/1990
LEI	8.242	12/10/1991

FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO

LEI	5.764	16/12/1971
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO	455	28/02/1992

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

DECRETO-LEI	719	31/07/1969
DECRETO	68.748	15/06/1971
DECRETO	92.104	10/12/1985
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.172	18/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-FUNCESP

LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	981	12/11/1993
LEI	8.879	21/05/1994

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -FDS

DECRETO	103	22/04/1991
---------	-----	------------

DECRETO	437	28/01/1992
DECRETO	525	19/05/1992

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	193	21/08/1991

FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.464	15/08/1990
DECRETO	423	14/01/1992
DECRETO	724	19/01/1993

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

LEI	7.797	10/07/1989
DECRETO	98.161	21/09/1989
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.242	11/05/1990
PORTARIA SMA	25	28/05/1990
DECRETO	99.604	13/10/1990

FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO

DECRETO	96.955	28/09/1988
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MU	14	21/01/1992

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DECRETO-LEI	582	15/05/1969
PORTARIA/MS	87	06/03/1970
LEI	6.437	20/08/1977
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.142	26/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	806	24/04/1993

FUNDO NAVAL

DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO-LEI	7.365	08/03/1945
DECRETO	46.429	14/07/1959
LEI	5.357	17/11/1967
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
LEI	6.276	08/12/1975
PORTARIA MM	729	25/05/1976
DECRETO	78.402	10/09/1976
PORTARIA MM	1.469	28/08/1979

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

LEI	5.172	23/10/1966
DECRETO-LEI	199	25/02/1967
ATO COMPLEMENTAR	40	30/12/1968
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
DECRETO	66.254	24/02/1970
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.466	10/05/1976
LEI	6.536	16/06/1978
DECRETO	83.556	07/06/1979

DECRETO-LEI	1.723	08/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
LEI	7.525	22/07/1985
DECRETO	93.449	23/10/1986

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	199	25/02/1967
ATO COMPLEMENTAR	40	30/12/1968
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
DECRETO	66.254	24/02/1970
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.466	10/05/1976
DECRETO	83.555	07/06/1979
DECRETO-LEI	1.723	05/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
LEI	7.525	22/07/1985
DECRETO	93.449	23/10/1986

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS / PASEP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	19	25/05/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
LEI	8.419	02/05/1977
DECRETO	82.343	28/08/1978
DECRETO	79.459	30/03/1979
DECRETO	84.129	29/10/1979
PORTARIA/ME	303	21/08/1980
DECRETO	93.200	01/05/1986
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.126	20/12/1990
LEI	8.152	08/01/1991
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991

FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

LEI	7.560	19/12/1986
DECRETO	95.690	19/01/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	577	24/06/1992

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

LEI	6.439	01/09/1977
PORTARIA MPAS	985	22/03/1978
PORTARIA MPAS	1.053	05/05/1978
PORTARIA MPAS	1.124	23/08/1978
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO-LEI	1.867	23/03/1981
DECRETO	95.892	04/04/1988
LEI	7.787	30/08/1989
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.350	27/06/1990
DECRETO	569	16/06/1992

FUNDO POTATIVO HABITACIONAL DE BRASÍLIA

LEI	4.360	21/08/1964
-----	-------	------------

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASÍLIA

CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	202	27/02/1987
DECRETO-LEI	391	30/12/1988
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO	99.191	20/03/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	810	27/04/1993

FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

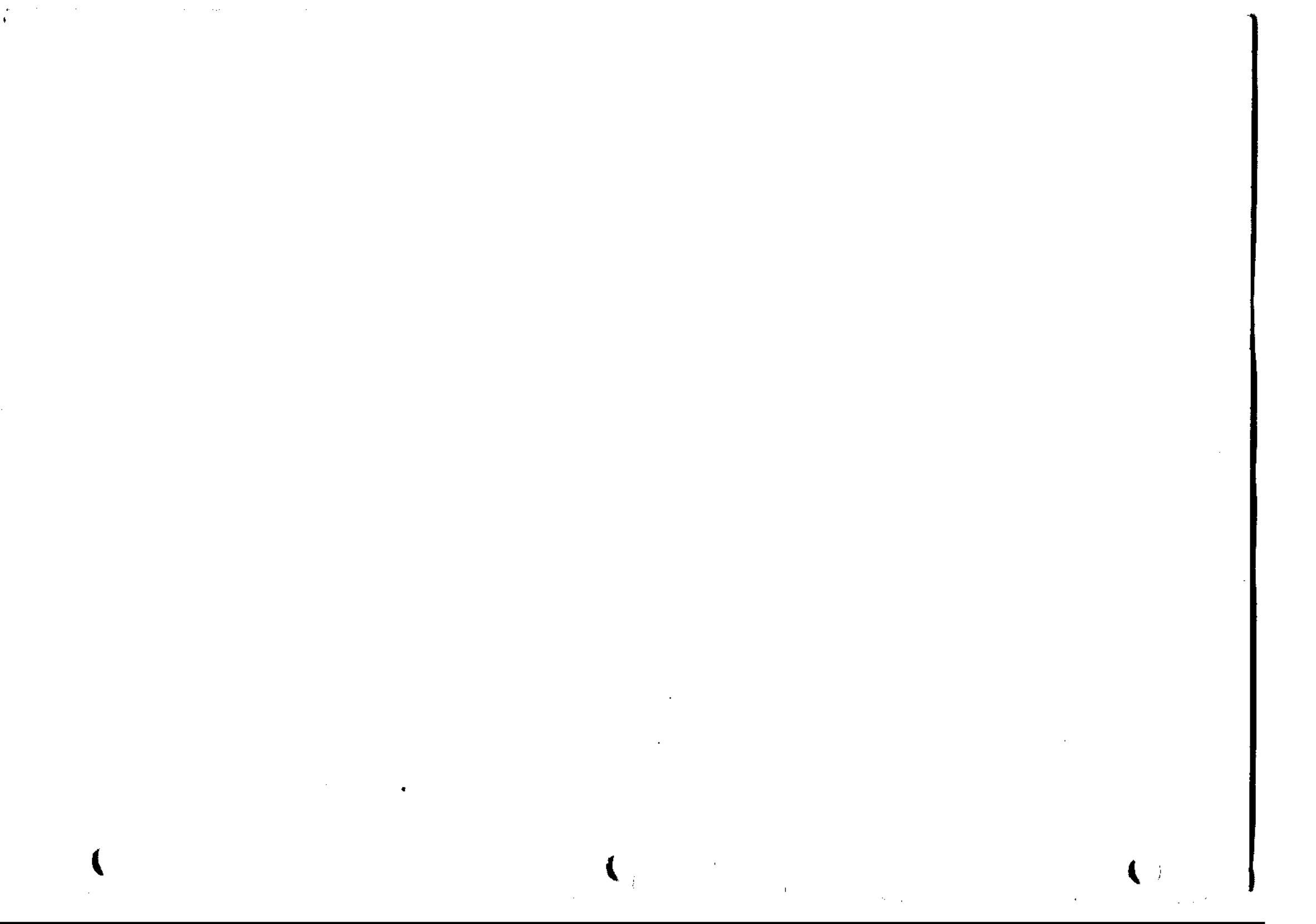
RESOLUÇÃO/CD	18	25/11/1971
RESOLUÇÃO/CD	56	05/05/1978
RESOLUÇÃO/CD	70	19/05/1978
REGULAMENTO/CD	S.N.	14/07/1978
RESOLUÇÃO/CD	22	29/06/1979
DECRETO LEGISLATIVO	9	21/05/1990

DESPESA DE CUSTEIO E CAPITAL

DECRETO	99.518	10/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	17	01/02/1991
LEI	8.212	24/07/1991

DÍVIDA E CONTRAPARTIDA

LEI	7.976	27/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.226	27/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
DECRETO	99.664	01/11/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	172	08/07/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.388	30/12/1991
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	31/03/1992
LEI	8.449	23/07/1992
DECRETO	1.204	29/07/1994



PARTE III
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

C

C

C

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

(

(

(

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR ORGÃO

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
20000	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	433.200.000	13.200.000	210.000.000	210.000.000
21000	MINISTERIO DA AERONAUTICA	8.037.599	7.977.599	60.000	
24000	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	1.031.200	1.031.200		
25000	MINISTERIO DA FAZENDA	932.345.917	493.010.218	438.950.099	375.600
27000	MINISTERIO DO EXERCITO	35.017.998	35.999.998		18.000
32000	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	7.172.669.264	4.809.450.495	351.481.705	2.011.717.052
33000	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	9.447.600	9.447.600		
35000	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.482.400	3.482.400		
39000	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	327.888.508	327.888.508		
41000	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	5.991.235.592	4.935.879.992	721.935.600	313.440.000
TOTAL		14.915.446.078	10.657.458.011	1.722.437.405	2.535.550.662

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	9.298.446.290
GERAÇÃO PRÓPRIA	9.298.446.290
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.146.400.076
TESOURO	152.217.893
DIRETO	152.217.893
CONTROLADORA	102.727.543
OUTRAS FONTES	891.454.640
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	3.184.113.356
INTERNAS	1.333.124.879
EXTERNAS	1.850.988.477
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.286.486.356
CONTROLADORA	1.056.994.517
OUTRAS ESTATAIS	98.400.000
OUTRAS FONTES	131.091.839
TOTAL	14.915.446.076

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.809.001	8.749.001	60.000	
05	COMUNICAÇÕES	5.991.255.592	4.955.879.992	721.935.600	313.440.000
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	6.533.429.930	4.610.883.573	103.171.426	1.819.374.929
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.918.023.249	718.017.139	897.270.377	302.735.733
13	SANEAMENTO	2.949.798	2.949.798		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	9.447.600	9.447.600		
16	TRANSPORTE	351.530.908	351.530.908		
TOTAL		14.915.446.076	10.657.458.011	1.722.437.405	2.535.550.662

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR PROGRAMA

E S P E C I F I C A Ç Ã O		T O T A L	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C I E I R A S	O U T R A S D E S P . D E C A P I T A L
007	ADMINISTRAÇÃO	49.846.665	48.408.665		1.440.000
010	CIENCIA E TECNOLOGIA	22.403.439	22.403.439		
017	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	9.013.200	9.000.000	13.200	
021	COMUNICAÇÕES POSTAIS	81.038.931	81.038.931		
022	TELECOMUNICAÇÕES	5.859.815.595	4.835.879.985	721.935.600	312.000.000
041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	4.373.946	4.373.946		
051	ENERGIA ELETRICA	3.427.346.329	1.807.482.951		1.615.865.378
052	PETROLEO	2.812.333.789	2.567.999.999	81.620.908	152.712.884
053	RECURSOS MINERAIS	498.975.600	157.260.800	102.576.000	229.138.800
052	INDUSTRIA	213.342.598	48.050.598	167.271.600	20.400
063	COMERCIO	1.659.600	1.659.600		
064	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.351.764.559	492.431.270	648.960.099	210.373.200
065	TURISMO	691.709	691.709		
075	SAUDE	3.482.400	3.482.400		
077	PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	18.158.400	18.158.400		
087	TRANSPORTE AEREO	8.037.599	7.977.599	60.000	
088	TRANSPORTE RODOVIARIO	287.760	287.760		
089	TRANSPORTE FERROVIARIO	351.659.189	351.659.189		
090	TRANSPORTE HIDROVIARIO	191.210.759	191.210.759		
T O T A L		14.915.446.078	10.657.458.011	1.722.437.405	2.535.550.662

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR SUBPROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.177.870	390.177.870		
0024	INFORMATICA	37.095.498	37.095.498		
0031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	32.089.399			32.089.399
0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	48.720.000		47.280.000	1.440.000
0055	PESQUISA APLICADA	15.848.000	15.848.000		
0056	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	4.474.239	4.474.239		
0095	ARMAZENAMENTO E SILAGEM	60.857	60.857		
0104	REFLORESTAMENTO	4.813.200	4.800.000	13.200	
0127	SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	81.038.931	81.038.931		
0134	TELEFONIA	5.869.815.595	4.835.879.995	721.935.600	312.000.000
0253	GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETRICA	2.504.805.833	284.941.455		1.619.855.378
0264	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	113.045.505	113.045.505		
0265	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR	129.974.768	129.974.768		
0267	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	377.879.863	377.879.863		
0268	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	111.295.579	111.295.579		
0269	ELETRIFICAÇÃO RURAL	1.129.622	1.129.622		
0289	PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	1.021.233.000	749.818.821	595.428	270.818.751
0290	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	1.044.853.547	942.277.547	102.576.000	
0347	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	554.555.269	397.263.269	157.271.600	20.400
0353	COMERCIALIZAÇÃO	262.005.863	139.315.851	33.745.478	88.943.534
0361	SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	15.302.873	13.263.468	2.034.605	4.800
0362	SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	1.337.542.895	480.249.002	646.925.454	210.358.400
0363	PROMOÇÃO DO TURISMO	691.709	691.709		
0428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	3.482.400	3.482.400		
0456	CONTROLE DA POLUIÇÃO	18.158.400	18.158.400		
0523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	7.125.199	7.135.199	60.000	
0524	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO	842.400	842.400		
0542	FERROVIAS	84.354.482	84.354.482		
0544	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO FERROVIARIO	3.900.000	3.900.000		
0545	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	263.631.600	263.631.600		
0562	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	5.338.025	5.338.025		
0563	PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	476.077.985	476.077.985		
0565	SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARITIMO	82.026.536	82.026.536		

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR SUBPROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
0580 OUTOS	987 122	987 122		
TOTAL	14 915 446.078	10.657 458 011	1.722.437 405	2 535.550 662

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR EMPRESA ESTATAL
DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

C

C

C

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

(

(

(

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
20803	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	13.200.000	13.200.000		
20804	BNDES - PARTICIPAÇÕES S/A	420.000.000		210.000.000	210.000.000
TOTAL		433.200.000	13.200.000	210.000.000	210.000.000

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 20803 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	13.200.000	13.200.000		
SERVIÇOS FINANCEIROS	13.200.000	13.200.000		
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	13.200.000	13.200.000		
11.064.0362.5705 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	11.150.000	11.150.000		
DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NÍVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDÊNCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS.				
11.064.0362.5705.0015 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID) - 1	120.000	120.000		
11.064.0362.5705.0017 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID) - 1	10.200.000	10.200.000		
11.064.0362.5705.0023 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID) - 1	350.000	350.000		
11.064.0362.5705.0027 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO DISTRITO FEDERAL - EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID) - 1	480.000	480.000		
11.064.0362.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	2.040.000	2.040.000		
MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.				
11.064.0362.6149.0001 MANTER REDE DE DEPENDÊNCIAS	2.040.000	2.040.000		
TOTAL	13.200.000	13.200.000		

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20803 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

R\$ 1.00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	13.200.000
GERAÇÃO PRÓPRIA	13.200.000
TOTAL	13.200.000

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20804 - BNDES - PARTICIPAÇÕES S/A

R\$ 1.00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	420.000.000		210.000.000	210.000.000
SERVIÇOS FINANCEIROS	420.000.000		210.000.000	210.000.000
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	420.000.000		210.000.000	210.000.000
11.054.0352.6160 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA	210.000.000		210.000.000	
MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENDIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.				
11.054.0352.6160.0002 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS COLIGADAS	155.000.000		155.000.000	
11.054.0352.6160.0003 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - INFERIOR A 10 POR CENTO DO CAPITAL	54.000.000		54.000.000	
11.054.0352.6161 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	210.000.000			210.000.000
ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TITULOS PUBLICOS, DEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.				
11.054.0352.6161.0001	210.000.000			210.000.000

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 20804 - BNDES - PARTICIPAÇÕES S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL	420.000.000		210.000.000	210.000.000

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 20804 - BNDES - PARTICIPAÇÕES S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	300.337.600
GERAÇÃO PRÓPRIA	300.337.600
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	119.642.400
INTERNAS	119.642.400
TOTAL	420.000.000

MINISTERIO DA AERONAUTICA

(

(

(

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR EMPRESA ESTATAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O		T O T A L	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C E I R A S	O U T R A S D E S P . D E C A P I T A L
21202	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	7.195.199	7.135.199	60.000	
21206	TELECOMUNICAÇÕES AERONAUTICAS S/A	842.400	842.400		
T O T A L		8.037.599	7.977.599	60.000	

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21202 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7 195 199	7 135 199	60 000	
TRANSPORTE AEREO	7 195 199	7 135 199	60 000	
INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	7 195 199	7 135 199	60 000	
03.087.0523.6012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	7 135 199	7 135 199		
MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA EMPRESA, REFORMAR EQUIPAMENTOS E PROCEDEER A MANUTENÇÕES DAS UNIDADES EM OPERAÇÃO.				
03.087.0523.6012.0003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS OPERACIONAIS	747.769	747.769		
03.087.0523.6012.0005 REAPARELHAMENTO E MELHORIA DE INSTALAÇÕES OPERACIONAIS	5.051.710	5.051.710		
03.087.0523.6012.0014 MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	1 325.720	1 325.720		
03.087.0523.6150 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA	60.000		60.000	
MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSEQUÊNCIA DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENDIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.				
03.087.0523.6150.0003 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - INFERIOR A 10 POR CENTO DO CAPITAL	60.000		60.000	
TOTAL	7 195 199	7 135 199	60.000	

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21202 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	7 195 199
GERAÇÃO PROPRIA	7 195 199
TOTAL	7 195 199

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				
TRANSPORTE AEREO	842.400	842.400		
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO	842.400	842.400		
16.087.0524.5278	842.400	842.400		
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AO VOO E TELEFONIA AEROPORTUARIA	842.400	842.400		
PROMOVER A MELHORIA NOS SERVIÇOS DE AUXILIO A NAVEGAÇÃO AEREA, AMPLIANDO A SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO EM TODO TERRITORIO NACIONAL; MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TELEFONIA AEROPORTUARIA, OFERECENDO MAIOR FACILIDADE DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS USUARIOS E AS EMPRESAS DE AVIAÇÃO.				
16.087.0524.5278.0001	115.008	115.008		
MELHORIA E REVITALIZAÇÃO - SPV NORTE				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSTRUM. TECNICOS (PERC) = 56				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (PERC) = 14				
- CONSTRUIR E REFORMAR EDIFICAÇÕES (PERC) = 20				
16.087.0524.5278.0002	73.978	73.978		
MELHORIA E REVITALIZAÇÃO - SPV NORDESTE				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSTRUM. TECNICOS (PERC) = 24				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (PERC) = 11				
- ADQUIRIR VEICULOS DE TRANSPORTE (PERC) = 5				
- CONSTRUIR E REFORMAR EDIFICAÇÕES (PERC) = 60				
16.087.0524.5278.0003	511.998	511.998		
MELHORIA E REVITALIZAÇÃO - SPV SUDESTE				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSTRUM. TECNICOS (PERC) = 60				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (PERC) = 4				
- ADQUIRIR VEICULOS DE TRANSPORTE (PERC) = 29				
- CONSTRUIR E REFORMAR EDIFICAÇÕES (PERC) = 34				
16.087.0524.5278.0004	37.507	37.507		
MELHORIA E REVITALIZAÇÃO - SPV SUL				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSTRUM. TECNICOS (PERC) = 42				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (PERC) = 4				
- ADQUIRIR VEICULOS DE TRANSPORTE (PERC) = 54				
16.087.0524.5278.0005	103.909	103.909		
MELHORIA E REVITALIZAÇÃO - SPV CENTRO-OESTE				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSTRUM. TECNICOS (PERC) = 28				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (PERC) = 7				
- ADQUIRIR VEICULOS DE TRANSPORTE (PERC) = 3				
- CONSTRUIR E REFORMAR EDIFICAÇÕES (PERC) = 62				
TOTAL	842.400	842.400		

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21208 - TELECOMUNICAÇÕES AERONAUTICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	842 400
GERAÇÃO PRÓPRIA	842 400
TOTAL	842 400

MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

(

(

(

|

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	1.081.200	1.081.200		
TOTAL	1.081.200	1.081.200		

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.081.200	1.081.200		
CIENCIA E TECNOLOGIA	1.081.200	1.081.200		
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	1.081.200	1.081.200		
03.010.0362.5020 AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	783.439	783.439		
DOTAR A EMPRESA DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL ADEQUADA, COM VISTA A MELHORIA DOS NÍVEIS DE PRODUTIVIDADE, BEM COMO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MERCADO DE SUA ATUAÇÃO.				
03.010.0362.5020.0006 ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA - AQUISIÇÃO DE ÁREA EM EDIFÍCIO COMERCIAL (M2) = 1.000	783.439	783.439		
03.010.0362.6089 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/ OPERACIONAL	297.761	297.761		
DOTAR DE RECURSOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA, PARA ELEVAR O NÍVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE AGÊNCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS.				
03.010.0362.6089.0004 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS	297.761	297.761		
TOTAL	1.081.200	1.081.200		

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.081.200
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.081.200
TOTAL	1.081.200

MINISTERIO DA FAZENDA

(

(

(

]

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
25202	BANCO DA AMAZONIA S/A	1.186.802	1.186.802		
25210	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	5.587.201	2.707.201	2.880.000	
25211	CASA DA MOEDA DO BRASIL	7.608.000	7.608.000		
25215	INSTITUTO DE RESEGUROS DO BRASIL	8.033.273	5.998.668	2.034.605	
25220	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	82.484.399	82.484.399		
25221	DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS	980.400	980.400		
25223	MERIDIONAL ARTES GRAFICAS LTDA	27.000	24.600		2.400
25224	MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	7.269.600	7.264.800		4.800
25225	MERIDIONAL DO BRASIL INFORMATICA LTDA	18.000	12.000		6.000
25228	BB - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/A	2.878.800	2.878.800		
25230	COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A	4.474.239	4.474.239		
25246	BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA	691.709	691.709		
SISTEMA BB					
		750.408.594	327.703.200	422.705.494	
25234	BANCO DO BRASIL S/A	344.591.005	143.285.600	201.305.405	
25235	BB - BANCO DE INVESTIMENTO S/A	221.380.088		221.380.088	
25238	BB - LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL	184.437.600	184.437.600		
SISTEMA MERIDIONAL					
		60.697.800	48.995.400	11.340.000	352.400
25242	BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A	35.855.000	24.515.000	11.340.000	
25243	MERIDIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL	24.832.800	24.472.800		360.000
25244	MERIDIONAL - CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO S/A	9.000	6.600		2.400
TOTAL		932.345.917	493.010.218	438.950.099	375.600

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25202 - BANCO DA AMAZONIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	1.185.802	1.185.802		
SERVIÇOS FINANCEIROS	1.185.802	1.185.802		
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	1.185.802	1.185.802		
11.054.0352.5705	650.810	650.810		
MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL				
DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NÍVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDÊNCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS.				
11.054.0352.5705.0001	33.480	33.480		
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO ACRE				
- ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 3				
- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 7				
11.054.0352.5705.0003	431	431		
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO AMAPÁ				
- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 1				
11.054.0352.5705.0004	78.257	78.257		
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS				
- ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 3				
- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 15				
11.054.0352.5705.0009	46.169	46.169		
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO				
- ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 3				
- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 11				
11.054.0352.5705.0012	316.908	316.908		
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO PARÁ				
- ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 12				
- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 30				
11.054.0352.5705.0017	431	431		
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 1				
11.054.0352.5705.0019	431	431		
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 1				
11.054.0352.5705.0020	63.106	63.106		
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE RORONIA				
- ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 3				
- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 6				
- CONSTRUIR/ADQUIRIR PRÉDIOS (UNID): 2				
11.054.0352.5705.0021	7.528	7.528		
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE RORAIMA				
- ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 2				
- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 2				
11.054.0352.5705.0023	3.393	3.393		
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO				
- ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 1				
- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 1				
11.054.0352.5705.0025	39.605	39.605		
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO TOCANTINS				
- ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 7				
- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 10				
11.054.0352.5705.0026	60.638	60.638		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25202 - BANCO DA AMAZONIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 4 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 15				
11.054.0362.5705.0027 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 1	431	431		
11.054.0362.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, SEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA	535.992	535.992		
11.054.0362.6149.0001 MANTER REDE DE DEPENDENCIAS - MANTER REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 102	535.992	535.992		
TOTAL	1.185.802	1.185.802		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25202 - BANCO DA AMAZONIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.185.802
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.185.802
TOTAL	1.185.802

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	5.587.201	2.707.201	2.880.000	
SERVIÇOS FINANCEIROS	5.587.201	2.707.201	2.880.000	
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	5.587.201	2.707.201	2.880.000	
11.064.0362.5705 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS	313.079	313.079		
IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ATENDIMENTO VISANDO AUMENTAR A APROXIMAÇÃO ENTRE A EMPRESA E O CLIENTE, DE MODO A OFERECER-LHE MELHORES SERVIÇOS, SEM COMO CONQUISTAR NOVOS MERCADOS, COM POTENCIAL DE NEGOCIOS				
11.064.0362.5705.0005 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DA BAHIA - CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)* 1	47.932	47.932		
11.064.0362.5705.0015 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)* 1	47.932	47.932		
11.064.0362.5705.0016 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PIAUI - CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)* 1	33.766	33.766		
11.064.0362.5705.0018 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)* 1	132.601	132.601		
11.064.0362.5705.0026 INSTALAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO - CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)* 1	50.848	50.848		
11.064.0362.5706 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	2.247.951	2.247.951		
DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NIVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.				
11.064.0362.5706.0002 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 1 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 30	235.577	235.577		
11.064.0362.5706.0005 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 36	220.632	220.632		
11.064.0362.5706.0006 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 1 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 30	414.469	414.469		
11.064.0362.5706.0011 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 10	66.854	66.854		
11.064.0362.5706.0013 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 14	81.064	81.064		
11.064.0362.5706.0015 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 20	146.924	146.924		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.064.0362.5706.0015 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 2 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 15	464.126	464.126		
11.064.0362.5706.0018 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 13	89.614	89.614		
11.064.0362.5706.0024 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 15	105.672	105.672		
11.064.0362.5706.0026 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 1 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 14	123.019	123.019		
11.064.0362.5706.0028 MODERNIZAR E ADEQUAR REDE DE DEPENDENCIAS NACIONAL	300.000	300.000		
11.064.0362.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MANter AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.	146.171	146.171		
11.064.0362.6149.0001 MANter REDE DE DEPENDENCIAS	146.171	146.171		
11.064.0362.6160 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA MANter OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENHIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS	2.880.000		2.880.000	
11.064.0362.6160.0003 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - INFERIOR A 10 POR CENTo DO CAPITAL	2.880.000		2.880.000	
TOTAL	5.587.201	2.707.201	2.880.000	

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	5.587 201
GERAÇÃO PRÓPRIA	5.587 201
TOTAL	5.587 201

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	7 608 000	7 608 000		
INDUSTRIA	7 608 000	7 608 000		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	7 608 000	7 608 000		
11.082.0347.5272	7 608 000	7 608 000		
MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL				
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL				
11.082.0347.5272.0002	7 608 000	7 608 000		
REAPARELHAMENTO DE INSTALAÇÕES OPERACIONAIS				
- UP GRADE PARA SUPERNUMERO 1 ADQUIRIDA (UNID) = 1				
- GUILHOCHÊ ELETRÔNICO ADQUIRIDO (UNID) = 1				
- SIST. AUTOM. ACABAMENTO DE CÉDULAS ADQUIRIDO (UNID) = 1				
- ADQUIRIR COMPONENTES, PARTES E PEÇAS (UNID) = 800				
TOTAL	7 608 000	7 608 000		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	2.812.003
GERAÇÃO PROPRIA	2.812.003
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	4.755.997
EXTERNAS	4.755.997
TOTAL	7.608.000

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25215 - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	8.033.273	5.998.668	2.034.605	
SERVIÇOS FINANCEIROS	8.033.273	5.998.668	2.034.605	
SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	8.033.273	5.998.668	2.034.605	
11.064.0351.5421 AMPLIAÇÃO DA PROPRIEDADE DE ÁREAS LOCAVEIS DE CENTROS COMERCIAIS	5.410.800	5.410.800		
PROMOVER A PROTEÇÃO DAS RESERVAS TÉCNICAS, ATRÁVES DE IMOBILIZAÇÕES PARA FINS DE LOCAÇÃO, QUE GERAM FLUXO PERMANENTE DE RECEBIMENTOS, COM GANHOS REAIS EM DECORRÊNCIA DO ALUGUEL E, PRINCIPALMENTE, PELA PARTICIPAÇÃO NO FATURAMENTO DAS LOJAS.				
11.064.0351.5421.0001 AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ÁREA BRUTA LOCAVEL DE CENTROS COMERCIAIS NO ESTADO DO AMAZONAS - LIBERAR HIP. ÁREA LOCAVEL SHOPP. AMAZONAS (UNID) = 1	727.200	727.200		
11.064.0351.5421.0002 AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ÁREA BRUTA LOCAVEL DE CENTROS COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - AJUST. CUSTO CONTRAT. SHOPP. PRAIA DE BELAS (UNID) = 1	4.683.600	4.683.600		
11.064.0351.6010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	587.858	587.858		
DOTAR A ÁREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.				
11.064.0351.6010.0010 MANUTENÇÃO DE IMOVEIS	60.000	60.000		
11.064.0351.6010.0012 MATERIAL PERMANENTE	527.858	527.858		
11.064.0351.6160 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA	2.034.605		2.034.605	
MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25215 - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SOCIETARIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENHIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.				
11.084.0381.6160.0003 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - INFERIOR A 10 POR CENTO DO CAPITAL	2.034.605		2.034.605	
TOTAL	8.033.273	5.998.568	2.034.605	

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25215 - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	8.033.273
GERAÇÃO PRÓPRIA	8.033.273
TOTAL	8.033.273

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	82.484.399	82.484.399		
SERVIÇOS FINANCEIROS	82.484.399	82.484.399		
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	82.484.399	82.484.399		
11.084.0362.5705 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS	5.132.030	5.132.030		
IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ATENDIMENTO VISANDO				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R\$ 1.00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUMENTAR A APROXIMAÇÃO ENTRE A EMPRESA E O CLIENTE, DE MODO A OFERECER-LHE MELHORES SERVIÇOS, SEM COMO CONQUISTAR NOVOS MERCADOS, COM POTENCIAL DE NEGÓCIOS.				
11.064.0362.5705.0001 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO ACRE - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	54.349	54.349		
11.064.0362.5705.0002 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE ALAGOAS - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	75.186	75.186		
11.064.0362.5705.0003 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO AMAPA - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 2	63.410	63.410		
11.064.0362.5705.0004 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO AMAZONAS - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	586.804	586.804		
11.064.0362.5705.0006 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO CEARA - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	144.935	144.935		
11.064.0362.5705.0007 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE GOIAS - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	35.235	35.235		
11.064.0362.5705.0009 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO MATO GROSSO - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	15.305	15.305		
11.064.0362.5705.0010 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	10.870	10.870		
11.064.0362.5705.0011 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 3	495.402	495.402		
11.064.0362.5705.0012 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PARA - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	45.293	45.293		
11.064.0362.5705.0013 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DA PARAIBA - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	79.715	79.715		
11.064.0362.5705.0014 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PARANA - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	135.878	135.878		
11.064.0362.5705.0015 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	746.158	746.158		
11.064.0362.5705.0016 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PIAUI - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	208.345	208.345		
11.064.0362.5705.0017 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 9	905.852	905.852		
11.064.0362.5705.0018 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	15.400	15.400		
11.064.0362.5705.0019 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	58.880	58.880		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
* AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1				
11.054.0362.5705.0020 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE RONDONIA - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	25.815	25.815		
11.054.0362.5705.0023 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SAO PAULO - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 4	371.398	371.398		
11.054.0362.5705.0024 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SERGIPE - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	72.467	72.467		
11.054.0362.5705.0026 INSTALAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	72.467	72.467		
11.054.0362.5705.0027 INSTALAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL - AMPLIAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	905.857	905.857		
11.054.0362.5706 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL COTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NÍVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENGO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS.	76.804.135	76.804.135		
11.054.0362.5706.0001 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ACRE - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 2	95.702	95.702		
11.054.0362.5706.0002 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 19	635.323	635.323		
11.054.0362.5706.0003 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAPA - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 3	159.698	159.698		
11.054.0362.5706.0004 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 12	393.822	393.822		
11.054.0362.5706.0005 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 38	1.225.108	1.225.108		
11.054.0362.5706.0006 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 25	824.233	824.233		
11.054.0362.5706.0007 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE GOIAS - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 46	1.534.913	1.534.913		
11.054.0362.5706.0008 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 28	948.262	948.262		
11.054.0362.5706.0009 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 13	434.150	434.150		
11.054.0362.5706.0010 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	437.155	437.155		

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 13				
11.054.0352.5705.0011 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 105	3.533.548	3.533.548		
11.054.0352.5705.0012 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 18	615.585	615.585		
11.054.0352.5705.0013 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 13	422.530	422.530		
11.054.0352.5705.0014 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARANA - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 44	1.472.159	1.472.159		
11.054.0352.5705.0015 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 31	1.026.984	1.026.984		
11.054.0352.5705.0016 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 11	350.532	350.532		
11.054.0352.5705.0017 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 182	8.449.042	8.449.042		
11.054.0352.5705.0018 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 16	526.892	526.892		
11.054.0352.5705.0019 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 50	2.005.466	2.005.466		
11.054.0352.5705.0020 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RONDONIA - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 4	129.572	129.572		
11.054.0352.5705.0021 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 1	99.218	99.218		
11.054.0352.5705.0022 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 23	759.858	759.858		
11.054.0352.5705.0023 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 187	6.322.095	6.322.095		
11.054.0352.5705.0024 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 8	272.353	272.353		
11.054.0352.5705.0025 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO TOCANTINS - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 6	191.998	191.998		
11.054.0352.5705.0026 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 30	1.003.928	1.003.928		
11.054.0352.5705.0027 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL - MODERNIZAR REDE DE DEPENDENCIAS (UNID) = 71	42.851.681	42.851.681		
11.054.0352.5149	548.233	548.233		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MANUTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, SEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.				
(1.084.0382 6149.0001 MANUTER REDE DE DEPENDENCIAS - MANUTER REDE DE DEPENDENCIAS (UNIO) + 32	546.233	546.233		
TOTAL	82.484.399	82.484.399		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	82.484.399
GERAÇÃO PRÓPRIA	82.484.399
TOTAL	82.484.399

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25221 - DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				
COMERCIO	980.400	980.400		
.. INFORMATICA	980.400	980.400		
(1.083.0024 5208 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES	980.400	980.400		
	2' 299	2' 299		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25221 - DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EXPANDIR A LINHA DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA ATENDER AOS ATUAIS E AOS FUTUROS CLIENTES				
11.063.0024.5208.0001 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES - ADQUIRIR EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) = 123 - ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES E "SOFTWARES" (UNID) = 50	21.299	21.299		
11.063.0024.5271 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL	641.669	641.669		
INSTALAR EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO, COM TECNOLOGIA MAIS AVANÇADA, EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES (ALUGADOS), E ADEQUAÇÃO A INFRA-ESTRUTURA DE INSTALAÇÃO FÍSICA DE CPDS, VISANDO AUMENTAR A CAPACIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MELHORIA DE QUALIDADE				
11.063.0024.5271.0001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO - ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE TELEPROCESSAMENTO (UNID) = 384 - ADQUIRIR MICROCOMPUTADOR (UNID) = 5 - ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES E "SOFTWARES" (UNID) = 37 - RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 108	552.672	552.672		
11.063.0024.5271.0002 OBRAS PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO - AMPLIAR INSTALAÇÕES PARA CPD (INSTAL) = 8	88.997	88.997		
11.063.0024.5338 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	53.132	53.132		
DOTAR A EMPRESA DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ADEQUADO ATENDIMENTO AOS SEUS CLIENTES TRADICIONAIS, SEM COMO PARA SUPORTAR A NEGOCIAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS				
11.063.0024.5338.0002 ATENDIMENTO A NOVOS CLIENTES - ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES E "SOFTWARES" (UNID) = 15	53.132	53.132		
11.063.0024.6015 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	264.300	264.300		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.				
11.063.0024.6015.0006 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	264.300	264.300		
TOTAL	980.400	980.400		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25221 - DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	980.400
GERAÇÃO PRÓPRIA	980.400
TOTAL	980.400

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25223 - MERIDIONAL ARTES GRAFICAS LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	27.000	24.600		2.400
INDUSTRIA	27.000	24.600		2.400
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	27.000	24.600		2.400
11.052.0347.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	24.600	24.600		
MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, SEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA				
11.052.0347.6149.0001 MANTER REDE DE DEPENDÊNCIAS	24.600	24.600		
11.052.0347.6151 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2.400			2.400
ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISICÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, DEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.				
11.052.0347.6151.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2.400			2.400
TOTAL	27.000	24.600		2.400

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25223 - MERIDIONAL ARTES GRAFICAS LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	27.000
GERAÇÃO PRÓPRIA	27.000
TOTAL	27.000

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25224 - MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	7.269.600	7.264.800		4.800
SERVIÇOS FINANCEIROS	7.269.900	7.264.800		4.800
SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	7.269.600	7.264.800		4.800
11.064.0361.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	7.264.800	7.264.800		
MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA				
11.064.0361.6149.0001 MANTER REDE DE DEPENDÊNCIAS	7.264.800	7.264.800		
11.064.0361.6161 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	4.800			4.800
ATENDER DISPENDÍOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E ADIANTEMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, DEBÊNTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA				
11.064.0361.6161.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	4.800			4.800
TOTAL	7.269.600	7.264.800		4.800

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25224 - MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	7 269.600
GERAÇÃO PRÓPRIA	7 269.600
TOTAL	7 269.600

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25225 - MERIDIONAL DO BRASIL INFORMATICA LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	18.000	12.000		6.000
SERVIÇOS FINANCEIROS	18.000	12.000		6.000
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	18.000	12.000		6.000
11.054.0362.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	12.000	12.000		
MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA				
11.054.0362.6149.0001 MANTER REDE DE DEPENDÊNCIAS	12.000	12.000		
11.054.0362.6151 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	6.000			6.000
ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, DEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.				
11.054.0362.6151.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	6.000			6.000
TOTAL	18.000	12.000		6.000

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25225 - MERIDIONAL DO BRASIL INFORMATICA LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	18.000
GERAÇÃO PRÓPRIA	18.000
TOTAL	18.000

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25228 - BB - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	2.878.800	2.878.800		
SERVIÇOS FINANCEIROS	2.878.800	2.878.800		
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	2.878.800	2.878.800		
11.054.0352.5706 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	2.878.800	2.878.800		
DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NÍVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDÊNCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS.				
11.054.0352.5706.0027 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO DISTRITO FEDERAL - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 1	2.878.800	2.878.800		
TOTAL	2.878.800	2.878.800		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25228 - BB - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	2.878.800
GERAÇÃO PRÓPRIA	2.878.800
TOTAL	2.878.800

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25230 - COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	4.474.239	4.474.239		
CIENCIA E TECNOLOGIA	4.474.239	4.474.239		
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	4.474.239	4.474.239		
11.010.0055.5298 OTIMIZAÇÃO DE UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO	595.512	595.512		
DESENVOLVER SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE DIFERENTES CAPACIDADES, VISANDO O ATENDIMENTO AS DIVERSAS FAIXAS DE MERCADO, DESDE COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE, MONOUSUARIOS, MONOPROCESSADOS, ATÉ OS DE GRANDE PORTE, MULTISUARIOS E MULTIPROCESSADOS.				
11.010.0055.5298.0009 UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO C-BUS II - AQUISIÇÃO/MONTAGEM DE PROTOTIPOS (UNID) = 2 - AQUISIÇÃO/MONTAGEM DE EQUIPS PRE-SERIE (UNID) = 5	351.600	351.600		
11.010.0055.5298.0010 LINHA AT/EVOLUÇÃO - TESTE DE HOMOLOGAÇÃO DE PROJETO REALIZADO (PROJ) = 1	223.712	223.712		
11.010.0055.5447 AUTOMATIZAÇÃO BANCARIA/COMERCIAL	246.420	246.420		
DESENVOLVER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ADEQUADOS PARA A AUTOMATIZAÇÃO BANCARIA E COMERCIAL.				
11.010.0055.5447.0001 TERMINAIS E CONCENTRADORES - DESENV. VARIANTES DE SIST. P/AGS BANCARIAS (UNID) = 5 - EVOLUÇÃO DO TELEVIP - VERSÕES (UNID) = 4 - CONSTRUÇÃO DE SIST. DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL (UNID) = 3	246.420	246.420		
11.010.0055.6032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.542.307	3.542.307		
DAR SUPORTE E MANUTENÇÃO AOS DIVERSOS ORGAOS DA EMPRESA, ADEQUANDO-OS AS NECESSIDADES DE MAIOR EFICIENCIA E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25230 - COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OPERACIONAIS, COM REDUÇÃO DE CUSTOS 11.010.0035.6052.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.642.307	3.642.307		
TOTAL	4.474.239	4.474.239		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25230 - COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	4.474.239
GERAÇÃO PRÓPRIA	4.474.239
TOTAL	4.474.239

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	344.591.005	143.265.600	201.325.405	
SERVIÇOS FINANCEIROS	344.591.005	143.265.600	201.325.405	
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	344.591.005	143.265.600	201.325.405	
11.064.0362.9705 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS	9.644.992	9.644.992		
IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ATENDIMENTO VISANDO AUMENTAR A APROXIMAÇÃO ENTRE A EMPRESA E O CLIENTE, DE MODO A OFERECER-LHE MELHORES SERVIÇOS, SEM COMO CONQUISTAR NOVOS MERCADOS, COM POTENCIAL DE NEGÓCIOS.				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.064.0362.5705.0001 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO ACRE - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 3 - REFORMAR IMOVEIS (UNID): 3	45.083	45.083		
11.064.0362.5705.0002 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE ALAGOAS - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 9 - REFORMAR IMOVEIS (UNID): 5	90.203	90.203		
11.064.0362.5705.0003 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO AMAPA - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 6 - REFORMAR IMOVEIS (UNID): 5	90.203	90.203		
11.064.0362.5705.0004 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO AMAZONAS - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 8 - REFORMAR IMOVEIS (UNID): 6	145.391	145.391		
11.064.0362.5705.0005 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DA BAHIA - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 28 - CONSTRUIR/ADQUIRIR PRECIOS (UNID): 1 - REFORMAR IMOVEIS (UNID): 21	801.456	801.456		
11.064.0362.5705.0006 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO CEARA - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 19 - CONSTRUIR/ADQUIRIR PRECIOS (UNID): 1 - REFORMAR IMOVEIS (UNID): 11	633.260	633.260		
11.064.0362.5705.0007 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE GOIAS - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 20 - REFORMAR IMOVEIS (UNID): 16	341.764	341.764		
11.064.0362.5705.0008 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 9 - REFORMAR IMOVEIS (UNID): 9	186.304	186.304		
11.064.0362.5705.0009 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO MATO GROSSO - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 17 - REFORMAR IMOVEIS (UNID): 15	243.108	243.108		
11.064.0362.5705.0010 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 24 - REFORMAR IMOVEIS (UNID): 22	358.932	358.932		
11.064.0362.5705.0011 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 38 - CONSTRUIR/ADQUIRIR PRECIOS (UNID): 1 - REFORMAR IMOVEIS (UNID): 27	890.982	890.982		
11.064.0362.5705.0012 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PAPA - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 18 - REFORMAR IMOVEIS (UNID): 16	332.447	332.447		
11.064.0362.5705.0013 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DA PARAIBA - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 8 - REFORMAR IMOVEIS (UNID): 9	116.726	116.726		
11.064.0362.5705.0014 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PARANA - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 27	777.073	777.073		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)* 1 - REFORMAR IMOVEIS (UNID)* 20				
11.064.0362.5705.0015 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 11 - REFORMAR IMOVEIS (UNID)* 9	251.148	251.148		
11.064.0362.5705.0016 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PIAUI - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 9 - REFORMAR IMOVEIS (UNID)* 11	147.383	147.383		
11.064.0362.5705.0017 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 35 - REFORMAR IMOVEIS (UNID)* 28	791.237	791.237		
11.064.0362.5705.0018 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 5 - REFORMAR IMOVEIS (UNID)* 4	84.268	84.268		
11.064.0362.5705.0019 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 34 - REFORMAR IMOVEIS (UNID)* 26	666.133	666.133		
11.064.0362.5705.0020 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE RONDONIA - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 7 - REFORMAR IMOVEIS (UNID)* 7	123.113	123.113		
11.064.0362.5705.0021 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE PORAIMA - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 3 - REFORMAR IMOVEIS (UNID)* 2	37.607	37.607		
11.064.0362.5705.0022 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 13 - REFORMAR IMOVEIS (UNID)* 9	291.495	291.495		
11.064.0362.5705.0023 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 54 - CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)* 2 - REFORMAR IMOVEIS (UNID)* 35	1.518.685	1.518.685		
11.064.0362.5705.0024 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SERGIPE - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 10 - REFORMAR IMOVEIS (UNID)* 10	158.515	158.515		
11.064.0362.5705.0025 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO TOCANTINS - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 8 - REFORMAR IMOVEIS (UNID)* 6	110.227	110.227		
11.064.0362.5705.0026 INSTALAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 11 - REFORMAR IMOVEIS (UNID)* 11	177.137	177.137		
11.064.0362.5705.0027 INSTALAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 29 - REFORMAR IMOVEIS (UNID)* 23	435.010	435.010		
11.064.0362.5705 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	104.372.266	104.372.266		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NIVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAÍS.				
11.054.0362.5705.0001 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ACRE - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 5 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 19	291.722	291.722		
11.054.0362.5705.0002 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 15 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 103	1.108.955	1.108.955		
11.054.0362.5705.0003 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAPA - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 5 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 6	313.248	313.248		
11.054.0362.5705.0004 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAPAS - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 15 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 39	759.942	759.942		
11.054.0362.5705.0005 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 51 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 413	8.326.414	8.326.414		
11.054.0362.5705.0006 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 41 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 178	2.050.875	2.050.875		
11.054.0362.5705.0007 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE GOIAS - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 41 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 175	2.239.928	2.239.928		
11.054.0362.5705.0008 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ESPRITO SANTO - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 27 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 92	1.169.930	1.169.930		
11.054.0362.5705.0009 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 32 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 87	1.033.405	1.033.405		
11.054.0362.5705.0010 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 35 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 97	1.449.593	1.449.593		
11.054.0362.5705.0011 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 83 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 599	10.309.033	10.309.033		
11.054.0362.5705.0012 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 27 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID): 126	1.647.994	1.647.994		
11.054.0362.5705.0013 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 20	1.335.571	1.335.571		

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 115				
11.064.0362.5706.0014 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARANA - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 73 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 340	11.519.575	11.519.575		
11.064.0362.5706.0015 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 31 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 203	5.934.658	5.934.658		
11.064.0362.5706.0016 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 22 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 70	667.711	667.711		
11.064.0362.5706.0017 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 96 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 309	9.206.426	9.206.426		
11.064.0362.5706.0018 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 23 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 96	843.683	843.683		
11.064.0362.5706.0019 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 79 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 498	8.657.132	8.657.132		
11.064.0362.5706.0020 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RONDONIA - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 15 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 19	422.123	422.123		
11.064.0362.5706.0021 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 2 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 6	267.040	267.040		
11.064.0362.5706.0022 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 46 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 240	3.218.070	3.218.070		
11.064.0362.5706.0023 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SAO PAULO - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 127 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 711	20.511.044	20.511.044		
11.064.0362.5706.0024 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 25 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 73	833.502	833.502		
11.064.0362.5706.0025 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 15 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 27	515.534	515.534		
11.064.0362.5706.0026 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 32 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 104	1.319.304	1.319.304		
11.064.0362.5706.0027 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)* 52 - EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)* 117	8.403.953	8.403.953		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.064.0362.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA	29.048.342	29.048.342		
11.064.0362.6149.0001 MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	29.048.342	29.048.342		
11.064.0362.6160 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENDIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.	201.325.405		201.325.405	
11.064.0362.6160.0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS CONTROLADAS	200.057.840		200.057.840	
11.064.0362.6160.0003 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - INFERIOR A 10 POR CENTO DO CAPITAL	1.257.556		1.257.556	
TOTAL	344.591.005	143.265.600	201.325.405	

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	344.591.005
GERAÇÃO PRÓPRIA	344.591.005
TOTAL	344.591.005

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25235 - BB - BANCO DE INVESTIMENTO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	221.380.088		221.380.088	
SERVIÇOS FINANCEIROS	221.380.088		221.380.088	
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	221.380.088		221.380.088	
11.054.0352.6160 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA	221.380.088		221.380.088	
MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENHIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.				
11.054.0352.6160.0003 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - INFERIOR A 10 POR CENTO DO CAPITAL	221.380.088		221.380.088	
TOTAL	221.380.088		221.380.088	

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25235 - BB - BANCO DE INVESTIMENTO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	221.380.088
GERAÇÃO PRÓPRIA	221.380.088
TOTAL	221.380.088

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25238 - BB - LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	184.437.600	184.437.600		
SERVIÇOS FINANCEIROS	184.437.600	184.437.600		
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	184.437.600	184.437.600		
11.084.0362.5715	184.437.600	184.437.600		
AQUISIÇÃO DE BENS PARA ARRENDAMENTO MERCANTIL				
DOTAR A EMPRESA DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL COM VISTA A FOMENTAR AS ATIVIDADES PRODUTIVAS DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DE SERVIÇOS.				
11.084.0362.5715.0001	184.437.600	184.437.600		
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS PARA ARRENDAMENTO MERCANTIL - ADQUIRIR BENS (UNID) = 10.000				
TOTAL	184.437.600	184.437.600		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25238 - BB - LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LÍQUIDO	95.743.350
CONTROLADORA	85.743.350
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	98.694.240
EXTERNAS	98.694.240
TOTAL	184.437.600

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	35.856.000	24.515.000	11.340.000	
SERVIÇOS FINANCEIROS	35.856.000	24.515.000	11.340.000	
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	35.856.000	24.515.000	11.340.000	
11.054.0352.5705 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	24.408.907	24.408.907		
DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NÍVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDÊNCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS.				
11.054.0352.5705.0011 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 1 - EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 5	228.023	228.023		
11.054.0352.5705.0014 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 4 - EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 22	551.241	551.241		
11.054.0352.5705.0017 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 3 - EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 15	242.954	242.954		
11.054.0352.5705.0019 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 35 - EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 141 - CONSTRUIR/ADQUIRIR PRÉDIOS (UNID): 2	20.451.058	20.451.058		
11.054.0352.5705.0022 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 6 - EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 26	1.248.095	1.248.095		
11.054.0352.5705.0023 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 6 - EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID): 32 - CONSTRUIR/ADQUIRIR PRÉDIOS (UNID): 1	1.577.515	1.577.515		
11.054.0352.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	107.093	107.093		
MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.				
11.054.0352.6149.0001 MANTER REDE DE DEPENDÊNCIAS - MANTER REDE DE DEPENDÊNCIAS (UNID): 14	107.093	107.093		
11.054.0352.6150 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA	11.340.000		11.340.000	
MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSÁRIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENHIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25242 - BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DO PAIS.				
11.064.0362.6160.0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS CONTROLADAS	11.340.000		11.340.000	
TOTAL	35.855.000	24.516.000	11.340.000	

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25242 - BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	
GERAÇÃO PROPRIA	35.855.000
TOTAL	35.855.000

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25243 - MERIDIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				
SERVIÇOS FINANCEIROS	24.472.800	24.472.800		360.000
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	24.472.800	24.472.800		360.000
11.064.0362.5715 AQUISIÇÃO DE BENS PARA ARRENDAMENTO MERCANTIL	24.472.800	24.472.800		360.000
DOTAR A EMPRESA DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL COM VISTA A FOMENTAR AS ATIVIDADES PRODUTIVAS DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DE SERVIÇOS.				
11.064.0362.5715.0001	24.472.800	24.472.800		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25243 - MERIDIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS PARA ARRENDAMENTO MERCANTIL - ADQUIRIR BENS (UNID) * 2 520				
11.054.0362.6161 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	350.000			350.000
ATENCER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTEMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TITULOS PUBLICOS, DEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.				
11.054.0362.6161.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	350.000			350.000
TOTAL	24.832.800	24.472.800		360.000

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25243 - MERIDIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	350.000
GERAÇÃO PRÓPRIA	350.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	24.472.800
CONTROLADORA	24.472.800
TOTAL	24.832.800

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25244 - MERIDIONAL - CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.000	6.500		2.400
SERVIÇOS FINANCEIROS	9.000	6.500		2.400
SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	9.000	6.500		2.400
11.054.0352.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	6.500	6.500		
MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA				
11.054.0352.6149.0001 MANTER REDE DE DEPENDÊNCIAS	6.500	6.500		
11.054.0352.6151 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2.400			2.400
ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, DEBÊNTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.				
11.054.0352.6151.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2.400			2.400
TOTAL	9.000	6.500		2.400

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25244 - MERIDIONAL - CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	9.000
GERAÇÃO PRÓPRIA	9.000
TOTAL	9.000

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	691.709	691.709		
TURISMO	691.709	691.709		
PROMOÇÃO DO TURISMO	691.709	691.709		
11.055.0353.5705 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ATENDIMENTO VISANDO AUMENTAR A APROXIMAÇÃO ENTRE A EMPRESA E O CLIENTE, DE MODO A OFERECER-LHE MELHORES SERVIÇOS, BEM COMO CONQUISTAR NOVOS MERCADOS, COM POTENCIAL DE NEGÓCIOS.	188.005	188.005		
11.055.0353.5705.0004 INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO AMATONAS - CONSTRUIR/ACQUIRIR PREDIOS (UNID): 1	188.005	188.005		
11.055.0353.5706 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NÍVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS.	416.174	416.174		
11.055.0353.5705.0011 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 1	54.637	54.637		
11.055.0353.5705.0015 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 1	38.165	38.165		
11.055.0353.5705.0019 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 1	38.165	38.165		
11.055.0353.5705.0023 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 1	54.637	54.637		
11.055.0353.5705.0027 MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID): 1	230.570	230.570		
11.055.0353.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MANter AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA	87.529	87.529		
11.055.0353.6149.0001 MANter REDE DE DEPENDENCIAS	87.529	87.529		
TOTAL	691.709	691.709		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	691.709
GERAÇÃO PRÓPRIA	691.709
TOTAL	691.709

MINISTERIO DO EXERCITO

(

(

(

|

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
27202 INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	35 017 998	35.999.998		18.000
TOTAL	35 017 998	35.999.998		18.000

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27202 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	36.017.998	35.999.998		18.000
INDUSTRIA	36.017.998	35.999.998		18.000
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	36.017.998	35.999.998		18.000
11.062.0347.3139 CONSTRUÇÃO DA FABRICA DE POLVORA DE BASE SIMPLES	6.385.639	6.385.639		
AUMENTAR A PRODUÇÃO PARA 60 TON/MES				
11.062.0347.3139.0001 CONSTRUÇÃO DA FABRICA DE POLVORA DE BASE SIMPLES	6.385.639	6.385.639		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 25				
- ELABORAR RELATORIO IMPACTO MEIO AMBIENTE (RELAT) = 1				
- MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 10				
- REALIZAR OBRAS CIVIS (PERC) = 25				
- REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 30				
11.062.0347.3253 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.731.517	2.731.517		
AUMENTO DA PRODUTIVIDADE COM MELHORIA DA PRODUÇÃO				
11.062.0347.3253.0001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.731.517	2.731.517		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 25				
- MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 25				
11.062.0347.5168 FABRICAÇÃO DE EMULSÕES EXPLOSIVAS	4.848.770	4.848.770		
ADOTAR TECNOLOGIA MAIS MODERNA COM ACENTUADAS VANTAGENS TÉCNICAS E ECONÔMICAS. O PROJETO PREVÊ PRODUÇÃO DA ORDEM 300 A 600 T/MES				
11.062.0347.5168.0001 FABRICAÇÃO DE EMULSÕES EXPLOSIVAS	4.848.770	4.848.770		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 4				
- MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 14				
- REALIZAR OBRAS CIVIS (PERC) = 12				
- REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 13				
11.062.0347.5171 FABRICAÇÃO DE ESPOLETA ELETRICA	5.271.548	5.271.548		
FABRICAR ESPOLETAS ELETRICAS PARA ATENDER, BASICAMENTE, A DEMANDA DA PETROBRAS. COM A QUAL A IMBEL ELABOROU UM PROGRAMA DE INSTALAÇÃO DE UMA USINA PARA PRODUÇÃO DE 5.600.000 ESPOLETAS POR ANO				
11.062.0347.5171.0001 FABRICAÇÃO DE ESPOLETA ELETRICA	5.271.548	5.271.548		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 25				
- MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 27				
- REALIZAR OBRAS CIVIS (PERC) = 10				
- REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 10				
11.062.0347.5286 MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA FABRICA DE ITAJUBA	3.841.366	3.841.366		
MODERNIZAR E ACELERAR O PROCESSO PRODUTIVO, ATRAVES DA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS E DESGASTADOS DA FABRICA DE ITAJUBA				
11.062.0347.5286.0001 MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA FABRICA DE ITAJUBA	3.841.366	3.841.366		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 25				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 20				
- REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 2				

MINISTERIO DO EXERCITO



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
27202 INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	36 017 998	35 999 998		18.000
TOTAL	36 017 998	35 999 998		18.000

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27202 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	36.017.998	35.999.998		18.000
INDUSTRIA	36.017.998	35.999.998		18.000
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	36.017.998	35.999.998		18.000
11.062.0347.3139 CONSTRUÇÃO DA FABRICA DE POLVORA DE BASE SIMPLES	6.385.639	6.385.639		
AUMENTAR A PRODUÇÃO PARA 60 TON/MES				
11.062.0347.3139.0001 CONSTRUÇÃO DA FABRICA DE POLVORA DE BASE SIMPLES	6.385.639	6.385.639		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 25				
- ELABORAR RELATORIO IMPACTO MEIO AMBIENTE (RELAT) = 1				
- MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 10				
- REALIZAR OBRAS CIVIS (PERC) = 25				
- REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 30				
11.062.0347.3253 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.731.517	2.731.517		
AUMENTO DA PRODUTIVIDADE COM MELHORIA DA PRODUÇÃO				
11.062.0347.3253.0001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.731.517	2.731.517		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 25				
- MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 25				
11.062.0347.5168 FABRICAÇÃO DE EMULSÕES EXPLOSIVAS	4.848.770	4.848.770		
ADOPTAR TECNOLOGIA MAIS MODERNA COM ACENTUADAS VANTAGENS TÉCNICAS E ECONÔMICAS. O PROJETO PREVE PRODUÇÃO DA ORDEM 300 A 600 T/MES.				
11.062.0347.5168.0001 FABRICAÇÃO DE EMULSÕES EXPLOSIVAS	4.848.770	4.848.770		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 4				
- MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 14				
- REALIZAR OBRAS CIVIS (PERC) = 12				
- REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 13				
11.062.0347.5171 FABRICAÇÃO DE ESPOLETA ELETRICA	5.271.548	5.271.548		
FABRICAR ESPOLETAS ELETRICAS PARA ATENDER, BASICAMENTE, A DEMANDA DA PETROBRAS, COM A QUAL A IMBEL ELABOROU UM PROGRAMA DE INSTALAÇÃO DE UMA USINA PARA PRODUÇÃO DE 5.800.000 ESPOLETAS POR ANO.				
11.062.0347.5171.0001 FABRICAÇÃO DE ESPOLETA ELETRICA	5.271.548	5.271.548		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 25				
- MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 27				
- REALIZAR OBRAS CIVIS (PERC) = 10				
- REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 10				
11.062.0347.5285 MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA FABRICA DE ITAJUBA	3.841.356	3.841.356		
MODERNIZAR E ACELERAR O PROCESSO PRODUTIVO, ATRAVES DA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS E DESGASTADOS DA FABRICA DE ITAJUBA.				
11.062.0347.5285.0001 MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA FABRICA DE ITAJUBA	3.841.356	3.841.356		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 25				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 20				
- REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 2				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27202 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.062.0347.5305 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLANTAR SISTEMAS E OBRAS QUE PERMITAM REDUZIR A NÍVEIS ACEITÁVEIS OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE POR DEJETOS/REJEITOS INDUSTRIAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS.	4.484.318	4.484.318		
11.062.0347.5305.0023 SANEAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL NA FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS - MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 20 - REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 30 - REAL. OBRAS NO SIST.DE TRATAM.DE EFLUENTES (PERC) = 30	4.484.318	4.484.318		
11.062.0347.5709 FABRICAÇÃO DA ESPOLETA DE PROXIMIDADE CONCLUIR O PROCESSO DE ABSORÇÃO DE TECNOLOGIA DE ESPOLETA DE PROXIMIDADE, VISANDO A FABRICAÇÃO DE GRANADAS DE ALTO TEOR EXPLOSIVO UTILIZADAS EM CANHÕES AUTOMÁTICOS ANTI-AERÉOS.	146.670	146.670		
11.062.0347.5709.0001 FABRICAÇÃO DA ESPOLETA DE PROXIMIDADE - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 7 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 5 - TREINAR PESSOAL (PERC) = 1.000	146.670	146.670		
11.062.0347.5710 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL IMPLEMENTAR O PROJETO DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE QUALIDADE, BUSCANDO ALCANÇAR NÍVEIS SATISFATORIOS DE COMPETITIVIDADE DE MERCADO, CUSTOS MENORES DE FABRICAÇÃO E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES.	146.431	146.431		
11.062.0347.5710.0001 PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL - CERTIFICADOS DE PRODUTOS (UNID) = 50 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 7 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 5 - TREINAR PESSOAL (PERC) = 10	146.431	146.431		
11.062.0347.5712 AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DE SIMULADORES ABSORVER A TECNOLOGIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE SIMULADORES PARA CARROS DE COMBATE, PARA EQUIPAR AS FORÇAS ARMADAS.	878.563	878.563		
11.062.0347.5712.0001 AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DE SIMULADORES - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 4 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 2 - TREINAR PESSOAL (PERC) = 10	878.563	878.563		
11.062.0347.5713 PROJETO RADIO DO GRUPO 1 DESENVOLVER E PRODUIR RADIO DE CONTATO PESSOAL, EM PARCERIA COM PORTUGAL, VISANDO ATENDER O MERCADO INTERNO BRASILEIRO.	937.171	937.171		
11.062.0347.5713.0001 PROJETO RADIO DO GRUPO 1 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 6 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 4 - TREINAR PESSOAL (PERC) = 10	937.171	937.171		
11.062.0347.6010	1.389.595	1.389.595		

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27202 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOTAR A AREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO A AREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.				
11.052.0347.6010.0005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.389.595	1.389.595		
11.052.0347.6012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA EMPRESA, REFORMAR EQUIPAMENTOS E PROCEDER A MANUTENÇÕES DAS UNIDADES EM OPERAÇÃO.	3.573.484	3.573.484		
11.052.0347.6012.0008 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	3.573.484	3.573.484		
11.052.0347.6031 IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO GARANTIR A FORÇA DE TRABALHO ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, HIGIENE E BEM ESTAR MEDIANTE TREINAMENTO E A UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS.	1.355.926	1.355.926		
11.052.0347.6031.0002 SEGURANÇA INDUSTRIAL	1.355.926	1.355.926		
11.052.0347.6161 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTEMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PUBLICOS, CEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.	18.000			18.000
11.052.0347.6161.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	18.000			18.000
TOTAL	35.017.998	35.999.998		18.000

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27202 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	17 998
GERAÇÃO PRÓPRIA	17 998
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.000.000
TESOURO	35 000 000
DIRETO	35.000.000
TOTAL	35 017 998



MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
32203	ITAIPU BINACIONAL	98.400.000	98.400.000		
32205	COMPANHIA SIDERURGICA DA AMAZONIA	18.000	18.000		
	SISTEMA CVRD	923.878.800	424.878.200	269.860.600	229.138.800
32212	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	797.328.000	390.000.000	195.189.200	211.138.800
32214	ALUMINIO BRASILEIRO S/A	2.400.000	2.400.000		
32215	FLORESTAS RIO DOCE S/A	9.000.000	9.000.000		
32217	RIO DOCE FINANCE LTD	18.000.000	-		18.000.000
32219	SEAMAR SHIPPING CORPORATION	15.800.000	15.800.000		
32220	VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A	6.000.000	6.000.000		
32221	VALE DO RIO DOCE ALUMINIO S/A - ALUVALE	74.350.800	679.200	73.671.600	
	SISTEMA ELETROBRAS	3.338.058.675	1.718.193.297		1.619.865.378
32201	CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA	4.736.400	4.736.400		
32204	NUCLEN ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A	900.000	900.000		
32223	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A	1.640.613.378	20.748.000		1.619.865.378
32224	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	182.003.699	182.003.699		
32225	CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A	148.880.399	148.880.399		
32226	COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO	547.250.399	547.250.399		
32227	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	57.843.599	57.843.599		
32228	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	493.922.401	493.922.401		
32229	LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	261.908.400	261.908.400		
	SISTEMA PETROBRAS	2.812.333.789	2.587.999.999	81.620.905	162.712.884
32230	PETROLEO BRASILEIRO S/A	2.166.389.095	2.147.423.695		18.965.400
32232	BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	81.145.021	63.282.185		17.862.836
32239	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	285.298.638	153.609.626	33.745.478	88.943.534
32240	PETROBRAS FERTILIZANTES S/A	10.712.522	987.122		9.725.400
32241	PETROBRAS INTERNACIONAL S/A	217.009.817	192.597.274	595.428	23.817.115
32242	PETROBRAS QUIMICA S/A	50.778.695	100.097	47.280.000	3.398.599
TOTAL		7.172.689.264	4.809.490.495	351.481.705	2.011.717.052

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	4.735.400	4.735.400		
CIENCIA E TECNOLOGIA	4.735.400	4.735.400		
PESQUISA APLICADA	4.735.400	4.735.400		
09.010.0055.5303	4.735.400	4.735.400		
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO				
DOTAR A EMPRESA DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS, COM VISTAS A AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO PROCESSO PRODUTIVO, A REDUZIR CUSTOS E A MELHORAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS.				
09.010.0055.5303.0001	4.735.400	4.735.400		
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS				
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIMENTO (UNIDADE) = 8				
- EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADE DE PESQUISA (UNID) = 1				
TOTAL	4.735.400	4.735.400		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.894.550
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.894.550
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.841.840
CONTROLADORA	1.373.555
OUTRAS FONTES	1.468.284
TOTAL	4.735.400

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32203 - ITAIPU BINACIONAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				
ENERGIA ELETRICA	98.400.000	98.400.000		
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	98.400.000	98.400.000		
09.051.0263.5037	98.400.000	98.400.000		
EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA				
ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELETRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE, COM APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMoeLETRICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.				
09.051.0263.5037.0003	98.400.000	98.400.000		
IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL HIDRELETRICA DE ITAIPU				
- CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 29				
- CONCLUIR SERVIÇOS CASA DE FORÇA DA USINA (PERC) = 38				
- REALIZAR RECONST/RELOC AREA RESERVAÇORIC (PERC) = 170				
- REALIZAR ACABAMENTO BARRAGEM/VERTEDOURO (PERC) = 20				
- REALIZAR OBRAS ACABAMENTO EDIF. OPERAÇÃO (PERC) = 50				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (PERC) = 16				
- PRESERVAR MEIO AMBIENTE (PERC) = 14				
TOTAL	98.400.000	98.400.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32203 - ITAIPU BINACIONAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	98.400.000
OUTRAS ESTATAIS	98.400.000
TOTAL	98.400.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32204 - NUCLEN ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	900.000	900.000		
ENERGIA ELÉTRICA	900.000	900.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	900.000	900.000		
09.051.0021.6011	900.000	900.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL				
ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.				
09.051.0021.6011.0011	900.000	900.000		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS				
TOTAL	900.000	900.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32204 - NUCLEN ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	900.000
GERAÇÃO PRÓPRIA	900.000
TOTAL	900.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32206 - COMPANHIA SIDERURGICA DA AMAZONIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	18.000	18.000		
INDUSTRIA	18.000	18.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000	18.000		
11.062.0021.6011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	18.000	18.000		
ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.				
11.062.0021.6011.0003 MATERIAL PERMANENTE	18.000	18.000		
TOTAL	18.000	18.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32206 - COMPANHIA SIDERURGICA DA AMAZONIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	18.000
GERAÇÃO PRÓPRIA	18.000
TOTAL	18.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	703.714.800	390.000.000	102.576.000	211.138.800
CIENCIA E TECNOLOGIA	12.111.600	12.111.600		
PESQUISA APLICADA	12.111.600	12.111.600		
09.010.0055.6087	12.111.600	12.111.600		
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICOS				
APOIAR AS AREAS OPERACIONAIS DA EMPRESA E SUBSIDIAR AS DECISÕES DE EXPANSÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS MINERO-INDUSTRIAIS.	12.111.600	12.111.600		
09.010.0055.6087.0001	6.824.400	6.824.400		
ESTUDOS E PROJETOS				
09.010.0055.6087.0002	2.699.200	2.699.200		
TECNOLOGIA MINERAL				
09.010.0055.6087.0003	2.388.000	2.388.000		
TECNOLOGIA FLORESTAL				
RECURSOS MINERAIS				
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	480.975.500	157.260.800	102.576.000	211.138.800
09.053.0289.6085	241.404.000	30.285.200		211.138.800
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO GEOLOGICOS	30.285.200	30.285.200		
AUMENTAR O PATRIMONIO MINERAL DA COMPANHIA ATRAVES DA IDENTIFICAÇÃO, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO TECNICO-ECONOMICA DE JAZIDAS MINERAIS				
09.053.0289.6085.0003	8.655.600	8.655.600		
PROSPECÇÃO GEOLOGICA NO ESTADO DO PARA				
09.053.0289.6085.0004	4.035.600	4.035.600		
PROSPECÇÃO GEOLOGICA NO ESTADO DO TOCANTINS				
09.053.0289.6085.0005	11.480.400	11.480.400		
PROSPECÇÃO GEOLOGICA NO ESTADO DA BAHIA				
09.053.0289.6085.0007	6.093.600	6.093.600		
PROSPECÇÃO GEOLOGICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS				
09.053.0289.6151	211.138.800			211.138.800
APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PUBLICOS, DEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.				
09.053.0289.6151.0001	211.138.800			211.138.800
APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	239.571.600	136.995.600	102.576.000	
09.053.0290.5160	31.372.800	31.372.800		
EXPLORAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINERIOS				
BUSCAR ATENDER OS MERCADOS INTERNO E EXTERNO DE MINERIO DE FERRO, ATRAVES DO AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA.				
09.053.0290.5160.0002	4.942.800	4.942.800		
OURO - CAETE - (ETAPA 1)				

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
IMPLANT. USINA TRAT. LIXIVIAÇÃO EM PILHA (UNID) = 1				
09.053.0290.5160.0005				
OURO - RIACHO DOS MACHADOS (ETAPA I)				
IMPLANTAR LAVRA (SUBTERRANEA) (UNID) = 1	2.017.200	2.017.200		
09.053.0290.5160.0010				
OURO ALMAS				
IMPLANT. USINA TRAT. LIXIVIAÇÃO EM PILHA (UNID) = 1	7.767.600	7.767.600		
09.053.0290.5160.0015				
EXPLORAÇÃO BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS - SISTEMA SUL - MG	7.062.000	7.062.000		
IMPLANTAR USINA DE CONCENTRAÇÃO-TIMEOPREBA (UNID) = 1				
09.053.0290.5160.0016				
EXPLORAÇÃO BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS - SISTEMA SUL - ES	6.052.800	6.052.800		
IMPLANTAR USINA DE CONCENTRAÇÃO-TIMEOPREBA (UNID) = 1				
09.053.0290.5160.0017				
OURO - IGARAPÉ BAHIA (ETAPA II) - ESTADO DO PARA	3.530.400	3.530.400		
AMPLIAÇÃO USINA DE TRATAMENTO (UNID) = 1				
09.053.0290.6108				
MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA INFRA-ESTRUTURA DE OPERAÇÕES DE MINERAÇÃO E PELOTIZAÇÃO	105.622.800	105.622.800		
BUSCAR O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES, BEM COMO DA UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS OPERACIONAIS MAIS EFICIENTES				
09.053.0290.6108.0002				
MELHORIA OPERACIONAL	105.622.800	105.622.800		
09.053.0290.6160				
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA	102.576.000		102.576.000	
MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENDIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.				
09.053.0290.6160.0002				
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS COLIGADAS	102.576.000		102.576.000	
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				
CONTROLE DA POLUIÇÃO	18.158.400	18.158.400		
09.077.0456.5306				
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	18.158.400	18.158.400		
IMPLANTAR SISTEMAS E OBRAS QUE PERMITAM REDUZIR A NÍVEIS ACEITÁVEIS OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE POR DEJETOS/REJEITOS INDUSTRIAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS.				
09.077.0456.5306.0025				
PROTEÇÃO AMBIENTAL - PARA				
URBANIZAR ÁREAS (PERC) = 100	1.945.200	1.945.200		
RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS (PERC) = 100				
CONTER REJEITOS PO E TALUDES (PERC) = 100				
TRATAR EFLUENTES LÍQUIDOS (PERC) = 100				
IMPLANTAR CINTURÕES VERDES E COBERT. VEGETAL (PERC) = 100				
09.077.0456.5306.0026				
PROTEÇÃO AMBIENTAL - MARAMBÃO				
URBANIZAR ÁREAS (PERC) = 100	1.860.000	1.860.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS (PERC) = 100 - CONTER REJEITOS PO E TALUDES (PERC) = 100 - TRATAR EFLUENTES LÍQUIDOS (PERC) = 100 - IMPLANTAR CINTURÕES VERDES E COBERT. VEGETAL (PERC) = 100				
09.077.0456.5306.0027 PROTEÇÃO AMBIENTAL - BAHIA - URBANIZAR ÁREAS (PERC) = 100 - RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS (PERC) = 100 - CONTER REJEITOS PO E TALUDES (PERC) = 100 - TRATAR EFLUENTES LÍQUIDOS (PERC) = 100 - IMPLANTAR CINTURÕES VERDES E COBERT. VEGETAL (PERC) = 100	766.000	766.000		
09.077.0456.5306.0028 PROTEÇÃO AMBIENTAL - MINAS GERAIS - URBANIZAR ÁREAS (PERC) = 100 - RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS (PERC) = 100 - CONTER REJEITOS PO E TALUDES (PERC) = 100 - TRATAR EFLUENTES LÍQUIDOS (PERC) = 100 - IMPLANTAR CINTURÕES VERDES E COBERT. VEGETAL (PERC) = 100	2.371.200	2.371.200		
09.077.0456.5306.0029 PROTEÇÃO AMBIENTAL - ESPÍRITO SANTO - URBANIZAR ÁREAS (PERC) = 100 - RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS (PERC) = 100 - CONTER REJEITOS PO E TALUDES (PERC) = 100 - TRATAR EFLUENTES LÍQUIDOS (PERC) = 100 - IMPLANTAR CINTURÕES VERDES E COBERT. VEGETAL (PERC) = 100	10.191.600	10.191.600		
09.077.0456.5306.0030 PROTEÇÃO AMBIENTAL - SERGIPE - URBANIZAR ÁREAS (PERC) = 100 - RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS (PERC) = 100 - CONTER REJEITOS PO E TALUDES (PERC) = 100 - TRATAR EFLUENTES LÍQUIDOS (PERC) = 100 - IMPLANTAR CINTURÕES VERDES E COBERT. VEGETAL (PERC) = 100	248.400	248.400		
09.077.0456.5306.0031 PROTEÇÃO AMBIENTAL - RIO DE JANEIRO REALIZAR ESTUDO E PESQUISA (PERC) = 100	774.000	774.000		
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	150.395.000	150.395.000		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	150.395.000	150.395.000		
09.089.0545.5356 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	102.123.600	102.123.600		
ATENDER O CRESCIMENTO E A DIVERSIFICAÇÃO DA DEMANDA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PRODUTOS PRÓPRIOS, MERCADORIAS DE TERCEIROS E PASSAGEIROS. NAS FERROVIAS DOS SISTEMAS SUL E NORTE.				
09.089.0545.5356.0004 TRECHO COSTA LACERDA-CAPITÃO EDUARDO - CONSTRUÇÃO TRECHO MATADOURO CAP. ED (KM) = 9 - CONSTRUÇÃO TRECHO MORTO CAPITÃO EDUARDO (KM) = 7 - SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (KM) = 92 - OBRAS PARA EMBARQUE DE VEÍCULOS REALIZADA (UNID) = 1	48.956.800	48.956.800		
09.089.0545.5356.0005 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE - MA - AQUISIÇÃO DE VAGÕES GDT (UNID) = 144 - AQUISIÇÃO DE LOCOMOTIVAS (UNID) = 2 - VAGÕES MAT ADQUIRIDOS (UNID) = 84 - VAGÕES FLT ADQUIRIDOS (UNID) = 10	17.856.000	17.856.000		
09.089.0545.5356.0008 IMPLANTAÇÃO DE RAMAIS, PATIOS E TERM. INTERMODAIS - MG - CONSTRUÇÃO VARIANTE SANTA BARBARA (KM) = 33 - CONSTRUÇÃO TRECHO TRIANGULO/RIO DAS VELHAS (KM) = 2	35.308.800	35.308.800		

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHOS FERROVIARIOS INCORPORADOS (UNID) = 3				
09.089.0345.6107 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FERROVIARIA EFETUAR REFORMAS, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PROCESSOS OPERACIONAIS E DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO/TELEINFORMATICA E SUBSTITUIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, ACIDENTADOS OU COM VIDA UTIL VENCIDA.	48.272.400	48.272.400		
09.089.0345.6107.0002 MELHORIA OPERACIONAL - PARA	2.323.200	2.323.200		
09.089.0345.6107.0003 MELHORIA OPERACIONAL - MARANHÃO	9.292.800	9.292.800		
09.089.0345.6107.0004 MELHORIA OPERACIONAL - ESPIRITO SANTO	29.325.600	29.325.600		
09.089.0345.6107.0005 MELHORIA OPERACIONAL - MINAS GERAIS	7.330.800	7.330.800		
TRANSPORTE HIDROVIARIO				
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS				
09.090.0563.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.	34.567.200	34.567.200		
09.090.0563.5103.0054 TERMINAL DE GRANEIS AGRICOLAS - HEADLERS INSTALADOS (UNID) = 6 - CONSTRUIR INSTALAÇÃO PORTUARIA (UNID) = 1 - CONSTRUIR SILOS (UNID) = 2	1.311.600	1.311.600		
09.090.0563.5103.0057 EXPANSÃO DO PORTO DA PONTA DA MADEIRA - GERADOR PARA HORARIO DE PONTA INSTALADO (UNID) = 2 - BOIAS DE SINALIZAÇÃO INSTALADAS (UNID) = 6 - PENEIRAS CAPACIDADE 1000 TON/HORA INSTALADAS(UNID)= 2	4.504.800	4.504.800		
09.090.0563.5103.0224 TERMINAL DE CARGA GERAL - CONSTRUIR INSTALAÇÃO PORTUARIA (UNID) = 1	15.132.000	15.132.000		
09.090.0563.5103.0240 EXPANSÃO PORTO DE PRAIA MOLE - CAPACIDADE OPERACIONAL AMPLIADA (TON) = 2.500.000	7.566.000	7.566.000		
09.090.0563.5103.0241 TERMINAL GUSA EM TUBARÃO - TERMINAL EXPORTAÇÃO GUSA INSTALADO (UNID) = 1	6.052.800	6.052.800		
09.090.0563.6109 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DOTAR O PORTO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA EXPANDIR E APRIMORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVES DA IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E DE SUBSTITUIÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS OU IMPRESTAVEIS	7.506.000	7.506.000		
09.090.0563.6109.0001	7.506.000	7.506.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIA OPERACIONAL				
INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	93.513.200		93.513.200	
REFLORESTAMENTO	13.200		13.200	
11.017 0104.6160	13.200		13.200	
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA	13.200		12.200	
MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSÁRIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENDIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS.				
11.017 0104.6160.0001	13.200		13.200	
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS CONTROLADAS				
INDUSTRIA				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	93.500.000		93.500.000	
11.052 0347.5160	93.500.000		93.500.000	
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA	93.500.000		93.500.000	
MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSÁRIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENDIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS.				
11.052 0347.5160.0001	93.500.000		93.500.000	
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS CONTROLADAS				
TOTAL	797.323.000		93.513.200	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	
GERAÇÃO PRÓPRIA	769.843.200
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	769.843.200
	27.484.800

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EXTERNAS	27 484.800
TOTAL	297 328.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32214 - ALUMINIO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	2 400.000	2 400.000		
INDUSTRIA	2 400.000	2 400.000		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2 400.000	2 400.000		
11.052.0347.6012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	2.400.000	2.400.000		
MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA EMPRESA, REFORMAR EQUIPAMENTOS E PROCEDER A MANUTENÇÕES DAS UNIDADES EM OPERAÇÃO.				
11.052.0347.6012.0008 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	2 400.000	2 400.000		
TOTAL	2.400.000	2 400.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32214 - ALUMINIO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	2 400.000
GERAÇÃO PRÓPRIA	2 400.000
TOTAL	2 400.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32215 - FLORESTAS RIO DOCE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	9.000.000	9.000.000		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	9.000.000	9.000.000		
REFLORESTAMENTO	4.800.000	4.800.000		
11.017.0104.6018 DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	4.200.000	4.200.000		
PROVER O ABASTECIMENTO DE MADEIRA PARA FABRICAÇÃO DE CELULOSE E SUPRIR DE MATERIA PRIMA OS PROJETOS DE BASE FLORESTAL A SEREM IMPLANTADOS.				
11.017.0104.6018.0001 IMPLANTAÇÃO, REFORMA, REGENERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FLORESTAS HOMOGÊNEAS	4.200.000	4.200.000		
11.017.0104.6032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	600.000	600.000		
DAR SUPORTE E MANUTENÇÃO AOS DIVERSOS ORGÃOS DA EMPRESA, ADEQUANDO-OS AS NECESSIDADES DE MAIOR EFICIÊNCIA E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E OPERACIONAIS, COM REDUÇÃO DE CUSTOS				
11.017.0104.6032.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	600.000	600.000		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	4.200.000	4.200.000		
11.017.0347.5721 UNIDADE INDUSTRIAL PARA BENEFICIAMENTO DE MADEIRA	4.200.000	4.200.000		
PRODUZIR ARTEFATOS DE MADEIRA PARA ATENDER OS MERCADOS INTERNO E EXTERNO, A PARTIR DO APROVEITAMENTO DE MACIÇOS FLORESTAIS DE PINUS.				
11.017.0347.5721.0001 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL PARA PRODUÇÃO DE PAINÉIS DE MADEIRA - ESTUFA PARA SECAGEM DE MADEIRA ADQUIRIDA (UNID) = 1	1.800.000	1.800.000		
11.017.0347.5721.0002 IMPLANTAÇÃO DE SERRARIA NO NÚCLEO DE SÃO MATEUS-ES - SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EXECUTADA (SERVIÇO) = 1 - ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (UNID) = 7	600.000	600.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32215 - FLORESTAS RIO DOCE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CONSTRUIR GALPÕES (UNID) * 1 11.017 0347.5721.0003 IMPLANTAÇÃO DE SERRARIA NO NÚCLEO DE GRÃO MOGOL-MG - SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EXECUTADA (SERVIÇO) * 1 - ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (UNID) * 12 - CONSTRUIR GALPÕES (UNID) * 1 - INSTALAR REDE ELÉTRICA (PERC) * 100	1.800.000	1.800.000		
TOTAL	9.000.000	9.000.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32215 - FLORESTAS RIO DOCE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	4.800.000
GERAÇÃO PRÓPRIA	4.800.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	4.200.000
INTERNAS	4.200.000
TOTAL	9.000.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32217 - RIO DOCE FINANCE LTD

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	18.000.000			18.000.000
RECURSOS MINERAIS	18.000.000			18.000.000
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	18.000.000			18.000.000
09.053.0289.6161	18.000.000			18.000.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32217 - RIO DOCE FINANCE LTD

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, DEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA 09.053.0289.5151.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	18.000.000			18.000.000
TOTAL	18.000.000			18.000.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32217 - RIO DOCE FINANCE LTD

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	18.000.000
GERAÇÃO PRÓPRIA	18.000.000
TOTAL	18.000.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32219 - SEAMAR SHIPPING CORPORATION

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	16.800.000	16.800.000		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO	16.800.000	16.800.000		
16.090.0565.5016 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE EMBARCAÇÕES	16.800.000	16.800.000		
INCREMENTAR A FROTA DE TRANSPORTE COM NAVIOS ESPECÍFICOS, ECONÔMICOS E TÉCNICAMENTE AVANÇADOS	14.400.000	14.400.000		
16.090.0565.5016.0005 AQUISIÇÃO DE NAVIO MINERO/GRANHO/PETROLEIRO DE 300.000 TPB - ETAPA II - INICIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 100 - ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 1	3.600.000	3.600.000		
16.090.0565.5016.0007 AQUISIÇÃO DE DOIS NAVIOS MINERO/GRANHO/PETROLEIRO DE 150.000 TPB CADA - ETAPA II - INICIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 100 - ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 1	3.600.000	3.600.000		
16.090.0565.5016.0008 AQUISIÇÃO DE SEIS NAVIOS GRANELEIROS DE 75.000 TPB CADA - ETAPA II - INICIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 100 - ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 1	7.200.000	7.200.000		
16.090.0565.5720 REPAROS E MANUTENÇÃO DE NAVIOS	2.400.000	2.400.000		
VIABILIZAR O USO DE EMBARCAÇÕES POR PERÍODO MAIS LONGO.				
16.090.0565.5720.0001 REPAROS ESTRUTURAIS DO NAVIO POLO - ESTRUTURAS DE NAVIOS REPARADAS (UNID) = 1	2.400.000	2.400.000		
TOTAL	16.800.000	16.800.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32219 - SEAMAR SHIPPING CORPORATION

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	16.800.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32219 - SEAMAR SHIPPING CORPORATION

R\$ 1.00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GERAÇÃO PRÓPRIA	16.800.000
TOTAL	16.800.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32220 - VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A

R\$ 1.00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	6.000.000	6.000.000		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO	6.000.000	6.000.000		
16.090.0555.5291	6.000.000	6.000.000		
AMPLIAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE MARÍTIMO	3.500.000	3.500.000		
ADQUIRIR NAVIOS ESPECÍFICOS E ECONOMICAMENTE APROPRIADOS PARA ATENDER TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO DE MINÉRIO DE FERRO E ÓLEO, SEGUNDO ESTRATÉGIA COMERCIAL DE SUBSTITUIÇÃO DE NAVIO ESTRANGEIRO AFRETTADO.				
16.090.0555.5291.0010	3.500.000	3.500.000		
AQUISIÇÃO DE DOIS NAVIOS GRANELEIROS DE 40.000 TPC CADA - ETAPA II - INÍCIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 100 - ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 1				
16.090.0555.6010	2.400.000	2.400.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
DOTAR A ÁREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO				
16.090.0555.6010.0005	2.400.000	2.400.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
TOTAL	6.000.000	6.000.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32220 - VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	5.000.000
GERAÇÃO PRÓPRIA	5.000.000
TOTAL	5.000.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32221 - VALE DO RIO DOCE ALUMINIO S/A - ALUVALE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	74.350.800	679.200	73.671.600	
INDUSTRIA	73.671.600		73.671.600	
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	73.671.600		73.671.600	
11.052.0347.6160 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA	73.671.600		73.671.600	
MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENHIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.				
11.052.0347.6160.0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS CONTROLADAS	18.350.000		18.350.000	
11.052.0347.6160.0002 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS COLIGADAS	55.311.600		55.311.600	
COMERCIO	679.200	679.200		
COMERCIALIZAÇÃO	679.200	679.200		
11.063.0353.5249 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	679.200	679.200		
MELHORAR A SISTEMATICA INTERNA DA EMPRESA, COM APLICAÇÃO DE TECNICAS DE ORGANIZAÇÃO E METODOS				
11.063.0353.5249.0001 ESTUDO DA SISTEMATICA ATUALMENTE EXECUTADA NA EMPRESA	679.200	679.200		
- ADQUIRIR CALCULADORAS ELETRONICAS (UNID) * 9				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (UNID) * 6				
- ADQUIRIR IMPRESSORAS (UNID) * 1				
- ADQUIRIR MICROCOMPUTADOR (UNID) * 20				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32221 - VALE DO RIO DOCE ALUMINIO S/A - ALUVALE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (UNID) = 5				
TOTAL	74.350.800	679.200	73.671.600	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32221 - VALE DO RIO DOCE ALUMINIO S/A - ALUVALE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	74.350.800
GERAÇÃO PRÓPRIA	74.350.800
TOTAL	74.350.800

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.640.613.378	20.748.000		1.619.865.378
ENERGIA ELETRICA	1.640.613.378	20.748.000		1.619.865.378
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.448.800	12.448.800		
09.051.0021.6011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	12.448.800	12.448.800		
ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.				
09.051.0021.6011.0011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	12.448.800	12.448.800		
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETRICA	1.622.557.011	2.691.633		1.619.865.378
09.051.0263.5118	335.454	335.454		

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTUDOS E PROJETOS				
MELHORAR OS NIVEIS DE PRODUTIVIDADE E PRODUÇÃO, ATRAVES DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS MAIS EFICIENTES E DE PROCESSOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS MAIS AVANÇADOS, COM VISTA A AMPLIAR A COMPETITIVIDADE NOS MERCADOS DE SUA ATUAÇÃO.				
09.051.0263.5118.0003 ESTUDOS E PROJETOS DE PRE-INVESTIMENTO DO SETOR ELETRICO - DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS (H/HORA) = 5.000	336.454	336.454		
09.051.0263.5137 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	2.355.179	2.355.179		
ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO.				
09.051.0263.5137.0046 ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE NA REGIÃO AMAZONICA - DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS (H/HORA) = 30.000	2.355.179	2.355.179		
09.051.0263.6161 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.619.855.378			1.619.855.378
ATENDER DISPENCIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TITULOS PUBLICOS, DEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.				
09.051.0263.6161.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.619.855.378			1.619.855.378
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA				
09.051.0267.5137 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.766.432	4.766.432		
ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO.	4.766.432	4.766.432		
09.051.0267.5137.0046 ESTUDOS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO BRASILEIRO - DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS (H/HORA) = 38.500	3.028.085	3.028.085		
09.051.0267.5137.0047 CENTRO NACIONAL DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA ELETROBRAS NO DISTRITO FEDERAL - ADQUIRIR EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) = 25 - ADQUIRIR SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO (L/NIO) = 5	1.738.346	1.738.346		
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA				
09.051.0268.5130 EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	841.135	841.135		
ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS NIVEIS DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES A QUE SERVE.	841.135	841.135		
09.051.0268.5130.0010	841.135	841.135		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL - INST. CENTRO REFER. USO ENERG. ELÉTRICA (UNID) = 1 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS/MECÂNICOS (UNID) = 25				
TOTAL	1.640.613.378	20.748.000		1.619.865.378

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.640.613.378
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.640.613.378
TOTAL	1.640.613.378

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	182.003.699	182.003.699		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	4.373.946	4.373.946		
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA	4.373.946	4.373.946		
09.041 0253.5037 EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA	4.373.946	4.373.946		
ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE, COM APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRÍCOS, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMELÉTRICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.041.0263.5037.0031 USINA HIDRELETRICA TUCURUI 01 A 24 UNIDADES GERADORAS DE 330 MW E 2 UNIDADES DE 20 MW - CONCLUIR CONSTRUÇÃO E MONTAGEM (EVENTO) : 12	4 373.946	4 373.946		
ENERGIA ELETRICA	177 629.753	177 629.753		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 803.820	2.803.820		
09.051.0021.6011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	2 803.820	2 803.820		
ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.				
09.051.0021.6011.0013 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	2.803.820	2.803.820		
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	58.581.233	58.581.233		
09.051.0263.3255 USINA HIDRELETRICA SAMUEL	18 545.547	18 545.547		
ATENDER A DEMANDA ENERGETICA DA REGIÃO NORTE, COM 5 UNIDADES GERADORAS DE 43,2 MW, EM SUBSTITUIÇÃO A GERAÇÃO TERMOELETRICA ATUAL.				
09.051.0263.3255.0001 USINA HIDRELETRICA SAMUEL	18 545.547	18 545.547		
- CONCLUIR CONSTRUÇÃO E MONTAGEM (EVENTO) : 2				
09.051.0263.3257 USINA HIDRELETRICA MANSO	30.448.612	30.448.612		
PROMOVER O APROVEITAMENTO MULTIPLO, COM A IMPLANTAÇÃO DE 4 UNIDADES GERADORAS DE 52,15 MW, FUNDAMENTAL PARA ATENDIMENTO DO MERCADO DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, EM ESPECIAL DA REGIÃO POLARIZADA POR SINOP E ALTA FLORESTA				
V E T A D O				
09.051.0263.3258 USINA HIDRELETRICA PORTEIRA	336.458	336.458		
SUPRIR DE ENERGIA ELETRICA A MARGEM ESQUERDA DO RIO AMAZONAS EM SEQUENCIA AS USINAS DE BALBINA E COARACY NUNES, PREVENDO-SE UMA SEQUENCIA ETAPA, ATENDER AO ESTADO DE RONDONIA E A INTERLIGAÇÃO COM A UHE BELO MONTE				
09.051.0263.3258.0001 USINA HIDRELETRICA PORTEIRA	336.458	336.458		
- ADQUIRIR TURBINAS E GERADORES (PERC) : 100 - CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) : 4				
09.051.0263.5037 EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	4.203.540	4.203.540		
ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELETRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE, COM APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMOELETRICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.				
09.051.0263.5037.0005 USINA HIDRELETRICA COARACY NUNES - INSTALAÇÃO DA TERCEIRA UNIDADE DE 30 MW	4 203.540	4 203.540		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CONCLUIR CONSTRUÇÃO E MONTAGEM (EVENTO) * 1				
09.051.0263.6063 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	1.682.292	1.682.292		
PROMOVER MELHORAMENTOS EM USINAS GERADORAS HIDRELETRICAS, PARA MANTER A QUALIDADE DO ATENDIMENTO, CONTINUIDADE DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE VISANDO MAIORES APROVEITAMENTOS HIDRELETRICOS NO ESTADO.				
09.051.0263.6063.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.682.292	1.682.292		
09.051.0263.6064 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	3.364.584	3.364.584		
DEFINIR PROJETOS COMPLEMENTARES, REABILITAÇÕES E INCENTIVAÇÕES DIVERSAS, IMOVEIS PARA USO FUTURO, MEIO AMBIENTE, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES, EQUIPAMENTO RESERVA, REPAROS EM EQUIPAMENTOS, ESTUDOS DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO, ETC.				
09.051.0263.6064.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	3.364.584	3.364.584		
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	22.526.787	22.526.787		
09.051.0264.5394 GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	22.526.787	22.526.787		
SUPRIR A DEMANDA, TOTAL OU COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRAULICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.				
09.051.0264.5394.0016 USINA TERMELETRICA - ESTADO DO AMAPA - EXECUTAR OBRAS (UNID) * 1	1.449.014	1.449.014		
09.051.0264.5394.0017 USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RORAIMA - EXECUTAR OBRAS (UNID) = 2	1.056.479	1.056.479		
09.051.0264.5394.0018 USINA TERMELETRICA - ESTADO DO AMAZONAS - EXECUTAR OBRAS (UNID) * 5	18.637.328	18.637.328		
09.051.0264.5394.0019 USINA TERMELETRICA - REGIÃO NORTE - EXECUTAR OBRAS (UNID) * 2	1.383.966	1.383.966		
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	85.724.161	85.724.161		
09.051.0267.5137 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	85.724.161	85.724.161		
ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO.				
09.051.0267.5137.0003 SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRE - RONDONIA - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) * 4 - CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 3	6.264.621	6.264.621		
09.051.0267.5137.0004 SISTEMA DE TRANSMISSÃO AMAPA - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 2	4.203.640	4.203.640		

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 1				
09.051.0267.5137.0005 SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANAUS (ELETRONORTE) CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 7 CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 2	10.119.982	10.119.982		
09.051.0267.5137.0006 SISTEMA DE TRANSMISSÃO MATO GROSSO (ELETRONORTE) CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 6 IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV (UNID) = 2	16.495.525	16.495.525		
09.051.0267.5137.0007 SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - NORCESTE (ELETRONORTE) CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 5 CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 2	19.174.838	19.174.838		
V E T A D O				
V E T A D O				
V E T A D O				
V E T A D O				
V E T A D O				
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA				
09.051.0268.5130 EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	7.993.752	7.993.752		
ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS NÍVEIS DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES A QUE SERVE.	7.993.752	7.993.752		
09.051.0268.5130.0008 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANAUS PROVER LIGAÇÕES A NOVOS CONSUMIDORES (UNID) = 10.452 EXPANDIR REDE ELETRICA PRIMARIA (KM) = 75 EXPANDIR REDE ELETRICA SECUNDARIA (KM) = 171 REFORMAR REDE ELETRICA PRIMARIA/SECUNDARIA (KM) = 62 INSTALAR TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO (KVA) = 8.197	6.731.460	6.731.460		
09.051.0268.5130.0007 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOA VISTA PROVER LIGAÇÕES A NOVOS CONSUMIDORES (UNID) = 3.058 EXPANDIR REDE ELETRICA PRIMARIA (KM) = 35 EXPANDIR REDE ELETRICA SECUNDARIA (KM) = 73 REFORMAR REDE ELETRICA PRIMARIA/SECUNDARIA (KM) = 14 INSTALAR TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO (KVA) = 2.529	1.262.292	1.262.292		
TOTAL	182.003.699	182.003.699		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	
GERAÇÃO PRÓPRIA	13.744.382
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.744.382
TESOURO	13.774.499
DIRETO	13.774.499
OPERÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	13.774.499
EXTERNAS	2.622.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.622.000
CONTROLADORA	151.852.818
	151.852.818
TOTAL	182.003.699

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32225 - CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				
ENERGIA ELÉTRICA	148.880.399	148.880.399		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.880.399	148.880.399		
09.051.0021.6011	8.714.313	8.714.313		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	6.384.889	6.384.889		
ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA				
09.051.0021.6011.0011	6.384.889	6.384.889		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS				
09.051.0021.6065	2.329.424	2.329.424		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIGITAL - DETRE				
OTIMIZAR A OPERAÇÃO NO QUE TANGE A GARANTIA DA QUALIDADE, QUANTIDADE E ECONOMIA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIGITAL, INTEGRADO AO SINSC.				
09.051.0021.6065.0001	2.329.424	2.329.424		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIGITAL - DETRE				
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA	52.039.142	52.039.142		
09.051.0263.3263	35.552.604	35.552.604		
USINA HIDROELÉTRICA ITA				

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APROVEITAR O POTENCIAL HIDRELÉTRICO DA BACIA DO RIO URUGUAI, MEDIANTE A GERAÇÃO DE 1620 MW DE ENERGIA ELÉTRICA. INÍCIO DE OPERAÇÃO PREVISTA PARA 1997 CONTEMPLADO NO PLANO 2010 DA ELETROBRAS. VISANDO FORNECER ENERGIA AS REGIÕES SUL/SUDESTE/CENTRO-OESTE 09.051.0263.3253.0001 USINA HIDRELÉTRICA ITA-DIVISA SC-RS - CONSTRUIR PONTE (M) = 300 - ADQUIRIR TERREÇOS (HA) = 7.000 - ATERRO (M3) = 1.502.000 - CONCRETO (M3) = 8.120 - ENGENHARIA (PERC) = 100 - ESCAVAÇÃO (M3) = 246.000 09.051.0263.3264 USINA HIDRELÉTRICA GARABI ATENDER O PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE PREVE A ENTRADA EM OPERAÇÃO DA USINA EM 2001, FORNECENDO AO SISTEMA SUL/SUDESTE 50% DE 6093 MW/ANO DE ENERGIA, ACRESCIDO DE INTERCÂMBIO DE POTÊNCIA, ESTIMADO EM 900 MW, ENTRE OS SISTEMAS ELÉTRICOS DO BRASIL E DA ARGENTINA. 09.051.0263.3264.0001 USINA HIDRELÉTRICA GARABI - IMPLANTAR O SISTEMA CARGA/CONVERSORES (PERC) = 100 09.051.0263.5037 EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE, COM APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMOELÉTRICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 09.051.0263.5037.0011 USINA HIDRELÉTRICA CAMPOS NOVOS - IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 100 09.051.0263.5037.0026 DEMAIS PROJETOS DE GERAÇÃO - CONCLUIR ESTUDOS (PERC) = 100 - ELABORAR E DETALHAR PROJETO BÁSICO (PERC) = 100 GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA 09.051.0264.3251 USINA TERMOELÉTRICA JORGE LACERDA IV FORNECER AO SISTEMA ELÉTRICO SUL/SUDESTE 350 MW DE ENERGIA PROVENIENTE DE CONVERSÃO ENERGÉTICA DO CARVÃO MINERAL NÃO SUJEITA PORTANTO, AS INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS. PERMITIRÁ, AINDA A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA ESTRANGEIRA AO PARQUE INDUSTRIAL NACIONAL VISANDO A NOVOS EMPREENDIMENTOS INTEGRAL O PLANO 2010. 09.051.0264.3251.0001 USINA TERMOELÉTRICA JORGE LACERDA IV - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS/MECÂNICOS (T) = 300 - CONCLUIR ESTUDOS (PERC) = 100 - CONCRETO (M3) = 2.600 - ELABORAR DESENHO DE ENG. BÁSICA E DE DETALHE (UNID) = 110 - MONTAR EQUIPAMENTOS ELÉTRICO-MECÂNICOS (T) = 3.270 - MOVIMENTAR TERRA (M3) = 60.000	35.552.604 1.570.146 1.570.146 14.916.392 5.607.666 9.308.726 71.078.292 62.581.555 62.581.555	35.552.604 1.570.146 1.570.146 14.916.392 5.607.666 9.308.726 71.078.292 62.581.555 62.581.555		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32225 - CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.051.0264.3262 USINA TERMELETRICA JACUI I CONTRIBUIR, COM 350 MW DE POTENCIA, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REGIÃO SUL/SUDESTE E TRANSFERIR A TECNOLOGIA ESTRANGEIRA AO PARQUE NACIONAL, INTEGRAR O PLANO 2010 E PARA PARTE DO SISTEMA ELETRICO INTEGRADO DO SUL/SUDESTE	7.655.586	7.655.586		
09.051.0264.3262.0001 USINA TERMELETRICA JACUI I - CONCRETO (M3) = 5.680 - ELABORAR DESENHO DE ENG.BASICA E DE DETALHE(UNID) = 410 - MONTAR EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS (T) = 4.230 - MONTAR ESTRUTURA METALICA (T) = 585 - MOVIMENTAR TERRA (M3) = 650.000	7.655.586	7.655.586		
09.051.0264.5394 GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA SUPRIR A DEMANDA, TOTAL OU COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRAULICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.	841.150	841.150		
09.051.0264.5394.0004 GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA - OUTROS - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (T) = 12 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (T) = 7 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETRICOS/MECANICOS (T) = 2 - CONCRETO (M3) = 40 - ELABORAR DESENHO DE ENG.BASICA E DE DETALHE(UNID) = 23 - MONTAR EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS (T) = 21 - REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 85	841.150	841.150		
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA				
09.051.0267.5137 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO.	17.048.652	17.048.652		
09.051.0267.5137.0010 SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 10 - CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 1	15.738.118	15.738.118		
09.051.0267.5137.0043 ESTAÇÃO CONVERSORA DE FREQUENCIA DE URUGUAIANA - REALIZAR TESTES DE ACEITAÇÃO (EVENTO) = 1	194.485	194.485		
09.051.0267.5137.0044 INTERLIGAÇÃO 230 KV COLRADOS - ANASTACIO - INSTALAR SISTEMAS DIGITAIS DE CONTROLE (UNID) = 1	1.116.049	1.116.049		
TOTAL	148.880.399	148.880.399		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32225 - CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	12.328.800
EXTERNAS	11.260.800
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.128.000
CONTROLADORA	136.491.599
OUTRAS FONTES	67.052.960
	69.428.639
TOTAL	148.860.399

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	547.250.399	547.250.399		
ENERGIA ELETRICA	547.250.399	547.250.399		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.850.494	20.850.494		
09.051.0021.6011	20.850.494	20.850.494		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL				
ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA				
09.051.0021.6011.0013	20.850.494	20.850.494		
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES				
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETRICA	400.343.172	400.343.172		
09.051.0263.3254	305.402.128	305.402.128		
USINA HIDROELETRICA DE XINGO - PRIMEIRA ETAPA				
AUMENTAR A OFERTA DE ENERGIA ELETRICA DA CHESF EM CERCA DE 2094 MW/ANO MEDIO, COM VISTAS A REDUZIR RISCO DE DEFICIT DE ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE A PARTIR DE 1994				
09.051.0263.3254.0001	305.402.128	305.402.128		
USINA HIDROELETRICA DE XINGO - PRIMEIRA ETAPA				
- AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) : 1				
- CONSTRUIR USINA HIDROELETRICA (UNID) : 1				
09.051.0263.5037	6.934.619	6.934.619		
EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETRICA				
ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELETRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE, COM				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - COMPANHIA HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMOELETRICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.				
09.051.0263.5037.0026 DEMAIS PROJETOS DE GERAÇÃO - ADQUIRIR BANCO DE BATERIAS PARA UHE (UNID) : 1 - ADQUIRIR BASES PARA TRANSFORMADORES (UNID) : 1	6.934.619	6.934.619		
09.051.0263.5480 REASSENTAMENTO RURAL PROMOVER O REASSENTAMENTO DE FAMILIAS DE FORMA A OBTER A MELHORIA DO BEM ESTAR ECONOMICO E SOCIAL.	87.926.425	87.926.425		
09.051.0263.5480.0001 REASSENTAMENTO RURAL DE ITAPARICA - PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA RURAL (H/HORA) : 900.000 - AREA IRRIGADA (HA) : 10.838 - ASSENTAR FAMILIA (FAMILIA) : 5.515	87.926.425	87.926.425		
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA				
09.051.0267.5137 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO.	126.046.733	126.046.733		
09.051.0267.5137.0009 CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ITABAIANINHA - SE - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) : 1	1.276.540	1.276.540		
09.051.0267.5137.0013 SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA INTERLIGAÇÃO N/NE ETAPA II E SUPRIMENTO AO SUL DA BAHIA - IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV (UNID) : 1	474.295	474.295		
09.051.0267.5137.0014 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA UHE LUIZ GONZAGA ETAPA II - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) : 5 - IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV (UNID) : 2	21.976.307	21.976.307		
09.051.0267.5137.0016 SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) : 28	15.071.689	15.071.689		
09.051.0267.5137.0149 LINHA DE TRANSMISSÃO 230KV - BANABUIU, FORTALEZA E PICO - CE - IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV (UNID) : 1	42.229.715	42.229.715		
09.051.0267.5137.0150 CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE BARREIRAS - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) : 1	4.155.163	4.155.163		
09.051.0267.5137.0158 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DO PERNAMBUCO - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) : 5 - IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV (UNID) : 1	19.035.313	19.035.313		
09.051.0267.5137.0159 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DO CEARA - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) : 3	8.794.044	8.794.044		
09.051.0267.5137.0160 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DA BAHIA - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) : 4 - IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV (UNID) : 1	9.791.423	9.791.423		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.051.0267.5137.0161 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE SERGIPE - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) * 1 - IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV (UNID) * 1	1.288.976	1.288.976		
09.051.0267.5137.0162 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE ALAGOAS - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) * 3	952.966	952.966		
TOTAL	547.250.399	547.250.399		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	178.484.760
INTERNAS	85.994.280
EXTERNAS	92.490.480
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	368.765.639
CONTROLADORA	368.765.639
TOTAL	547.250.399

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32227 - ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	57.843.599	57.843.599		
ENERGIA ELETRICA	57.843.599	57.843.599		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.074.956	8.074.956		
09.051.0021.6011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	8.074.956	8.074.956		
ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.				
09.051.0021.6011.0001 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	8.074.956	8.074.956		
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	5.765.743	5.765.743		
09.051.0263.6053 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	5.765.743	5.765.743		
PROMOVER MELHORAMENTOS EM USINAS GERADORAS HIDRELETRICAS. PARA MANTER A QUALIDADE DO ATENDIMENTO. CONTINUIDADE DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE VISANDO MAIORES APROVEITAMENTOS HIDRELETRICOS NO ESTADO.				
09.051.0263.6053.0001 MELHORAMENTOS EM USINAS GERADORAS HIDRELETRICAS	5.765.743	5.765.743		
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	20.841.236	20.841.236		
09.051.0267.5137 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	20.841.236	20.841.236		
ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO.				
09.051.0267.5137.0030 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	20.841.236	20.841.236		
- CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 6				
- ELABORAR PROJETO DE LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 9				
- ADQUIRIR MATERIAL PARA LINHA TRANSMISSÃO (UNID) = 4				
- CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 4				
- ELABORAR PROJETOS DE SUBESTAÇÕES (UNID) = 35				
- AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 25				
- ADQUIRIR MATERIAIS PARA SUBESTAÇÕES (UNID) = 25				
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	23.151.664	23.151.664		
09.051.0268.5130 EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	23.151.664	23.151.664		
ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS NIVEIS DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES A QUE SERVE.				
09.051.0268.5130.0009 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE ELETRICA DE DISTRIBUIÇÃO URBANA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	16.822.824	16.822.824		
- INSTALAR CONDUTORES PRIMARIOS E SECUNDARIOS (KM) = 382				
- LIGAR CONSUMIDORES A REDE (UNID) = 43.990				
- INSTALAR POSTE (UNID) = 12.418				
- INSTALAR TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO (KVA) = 1.288				
09.051.0268.5130.0011 AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	6.338.840	6.338.840		
- LIGAR CONSUMIDORES A REDE (UNID) = 7.500				
- INSTALAR POSTE (UNID) = 7.048				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32227 - ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CONSTRUIR REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL (KM) : 1.015 - INSTALAR TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO (KVA) : 2.200				
TOTAL	57.843.599	57.843.599		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32227 - ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	
GERAÇÃO PRÓPRIA	28.764.853
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.764.853
OUTRAS FONTES	4.773.600
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	4.773.600
CONTROLADORA	24.305.146
OUTRAS FONTES	21.404.746
	2.900.400
TOTAL	57.843.599

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				
ENERGIA ELÉTRICA	493.922.401	493.922.401		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	493.922.401	493.922.401		
09.051.0021.E011	62.693.602	62.693.602		
	62.693.602	62.693.602		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL				
ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA				
09.051.0021.6011.0013 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	40.262.975	40.262.975		
09.051.0021.6011.0015 SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES SETOR ELETRICO	22.430.627	22.430.627		
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	235.083.682	235.083.682		
09.051.0263.3251 USINA HIDRELETRICA SERRA DA MESA	111.590.055	111.590.055		
APROVEITAR POTENCIAL HIDRELETRICO DO RIO TOCANTINS, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE SERRA DA MESA (1200 MW) COM ENERGIZAÇÃO PREVISTA PARA 1996 DESTINADA A ATENDER AO SISTEMA SUDESTE/SUL E AO SUPRIMENTO A GOIAS E BRASILIA				
V E T A D O				
09.051.0263.3252 USINA HIDRELETRICA CANA BRAVA	4.149.666	4.149.666		
APROVEITAR POTENCIAL HIDRELETRICO DO RIO TOCANTINS, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE CANA BRAVA (480 MW) COM ENERGIZAÇÃO PREVISTA PARA 1997, DESTINADA A ATENDER AO SISTEMA SUDESTE/SUL E AO SUPRIMENTO DE GOIAS E BRASILIA				
09.051.0263.3252.0001 USINA HIDRELETRICA CANA BRAVA - CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	4.149.666	4.149.666		
09.051.0263.3259 USINA HIDRELETRICA CORUMBA I	84.688.642	84.688.642		
ATENDER AOS REQUISITOS DE ENERGIA ELETRICA DAS REGIÕES SUDESTE/SUL MEDIANTE GERAÇÃO DE 375 MW DE ENERGIA PERMITINDO, TAMBEM, MELHORAR A CONFIABILIDADE DO SUPRIMENTO AOS SISTEMAS CELG (GOIAS) E CEMAT (MT) COM ENERGIZAÇÃO PREVISTA PARA ABRIL DE 1995				
09.051.0263.3259.0001 USINA HIDRELETRICA CORUMBA I - CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	84.688.642	84.688.642		
09.051.0263.5037 EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	3.364.593	3.364.593		
ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELETRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE, COM APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMOELETRICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.				
09.051.0263.5037.0020 USINA HIDRELETRICA ITACARA - CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	112.153	112.153		
09.051.0263.5037.0021 USINA HIDRELETRICA SAPUCAIA/ANTA-DIVISA MG-RJ - CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	2.018.755	2.018.755		

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.051.0263.5037.0023 USINA HIDRELETRICA SIMPLICIO- DIVISA MG-RJ - CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	1.233.664	1.233.664		
09.051.0263.5072 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL PROMOVER A MELHORIA DA EFICIENCIA OPERACIONAL, A FLEXIBILIZAÇÃO NO ESCOAMENTO OU COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	31.290.725	31.290.725		
09.051.0263.5072.0008 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	31.290.725	31.290.725		
09.051.0264.5394 GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA SUPRIR A DEMANDA, TOTAL OU COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRAULICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.	112.153	112.153		
09.051.0264.5394.0002 USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ - MANTER EQUIPAMENTOS (PERC) = 100 GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR	112.153	112.153		
09.051.0265.3260 USINA NUCLEAR DE ANGRA II ATENDER A DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA DO PAIS DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO ENERGETICO DA ELETROBRAS. A ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL DE ANGRA II ESTA PREVISTA PARA 1996, COM POTENCIA DE 1309 MW	129.974.768	129.974.768		
09.051.0265.3260.0001 USINA NUCLEAR DE ANGRA II - ADQUIRIR EQUIPAMENTO NACIONAL (TON) = 1.400 - ADQUIRIR EQUIPAMENTO IMPORTADO (TON) = 350 - ENGENHARIA NACIONAL (H/HORA) = 1.220.000 - ENGENHARIA ESTRANGEIRA (H/HORA) = 300.000 - MONTAR EQUIPAMENTOS (T) = 3.000 - REALIZAR OBRAS CIVIS (M3) = 9.000	77.935.714	77.935.714		
09.051.0265.5054 GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR SUPRIR A DEMANDA TOTAL OU COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRAULICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.	52.039.054	52.039.054		
09.051.0265.5054.0001 USINA NUCLEAR DE ANGRA I - ADO. COMB. NUCLEAR-SA. REC.-ENRIQUEC. (TON) = 85 - ADQUIRIR COMB. NUCLEAR-SA. REC. - FABRIC. (UNID) = 81 - TROCAR GERADOR VAPOR (UNID) = 2 - URANIO 308 COMBUSTIVEL P/ RECARGA ADQUIRIDO (LB) = 142.000 - URANIO COMBUSTIVEL P/ RECARGA CONVERTIDO (KG) = 120.000 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	52.039.054	52.039.054		
09.051.0267.5137 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A	66.058.195	66.058.195		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA ÁREA DE CONCESSÃO				
09.051.0267.5137.0010 SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 1 - CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 1	16.710.817	16.710.817		
09.051.0267.5137.0021 SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA ÁREA GOIAS/DISTRITO FEDERAL (FURNAS) - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 3 - CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 3 - AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 18	10.093.782	10.093.782		
09.051.0267.5137.0022 SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA ÁREA DO RIO DE JANEIRO (FURNAS) - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 4 - CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 6 - AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 11	5.944.116	5.944.116		
09.051.0267.5137.0023 SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA ÁREA NORDESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/ESPIRITO SANTO (FURNAS) - CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 6 - AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 9	2.915.982	2.915.982		
09.051.0267.5137.0024 SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA ÁREA SÃO PAULO/MINAS GERAIS (FURNAS) - CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 1 - AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 11	5.495.503	5.495.503		
09.051.0267.5137.0025 SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU-PARANÁ/SÃO PAULO - CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 8 - AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 23	18.055.554	18.055.554		
09.051.0267.5137.0026 SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE SÃO FELIX-DISTRITO FEDERAL GOIAS/TOCANTINS - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 2 - CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 5 - AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 3	5.944.116	5.944.116		
09.051.0267.5137.0037 SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU A FOZ DE IGUAÇU - TRECHO ITAIPORÃ - PR - CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 1	897.226	897.226		
TOTAL	493.922.401	493.922.401		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	
GERAÇÃO PRÓPRIA	414.809.369
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	414.809.369
CONTROLADORA	79.113.032
	79.113.032
TOTAL	493.922.401

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32229 - LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	261.908.400	261.908.400		
ENERGIA ELETRICA	261.908.400	261.908.400		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.094.119	77.094.119		
09.051.0021.6011	77.094.119	77.094.119		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL				
ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.				
09.051.0021.6011.0012	77.094.119	77.094.119		
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE INSTALAÇÕES				
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	27.662.904	27.662.904		
09.051.0263.5037	11.466.905	11.466.905		
EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA				
ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELETRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE, COM APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMOELETRICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.				
09.051.0263.5037.0024	11.466.905	11.466.905		
USINA HIDRELETRICA ILHA DOS POMBOIS				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (PERC) = 25				
- ENGENHARIA (PERC) = 48				
09.051.0263.5345	10.635.159	10.635.159		
USINA HIDRELETRICA SANTA BRANCA				
APROVEITAR O POTENCIAL ENERGETICO, DE 32 MW MEDIOS, JA DISPONIVEL NA BARRAGEM DE SANTA BRANCA, LOCALIZADA EM JACAREI-SP, ATRAVES DA CONSTRUÇÃO DA CASA DE FORÇA, DA INSTALAÇÃO DE DUAS MAQUINAS DE 25				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32229 - LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MW CADA UMA E DA RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES.				
09.051.0263.5345.0001 USINA HIDROELETRICA SANTA BRANCA - ENGENHARIA (PERC) = 10	10.635.169	10.635.169		
09.051.0263.6058 MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - LAJES	5.560.830	5.560.830		
OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DISPONIVEL NO COMPLEXO DE LAJES E ASSEGURAR AS USINAS EXISTENTES CONFIABILIDADE OPERACIONAL, ATRAVES DA RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DANIFICADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS JA ABSOLETOS.				
09.051.0263.6058.0001 COMPLEXO GERADOR DE LAJES	5.560.830	5.560.830		
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA				
09.051.0264.5722 EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA	19.328.274	19.328.274		
AMPLIAR A CAPACIDADE FINANCEIRA DO SETOR ELETRICO ATRAVES DE PARCERIA COM CAPITAIS PRIVADOS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR.	19.328.274	19.328.274		
09.051.0264.5722.0001 CONSTRUÇÃO DE USINA TERMELETRICA COM CAPACIDADE DE 230 MW - ACQUIRIR EQUIPAMENTOS (PERC) = 15 - ENGENHARIA (PERC) = 75	19.328.274	19.328.274		
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA				
09.051.0267.5137 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	57.394.453	57.394.453		
ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO	57.394.453	57.394.453		
09.051.0267.5137.0029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÕES (LIGHT) - ACQUIRIR EQUIPAMENTO (PERC) = 100 - REALIZAR OBRAS CIVIS (PERC) = 100 - ACQUIRIR TERRENCOS (PERC) = 100 - ENGENHARIA (PERC) = 100	57.394.453	57.394.453		
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA				
09.051.0268.5130 EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	79.299.028	79.299.028		
ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS NIVEIS DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES A QUE SERVE.	79.299.028	79.299.028		
09.051.0268.5130.0008 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA NA AREA DE CONCESSÃO DA LIGHT - INSTALAR CAPACIDADE TRANSFORMADORA (KVA) = 143.600 - INSTALAR CONDUTORES PRIMARIOS E SECUNDARIOS (KM) = 3.278 - LIGAR CONSUMIDORES A REDE (UNIC) = 85.800	79.299.028	79.299.028		
ELETRIFICAÇÃO RURAL	1.129.622	1.129.622		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32229 - LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.051.0269.5130 EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS NÍVEIS DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DAS COMUNIDADES A QUE SERVE.	1.129.622	1.129.622		
09.051.0269.5130.0012 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO NA ÁREA DE CONCESSÃO DA LIGHT - INSTALAR CAPACIDADE TRANSFORMADORA (KVA) = 700 - INSTALAR CONDUTORES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS (KM) = 112 - LIGAR CONSUMIDORES A REDE (LUMP) = 100	1.129.622	1.129.622		
TOTAL	261.908.400	261.908.400		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32229 - LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	233.227.200
GERAÇÃO PRÓPRIA	233.227.200
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	7.081.200
EXTERNAS	7.081.200
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	21.600.000
CONTROLADORA	21.600.000
TOTAL	261.908.400

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.166.389.095	2.147.423.695		18.965.400
PETROLEO	2.166.389.095	2.147.423.695		18.965.400
ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.773.127	158.773.127		
09.052.0021.6028 ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	158.773.127	158.773.127		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BASICOS DE ENGENHARIA, BUSCANDO INTEGRAR AS AREAS PRODUTORAS E AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DOTAR OS DIVERSOS ORGÃOS DA EMPRESA DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.				
09.052.0021.6028.0001 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.269.792	37.269.792		
09.052.0021.6028.0002 PESQUISAS TECNOLOGICAS	110.872.420	110.872.420		
09.052.0021.6028.0003 TELECOMUNICAÇÕES	10.426.676	10.426.676		
09.052.0021.6028.0008 ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPORTAÇÃO DE GAS NATURAL	204.239	204.239		
ASSISTENCIA FINANCEIRA	18.955.400			18.955.400
09.052.0031.6161 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	18.955.400			18.955.400
ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PUBLICOS, DESENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.				
09.052.0031.6161.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	18.955.400			18.955.400
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	463.674.162	463.674.162		
09.052.0289.6035 INVESTIGAÇÃO EXPLORATORIA DE PETROLEO	170.455.843	170.455.843		
AVALIAR O POTENCIAL PETROLIFERO DAS BACIAS SEDIMENTARES BRASILEIRAS, VISANDO A DESCOBERTA DE CAMPOS DE OLEO E GAS NATURAL, PARA AMPLIAÇÃO DAS RESERVAS PETROLIFERAS NACIONAIS				
09.052.0289.6035.0001 DEMAIS ATIVIDADES EM INVESTIGAÇÃO EXPLORATORIA	90.794.009	90.794.009		
09.052.0289.6035.0002 OBTENÇÃO DE DADOS GEOFISICOS	65.995.933	65.995.933		
09.052.0289.6035.0003 OBTENÇÃO DE DADOS GEOLOGICOS	13.665.901	13.665.901		
09.052.0289.6084 PERFURAÇÃO EXPLORATORIA DE PETROLEO	293.218.319	293.218.319		
AVALIAR O POTENCIAL PETROLIFERO EM BACIAS SEDIMENTARES MARITIMAS E TERRESTRES COMPREENDENDO, NO ANO, A PERFURAÇÃO DE 132 POÇOS, SENDO 40 POÇOS NA PLATAFORMA CONTINENTAL E 92 POÇOS EM AREAS TERRESTRES.				

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.052.0289.5084.0001 PERFURAÇÃO EXPLORATORIA	293.218.319	293.218.319		
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO				
09.052.0290.5125 EXPANSÃO DA PRODUÇÃO DE PETROLEO DA BACIA DE CAMPOS	805.281.947	805.281.947		
INCREMENTAR DIVERSOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS NA BACIA DE CAMPOS.	119.819.825	119.819.825		
09.052.0290.5126.0001 DEMAIS OBRAS NA BACIA DE CAMPOS				
- PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 10.774.000	119.819.825	119.819.825		
- PRODUZIR OLEO (BARRIL/DIA) = 468.480				
09.052.0290.5307 PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS BACIAS MARITIMAS	11.746.372	11.746.372		
INCREMENTAR DIVERSOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS NAS BACIAS MARITIMAS.				
09.052.0290.5307.0005 OBRAS PARA PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS DEMAIS BACIAS MARITIMAS	11.746.372	11.746.372		
- PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 171.000				
- PRODUZIR OLEO (BARRIL/DIA) = 5.420				
09.052.0290.5308 PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS BACIAS TERRESTRES	72.546.157	72.546.157		
INCREMENTAR DIVERSOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS NAS BACIAS TERRESTRES.				
09.052.0290.5308.0001 OBRAS PARA PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS BACIAS TERRESTRES	72.546.157	72.546.157		
- PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 14.950.000				
- PRODUZIR OLEO (BARRIL/DIA) = 237.400				
09.052.0290.5342 SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ALBACCORA	100.519.268	100.519.268		
INCREMENTAR O SISTEMA DE PRODUÇÃO, COMPOSTO DE 3 PLATAFORMAS DE POÇOS EM LAMINAS DE AGUA ENTRE 250 E MAIS DE 1.000 METROS DE PROFUNDIDADE, A PARTIR DA INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA PLATAFORMA SEMI-SUBMERSIVEL.				
09.052.0290.5342.0001 SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ALBACCORA	100.519.268	100.519.268		
- PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 297.000				
- PRODUZIR OLEO (BARRIL/DIA) = 20.000				
09.052.0290.5344 SISTEMA DE PRODUÇÃO DE MARLIM	31.654.660	31.654.660		
IMPLANTAR UM SISTEMA COMPOSTO DE 3 PLATAFORMAS SEMI-SUBMERSIVEIS, PARA APROVEITAMENTO DE 52 POÇOS, ATE O ANO DE 2.015. INCLUI O PROJETO PILOTO DE MARLIM E FASE I DO DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE MARLIM.				
09.052.0290.5344.0001 SISTEMA DE PRODUÇÃO DE MARLIM	31.654.660	31.654.660		
- PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 720.700				
- PRODUZIR OLEO (BARRIL/DIA) = 49.660				
09.052.0290.6153 PERFURAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE PETROLEO	468.995.565	468.995.565		
PROMOVER A PRODUÇÃO DE OLEO E GAS, MEDIANTE A PERFURAÇÃO DE POÇOS TERRESTRES E MARITIMOS.				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.052.0290.6153.0001 PERFURAÇÃO EXPLORATORIA - DEMAIS BACIAS	95.351.813	95.351.813		
09.052.0290.6153.0002 PERFURAÇÃO EXPLORATORIA - BACIA DE CAMPOS	373.643.852	373.643.852		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
09.052.0347.5044 AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO	347.030.671	347.030.671		
ALMENTAR A PRODUÇÃO DE DERIVADOS, PARA ATENDER O CRESCIMENTO DO MERCADO, ADEQUAR A ESTRUTURA DE PRODUÇÃO AO PERFIL DA DEMANDA, COM MELHORIA DE QUALIDADE	209.898.995	209.898.995		
09.052.0347.5044.0001 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA REFINARIA LANCULPHO ALVES - AMPLIAR/REF. SISTEMA EFLUENTES (M3/DIA) = 20.000	58.616.427	58.616.427		
09.052.0347.5044.0002 OUTRAS AMPLIAÇÕES E OTIMIZAÇÕES NAS REFINARIAS - AMPLIAR/OTIMIZAR INST. REFINO (M3/DIA) = 76.700	17.541.184	17.541.184		
09.052.0347.5044.0004 UNIDADES DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS EM DIVERSAS REFINARIAS - INSTALAR TRATAMENTO DERIVADOS (M3/DIA) = 24.000	72.809.168	72.809.168		
09.052.0347.5044.0005 UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDAÇO DA REFINARIA DE PAULINEA (REFPLAN) - CONSTRUIR UNID. REDUÇÃO RESÍDUO DE VÁCUO (M3/DIA) = 5.000	20.768.154	20.768.154		
09.052.0347.5044.0008 UNIDADE SEPARADORA DE PROPENO - AMPLIAR INSTALAÇÃO POD. PROPENO POLIMERO (M3/DIA) = 850	81.695	81.695		
09.052.0347.5044.0009 UNIDADES DE CRAQUEAMENTO - AMPLIAR CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DERIVADOS (M3/DIA) = 29.200	12.342.898	12.342.898		
09.052.0347.5044.0013 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE MTBE - MELHORAR EFICÁCIA DA GASOLINA (M3/DIA) = 1.800	12.715.315	12.715.315		
09.052.0347.5044.0014 LUBRIFICANTES NAFTENICOS - PRODUIR OLEOS BASICOS NAFTENICOS (M3/A) = 60.000	1.132.066	1.132.066		
09.052.0347.5044.0115 UNIDADE DE COQUEAMENTO - CONSTRUIR UNID. REDUÇÃO RESÍDUO DE VÁCUO (M3/DIA) = 12.500	13.293.019	13.293.019		
09.052.0347.6050 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	137.131.676	137.131.676		
PROMOVER OBRAS RELACIONADAS A DIVERSAS ADAPTAÇÕES E MELHORIAS NAS ÁREAS DE PROCESSO, UTILIDADES, TRANSFERÊNCIA, ESTOCAGEM, ATENDIMENTO DE NORMAS DE SEGURANÇA, IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS PARA ADEQUAÇÃO DE EFLUENTES AS CONDIÇÕES LOCAIS				
09.052.0347.6050.0001 CONTINUIDADE E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	125.460.895	125.460.895		
09.052.0347.6050.0003 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA	11.670.781	11.670.781		
PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS	313.701.252	313.701.252		

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.052.0553.5090 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS	281.907.244	281.907.244		
AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA NACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS, FACILITANDO A EXPORTAÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO.				
09.052.0553.5090.0002 AMPLIAÇÃO DO TERMINAL MADRE DE DEUS - AMPLIAÇÃO DE TERMINAL (UNID) = 1	1.350.547	1.350.547		
09.052.0553.5090.0004 CONSTRUÇÃO DE OUTROS DUTOS - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO EM DUTOS (UNID) = 25	61.997.290	61.997.290		
09.052.0553.5090.0005 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE CLEO - CABIUNAS - RJ - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO (UNID) = 1	3.218.844	3.218.844		
09.052.0553.5090.0008 POLIDUTO REPLAN/BRASILIA - CONSTRUÇÃO DO POLIDUTO (KM) = 955	129.977.680	129.977.680		
09.052.0553.5090.0009 ARMAZENAMENTO DE GLP (TEBAR) - SP - OBRAS CAVERNAS SUBTERRÂNEAS ARMAZENAMENTO (M3) = 200.000	26.179	26.179		
09.052.0553.5090.0011 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE DERIVADOS DO TORQUE - AMPLIAR SISTEMA DE ESCOAMENTO DE DERIVADOS (UNID) = 1	547.943	547.943		
09.052.0553.5090.0012 CONSTRUÇÃO DE DUTOS COM FINANCIAMENTO DO BIRD - CONSTRUÇÃO DE DUTOS (UNID) = 4	20.556.580	20.556.580		
09.052.0553.5090.0014 OLEODUTO CABIUNAS/CAMPOS ELISEOS - CONSTRUIR E MONTAR OLEODUTO (KM) = 120	980.999	980.999		
09.052.0553.5090.0015 OLEODUTO CAMPOS ELISEOS/REVAP - CONSTRUIR E MONTAR OLEODUTO (KM) = 300	980.999	980.999		
09.052.0553.5090.0019 CONSTRUÇÃO DO GASODUTO BOLIVIA/BRASIL DE 2.846 KM - CONSTRUIR GASODUTO (KM) = 2.846	28.529.807	28.529.807		
09.052.0553.5090.0020 ESTUDOS PROJETO DE IMPLANTAÇÃO POLIDUTO GOIANIA /CUIABA - CONSTRUÇÃO DO POLIDUTO (KM) = 825	252.122	252.122		
09.052.0553.5090.0021 CONSTRUÇÃO OLEODUTO BARRA FURADA CABIUNAS - CONSTRUIR E MONTAR OLEODUTO (KM) = 80	583	583		
09.052.0553.5090.0022 CONSTRUÇÃO GASODUTO CABIUNAS - CAMPOS - CONSTRUIR GASODUTO (KM) = 83	3.405.099	3.405.099		
09.052.0553.5090.0023 CONSTRUÇÃO GASODUTO CABIUNAS - CANTAGALO - CONSTRUIR GASODUTO (KM) = 95	7.167.955	7.167.955		
09.052.0553.5090.0024 ESTUDOS PROJETOS DE EXPANSÃO MALHA DUTOVIARIA - ESTUDOS/PROJETOS MALHA DUTOVIARIA ELABORADO(UNID) = 3	795.349	795.349		
09.052.0553.5090.0026 AMPLIAÇÃO GASODUTO RIO-SÃO PAULO - GASODUTO AMPLIADO (OBRA) = 1	5.384.676	5.384.676		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.052.0563.5090.0027 CONSTRUÇÃO DUTO REPAR-FOZ DO IGUAÇU - DUTO CONSTRUÍDO (KM) = 570	7.625.377	7.625.377		
09.052.0563.5090.0028 CONSTRUÇÃO DUTO REPAR - LONDRINA-MARINGÁ - DUTO CONSTRUÍDO (KM) = 395	5.434.453	5.434.453		
09.052.0563.5090.0029 AMPLIAÇÃO DO TERMINAL TEMADRE (BA) - ETAPA II - AMPLIAÇÃO DE TERMINAL (UNID) = 1	2.872.093	2.872.093		
09.052.0563.5090.0030 CONSTRUÇÃO DE BASE DE SÃO GONÇALO - CONSTRUIR BASES ARMAZENAGEM (UNID) = 1	791.668	791.668		
09.052.0563.6049 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS AUMENTAR OU MANTER A CAPACIDADE OPERACIONAL, MELHORAR A FLEXIBILIDADE E/OU EFICIÊNCIA OPERACIONAL E MELHORAR O CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL.	31.794.008	31.794.008		
09.052.0563.6049.0001 CONTINUIDADE E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS	31.794.008	31.794.008		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO				
09.052.0565.5473 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE NAVIOS PETROLEIROS ATENDER A LEI 2004 NO TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS ESQUROS, CLAROS E ALCOOL - SUBSTITUIR NAVIOS FRETADOS NO TRANSPORTE DE CABOTAGEM POR NAVIOS DE BANDEIRA BRASILEIRA, CONDICIONADA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS ETAPAS FÍSICAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS SUBPROJETOS	58.952.535	58.952.535		
09.052.0565.5473.0001 AQUISIÇÃO DE 2 NAVIOS-TANQUE DE 85.000 TPD - CONSTRUÇÃO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) = 2	2.878.255	2.878.255		
09.052.0565.5473.0004 AQUISIÇÃO DE 5 NAVIOS-TANQUE DE 33.000 TPD - CONSTRUÇÃO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) = 5	33.247.732	33.247.732		
09.052.0565.5473.0005 OUTRAS EMBARCAÇÕES - RECUPERAR EMBARCAÇÕES (UNID) = 2	3.144.703	3.144.703		
09.052.0565.5473.0007 AQUISIÇÃO DE 5 NAVIOS-TANQUE DE 35.000 TPD - CONSTRUÇÃO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) = 5	14.400.314	14.400.314		
09.052.0565.5473.0014 CONSTRUÇÃO DE 4 NAVIOS-TANQUE 35000 TPD - CONSTRUÇÃO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) = 4	2.464.985	2.464.985		
09.052.0565.5473.0015 CONSTRUÇÃO DE 2 NAVIOS-TANQUE 75000 TPD	2.826.545	2.826.545		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CONSTRUÇÃO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) * 2				
TOTAL	2.156.389.095	2.147.423.695		18.965.400

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	
GERAÇÃO PROPRIA	1.011.258.992
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	1.011.258.992
INTERNAS	1.155.130.103
EXTERNAS	190.536.924
	954.593.179
TOTAL	2.156.389.095

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				
PETROLEC	81.145.021	63.282.185		17.862.836
PROSPECCÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	81.145.021	63.282.185		17.862.836
OS 052.0289.5154	81.145.021	63.282.185		17.862.836
EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	63.262.185	63.282.185		
EXERCER NO EXTERIOR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PETROLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LIQUIDOS OU GASOSOS E SEUS DERIVADOS, BUSCANDO CONTRIBUIR TANTO NO ABASTECIMENTO NACIONAL DE PETROLEO, ATRAVES DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO, COMO NA EXPORTAÇÃO, ATRAVES DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS LIGADOS A INDUSTRIA DO PETROLEO				
09.052.0289.5154.0001 DESENVOLVIMENTO DE JAZIDAS PETROLIFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO - PERFURAR POÇOS EM DESENVOLVIMENTO (M) * 300 - PRODUZIR GAS (M3/DIA) * 154.400 - PRODUZIR PETROLEO (BARRIL) * 1.150.000	14.523.262	14.523.262		
09.052.0289.5154.0002 EXPLORAÇÃO DE PETROLEO - PERFURAR POÇOS EXPLORATORIOS (M) * 1.700	24.895.211	24.895.211		
09.052.0289.5154.0003 ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR - AMPLIAR RESERVA DE PETROLEO (BARRIL) * 15.700.000	23.853.712	23.853.712		
09.052.0289.6151 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TITULOS PUBLICOS, DEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.	17.852.835			17.852.835
09.052.0289.6151.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	17.852.835			17.852.835
TOTAL	81.145.021	63.282.185		17.852.835

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	
GERAÇÃO PROPRIA	22.793.089
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	22.793.089
	55.351.932

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EXTERNAS	50.351.932
TOTAL	81.145.021

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	285.298.638	153.609.626	33.745.478	88.943.534
PETROLEO	285.298.638	153.609.626	33.745.478	88.943.534
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.971.975	24.971.975		
11.052.0021.6010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	24.971.975	24.971.975		
DOTAR A AREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO A AREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO				
11.052.0021.6010.0005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24.971.975	24.971.975		
COMERCIALIZAÇÃO	261.326.663	138.637.651	33.745.478	88.943.534
11.052.0353.5020 AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	26.569.000	26.569.000		
DOTAR A EMPRESA DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL ADEQUADA, COM VISTA A MELHORIA DOS NIVEIS DE PRODUTIVIDADE, BEM COMO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MERCADO DE SUA ATUAÇÃO.				
11.052.0353.5020.0005 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM BASES E DEPOSITOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	26.569.000	26.569.000		
- CONSTRUIR BASES ARMAZENAGEM (UNID) = 2				
- CONSTRUIR DEPOSITOS (UNID) = 4				
- MONTAR UNIDADES ABASTECEDORAS (UNID) = 14				
- ADQUIRIR VEICULOS DE TRANSPORTE (UNID) = 3				
- AMPLIAR E MELHORAR BASES (UNID) = 61				
11.052.0353.5025 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CLIENTES DE DISTRIBUIÇÃO	105.974.516	105.974.516		
CONSOLIDAR A REDE DE CLIENTES VISANDO GARANTIR DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GERIVADOS DE PETROLEO E ALCOOL HIDRATADO, BEM COMO DISTRIBUIÇÃO DE GAS NATURAL PARA USO EM VEICULOS.				
11.052.0353.5025.0001 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CLIENTES	105.974.516	105.974.516		
- ADQUIRIR TERRENCOS E POSTOS (UNID) = 56				
- CONSTRUIR/REFORMAR POSTOS DE SERVIÇOS (UNID) = 517				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CONSTRUIR/ACQUIRIR PREDIOS (UNID) = 1 - ADQUIRIR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 7.526 11.052.0353.5026 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS, DE FORMA A ATENDER A CRESCENTE DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE OLEOS LUBRIFICANTES E ISOLANTES, PARAFINAS E GRAXAS.	6.094.135	6.094.135		
11.052.0353.5026.0001 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS - ADQUIRIR EQUIP. P/OFICI. LABORAT. SEGURANÇA (UNID) = 20 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (EQUIP) = 157 - REALIZAR OBRAS CIVIS (UNID) = 6	6.094.135	6.094.135		
11.052.0353.6160 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENDIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.	33.745.478		33.745.478	
11.052.0353.6160.0003 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - INFERIOR A 10 POR CENTO DO CAPITAL	33.745.478		33.745.478	
11.052.0353.6161 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TITULOS PUBLICOS, DEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.	88.943.534			88.943.534
11.052.0353.6161.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	88.943.534			88.943.534
TOTAL	286.298.638	163.609.626	33.745.478	88.943.534

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	285.298.638
GERAÇÃO PRÓPRIA	285.298.638
TOTAL	285.298.638

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32240 - PETROBRAS FERTILIZANTES S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	10.712.522	987.122		9.725.400
PETROLEO	10.712.522	987.122		9.725.400
ASSISTENCIA FINANCEIRA	9.725.400			9.725.400
09.052.0031.6161 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	9.725.400			9.725.400
ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PUBLICOS, DEBÊNTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.				
09.052.0031.6161.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	9.725.400			9.725.400
DUTOS	987.122	987.122		
09.052.0580.5719 PROJETO DE GAS NATURAL - GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL	987.122	987.122		
EXPANDIR A OFERTA E A PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE GAS NATURAL ATRAVÉS DE IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO E ESTUDO PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS PRINCIPAIS MERCADOS POTENCIAIS REGIONAIS				
09.052.0580.5719.0001 GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL - ESTUDOS COMPLEMENT. RELATIVOS AO GASODUTO (UNID) = 1 - ESTUDOS DE MERCADO (UNID) = 1	987.122	987.122		
TOTAL	10.712.522	987.122		9.725.400

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32240 - PETROBRAS FERTILIZANTES S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	10.712.522
CONTROLADORA	10.712.522
TOTAL	10.712.522

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				
PETROLEO	217.009.817	192.597.274	595.428	23.817.115
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	217.009.817	192.597.274	595.428	23.817.115
09.052.0289.5154	217.009.817	192.597.274	595.428	23.817.115
EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	192.597.274	192.597.274		
EXERCER NO EXTERIOR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PETROLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS LIQUIDOS OU GASOSOS E SEUS DERIVADOS, BUSCANDO CONTRIBUIR TANTO NO ABASTECIMENTO NACIONAL DE PETROLEO, ATRAVES DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO, COMO NA EXPORTAÇÃO, ATRAVES DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS LIGADOS A INDUSTRIA DO PETROLEO.				
09.052.0289.5154.0001	105.581.826	105.581.826		
DESENVOLVIMENTO DE JAZIDAS PETROLIFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO				
- PERFURAR POÇOS EM DESENVOLVIMENTO (M) = 16 000				
- PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 272 000				
- PRODUZIR PETROLEO (BARRIL) = 9.945.600				
09.052.0289.5154.0002	54.254.652	54.254.652		
EXPLORAÇÃO DE PETROLEO				
- EFETUAR SISMICA (KM) = 37.505				
- PERFURAR POÇOS EXPLORATORIOS (M) = 14 505				
09.052.0289.5154.0003	32.760.795	32.760.795		
ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR				
- AMPLIAR RESERVA DE PETROLEO (BARRIL) = 5.600 000				
09.052.0289.6160	595.428		595.428	
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA				
MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENDIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.052.0289.6160.0003 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - INFERIOR A 10 POR CENTO DO CAPITAL	595.428		595.428	
09.052.0289.6161 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	23.817.115			23.817.115
ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADJANTAMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TITULOS PUBLICOS, DEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.				
09.052.0289.6161.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	23.817.115			23.817.115
TOTAL	217.009.817	192.597.274	595.428	23.817.115

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	
GERAÇÃO PROPRIA	62.198.568
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	154.811.249
TOTAL	217.009.817

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32242 - PETROBRAS QUIMICA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

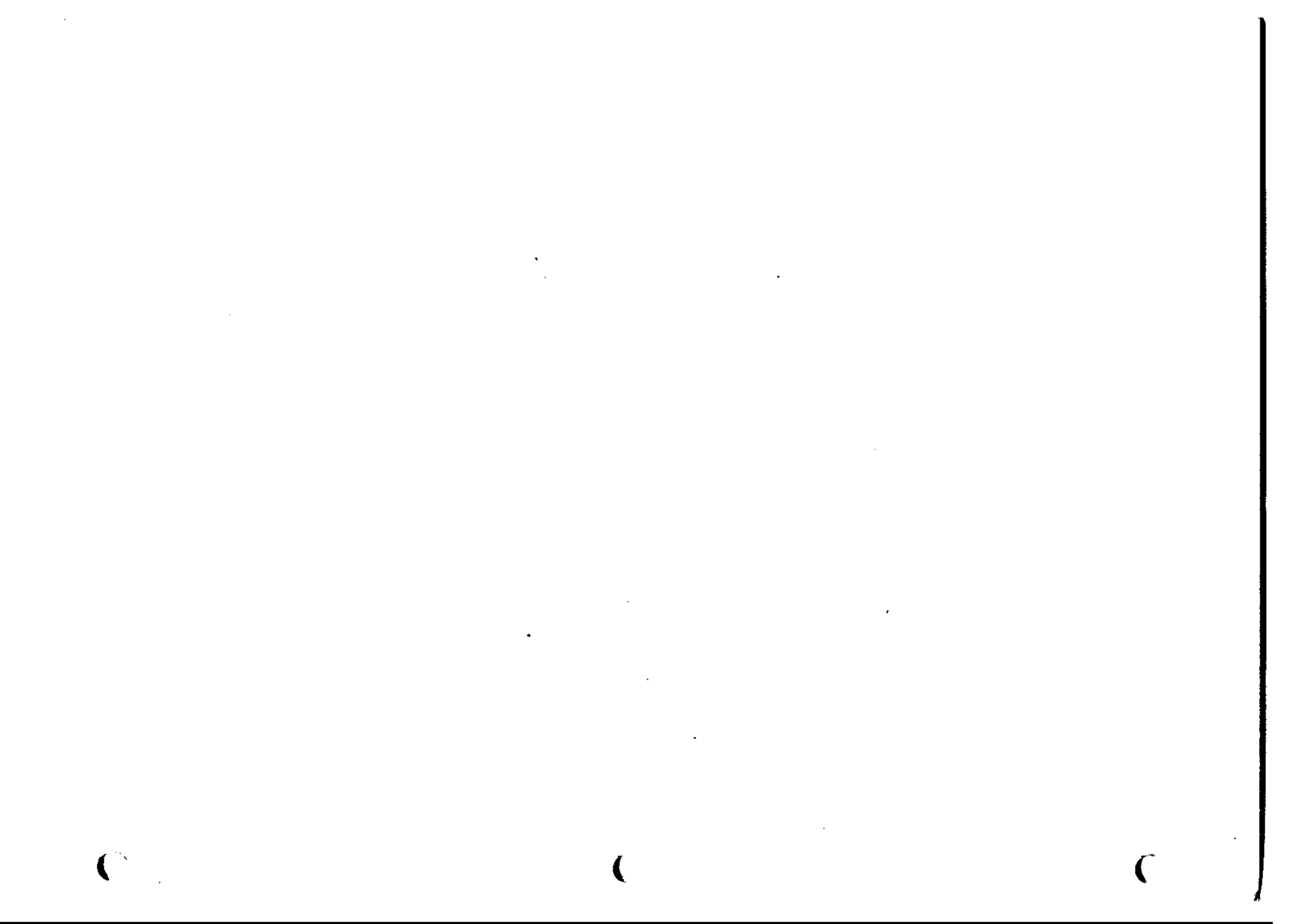
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	50.778.698	100.097	47.280.000	3.398.599
PETROLEO	50.778.698	100.097	47.280.000	3.398.599
INFORMATICA	100.097	100.097		
11.052.0024.6154 MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	100.097	100.097		
AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS E A REDUÇÃO DOS CUSTOS INTERNOS MEDIANTE APLICAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE GARANTAM A RACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA EMPRESA.				
11.052.0024.6154.0001 MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO OPERACIONAL	100.097	100.097		
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	3.398.599			3.398.599
11.052.0031.6161 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3.398.599			3.398.599
ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PUBLICOS, DEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.				
11.052.0031.6161.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3.398.599			3.398.599
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	47.280.000		47.280.000	
11.052.0035.5160 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA	47.280.000		47.280.000	
MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENDIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.				
11.052.0035.5160.0002 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS COLIGADAS	47.280.000		47.280.000	
TOTAL	50.778.698	100.097	47.280.000	3.398.599

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32242 - PETROBRAS QUIMICA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	50.778.695
GERAÇÃO PRÓPRIA	50.778.695
TOTAL	50.778.695



MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
33202 EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	9.447.600	9.447.600		
TOTAL	9.447.600	9.447.600		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 33202 - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	9.447.600	9.447.600		
ADMINISTRAÇÃO	9.447.600	9.447.600		
INFORMATICA	9.447.600	9.447.600		
15.007.0024.6011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	5.394.938	5.394.938		
ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.				
15.007.0024.6011.0011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	5.394.938	5.394.938		
15.007.0024.6157 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGIONAIS	4.052.662	4.052.662		
MANTER A INFRA-ESTRUTURA DE PROCESSAMENTO DE DADOS ADAPTADA A CADA REGIONAL, DE ACORDO COM O VOLUME DOS SERVIÇOS EXECUTADOS				
15.007.0024.6157.0001 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGIONAIS	4.052.662	4.052.662		
TOTAL	9.447.600	9.447.600		

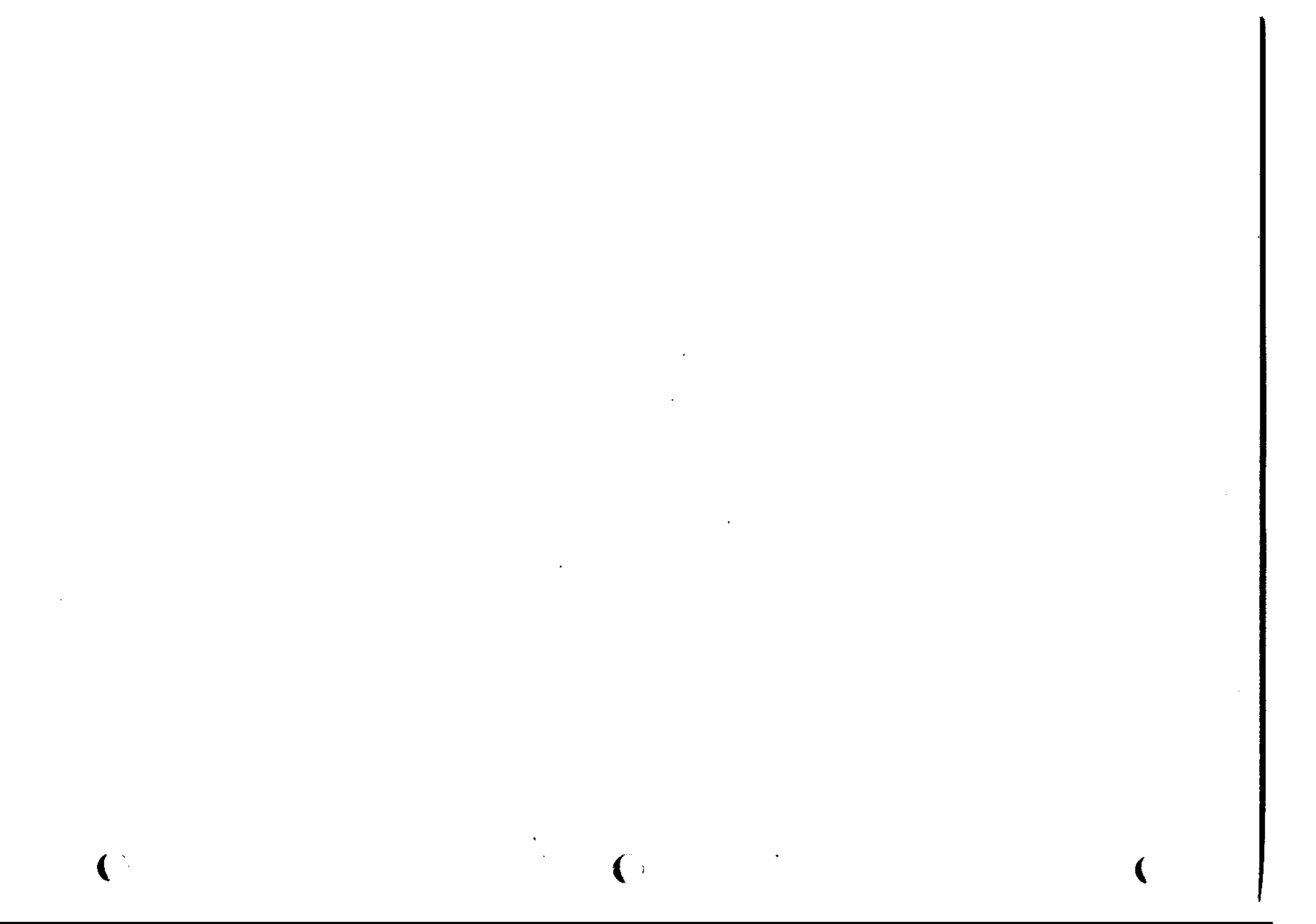
33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 33202 - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	9.447.600
GERAÇÃO PRÓPRIA	9.447.600
TOTAL	9.447.600

MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE



36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR EMPRESA ESTATAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O		T O T A L	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C E I R A S	O U T R A S D E S P. D E C A P I T A L
36208	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A	356.399	356.399		
36209	HOSPITAL FEMINA S/A	535.201	535.201		
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	2.590.800	2.590.800		
T O T A L		3.482.400	3.482.400		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36208 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A

R\$ 1.00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	155.009	155.009		
SAUDE	155.009	155.009		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	155.009	155.009		
03.075.0428.5250	155.009	155.009		
MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL				
DOTAR A EMPRESA DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS INDISPENSÁVEIS PARA PROPORCIONAR AOS USUÁRIOS MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, BEM COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO CORPO FUNCIONAL.				
03.075.0428.5250.0008	93.053	93.053		
REEQUIPAMENTO DO BLOCO CIRÚRGICO				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 77				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS (UNID) = 44				
- REFORMAR ÁREA FÍSICA (M2) = 1.098				
03.075.0428.5250.0011	24.754	24.754		
REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS ÁREAS DE APOIO ADMINISTRATIVO				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 130				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS (UNID) = 97				
- REFORMAR ÁREA FÍSICA (M2) = 1.150				
03.075.0428.5250.0020	37.202	37.202		
REFORMA E REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 20				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS (UNID) = 50				
- REFORMAR ÁREA FÍSICA (M2) = 350				
SAUDE E SANEAMENTO	201.390	201.390		
SAUDE	201.390	201.390		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	201.390	201.390		
13.075.0428.5250	102.727	102.727		
MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL				
DOTAR A EMPRESA DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS INDISPENSÁVEIS PARA PROPORCIONAR AOS USUÁRIOS MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, BEM COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO CORPO FUNCIONAL.				
13.075.0428.5250.0001	2.558	2.558		
ADAPTAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DO SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS (UNID) = 37				
- REFORMAR ÁREA (M2) = 50				
13.075.0428.5250.0002	30.050	30.050		
REEQUIPAMENTO DA RADIOLOGIA				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 39				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS (UNID) = 19				
- REFORMAR ÁREA (M2) = 459				
13.075.0428.5250.0003	28.412	28.412		
REFORMA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (UNID) = 29				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS (UNID) = 83				
- REFORMAR ÁREA (M2) = 350				
13.075.0428.5250.0004	17.701	17.701		
REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATORIO				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 26				
- REALIZAR OBRAS CÍVIS (M2) = 90				
- REFORMAR ÁREA FÍSICA (M2) = 110				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36208 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.5250.0025 REFORMA E REEQUIPAMENTO DA UTI - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) * 108 - REFORMAR AREA FISICA (M2) * 800	23.995	23.995		
13.075.0428.5334 REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL AUMENTAR A VIDA UTIL DO PREDIO, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM RACHAQUIRAS, SEM PINTURA, COM JANELAS QUEBRADAS, O QUE VEM GERAR INSEGURANÇA AO CORPO FUNCIONAL, A PACIENTES E VISITANTES.	98.663	98.663		
13.075.0428.5334.0003 CONCLUIR OBRAS DO 3. E 4. PAVIMENTOS DO PREDIO ANEXO AO HOSPITAL - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) * 82 - ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) * 529 - REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) * 1.760	98.663	98.663		
TOTAL	355.399	201.390		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36208 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	355.399
GERAÇÃO PROPRIA	355.399
TOTAL	355.399

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36209 - HOSPITAL FEMINA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	70.818	70.818		
SAUDE	70.818	70.818		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	70.818	70.818		
03.075.0428.5334	70.818	70.818		
REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL				
AUMENTAR A VIDA UTIL DO PREDIO, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM RACHADURAS, SEM PINTURA, COM JANELAS QUEBRADAS, O QUE VEM GERAR INSEGURANÇA AO CORPO FUNCIONAL, A PACIENTES E VISITANTES				
03.075.0428.5334.0004	70.818	70.818		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 10 ANDAR DO HOSPITAL				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 65				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 48				
- REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 568				
- REFORMAR AREA FISICA (M2) = 300				
SAUDE E SANEAMENTO	464.383	464.383		
SAUDE	464.383	464.383		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	464.383	464.383		
13.075.0428.5250	415.057	415.057		
MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL				
DOTAR A EMPRESA DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS INDISPENSÁVEIS PARA PROPORCIONAR AOS USUARIOS MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, SEM COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO CORPO FUNCIONAL				
13.075.0428.5250.0001	52.552	52.552		
ADAPTAÇÃO DA AREA FISICA DO SERVIÇO DE ARQUIVO MEDICO E ESTATISTICO - SAME				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 83				
- REFORMAR AREA (M2) = 400				
13.075.0428.5250.0005	78.790	78.790		
ADAPTAÇÃO DO AMBULATORIO E DA EMERGENCIA				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 68				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 34				
- REFORMAR AREA (M2) = 30				
- REFORMAR AREA FISICA (M2) = 380				
13.075.0428.5250.0007	46.336	46.336		
REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 116				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 205				
13.075.0428.5250.0008	7.817	7.817		
REEQUIPAMENTO DO BLOCO CIRURGICO				
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VIDEO CIRURGIA (UNID) = 3				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 44				
13.075.0428.5250.0031	219.422	219.422		
IMPLANTAÇÃO DA UTI PARA ADULTOS				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 20				
- ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 80				
- REFORMAR AREA FISICA (M2) = 330				
13.075.0428.5334	49.325	49.325		
REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL				
AUMENTAR A VIDA UTIL DO PREDIO, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM RACHADURAS, SEM PINTURA, COM JANELAS QUEBRADAS, O QUE VEM GERAR INSEGURANÇA AO CORPO FUNCIONAL, A PACIENTES E VISITANTES.				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36209 - HOSPITAL FEMINA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428 5334.0001 REFORMA DA AREA FISICA DO HOSPITAL - REFORMAR AREA (M2) = 450	49.325	49.325		
TOTAL	535.201	464.383		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36209 - HOSPITAL FEMINA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	535.201
GERAÇÃO PROPRIA	535.201
TOTAL	535.201

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	305.775	305.775		
SAUDE	305.775	305.775		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	305.775	305.775		
03.075.0428.5250 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	305.775	305.775		
DOTAR A EMPRESA DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS INDISPENSÁVEIS PARA PROPORCIONAR AOS USUARIOS MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, BEM COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO CORPO FUNCIONAL.				
03.075.0428.5250 0032	6.550	6.550		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A

R\$ 1.00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA ENTRE O HOSPITAL DA CRIANÇA E O HOSPITAL NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 12				
03.075.0428.5250.0033 CONSTRUÇÃO DO AMBULATORIO DO HOSPITAL DA CRIANÇA - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 45 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (UNID) = 53 - ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 125 - REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 1.900	235.327	235.327		
03.075.0428.5250.0034 CONSTRUÇÃO DA AREA DE RECREAÇÃO NO HOSPITAL DA CRIANÇA - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 27 - ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 49 - REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 300	64.598	64.598		
SAUDE E SANEAMENTO	2.284.025	2.284.025		
SAUDE	2.284.025	2.284.025		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	2.284.025	2.284.025		
13.075.0428.5250 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	1.677.704	1.677.704		
DOTAR A EMPRESA DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS INDISPENSÁVEIS PARA PROPORCIONAR AOS USUARIOS MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, BEM COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO CORPO FUNCIONAL.				
13.075.0428.5250.0004 REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATORIO - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 32 - REFORMAR AREA (M2) = 80	21.024	21.024		
13.075.0428.5250.0009 REEQUIPAMENTO DA GERENCIA DE SERVIÇOS GERAIS - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 53 - REFORMAR AREA (M2) = 200	28.726	28.726		
13.075.0428.5250.0010 REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 188	64.349	64.349		
13.075.0428.5250.0011 REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS DE APCIO ADMINISTRATIVO - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 205 - REFORMAR AREA (M2) = 576	112.150	112.150		
13.075.0428.5250.0014 REFORÇO DA ESTRUTURA DA AREA FISICA DO AMBULATORIO E DO AUDITORIO - REFORMAR AREA (M2) = 270	19.428	19.428		
13.075.0428.5250.0015 REFORMA E REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO - PEDIATRIA - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 117 - REFORMAR AREA (M2) = 930	157.949	157.949		
13.075.0428.5250.0017 REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS DE INTERNAÇÕES - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 345 - REFORMAR AREA (M2) = 2.690	492.712	492.712		
13.075.0428.5250.0018 REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATORIO DE EMERGENCIA - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 49 - REFORMAR AREA (M2) = 108	17.531	17.531		
13.075.0428.5250.0019 REFORMA E REEQUIPAMENTO DO CENTRO OBSTETRICO E BERÇARIO	176.245	176.245		

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 77 - REFORMAR AREA (M2) = 262				
13.075.0428.5250.0020				
REFORMA E REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	18.974	18.974		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 13 - REFORMAR AREA FISICA (M2) = 140				
13.075.0428.5250.0021				
REFORMA FISICA DA RADIOLOGIA E DA PEDIATRIA	11.804	11.804		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 18 - REFORMAR AREA (M2) = 30				
13.075.0428.5250.0022				
SALA DE RECUPERAÇÃO - PEDIATRIA	7.735	7.735		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 7 - REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 43 - REFORMAR AREA (M2) = 30				
13.075.0428.5250.0023				
REFORMA E REEQUIPAMENTO DOS POSTOS DE MEDICINA COMUNITARIA	39.799	39.799		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (UNID) = 197 - ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 226 - REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 310 - REFORMAR AREA FISICA (M2) = 280				
13.075.0428.5250.0025				
REFORMA E REEQUIPAMENTO DA UTI	413.892	413.892		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 56 - REFORMAR AREA FISICA (M2) = 400				
13.075.0428.5250.0026				
AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA REDE ELETRICA	26.957	26.957		
- AMPLIAR REDE ELETRICA (UNID) = 64				
13.075.0428.5250.0027				
CONSTRUÇÃO DE UMA AREA PARA MEMODINAMICA	17.641	17.641		
- REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 245				
13.075.0428.5250.0028				
CLIMATIZAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA	18.437	18.437		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 150 - ADQUIRIR EQUIP. E MATERIAIS DIVERSOS (UNID) = 210 - REFORMAR AREA (M2) = 50				
13.075.0428.5250.0029				
IMPLANTAÇÃO DE AREA PARA ATENDIMENTO DE EMERGENCIA	19.304	19.304		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 45 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (UNID) = 12 - ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 25 - REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 60				
13.075.0428.5250.0030				
REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE UROLOGIA	11.047	11.047		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 9				
13.075.0428.5330				
REEQUIPAMENTO DE LABORATORIO	587.609	587.609		
PROPICIAR AOS 40.000 USUARIOS ATENDIDOS, EM MEDIA POR ANO, MAIOR RESOLVIBILIDADE DE SEUS PROBLEMAS CLINICOS, ATRAVES DE DIAGNOSTICOS RAPIDOS, PERMITINDO, EM CONTRAPARTIDA, UMA REDUÇÃO SUBSTANCIAL NOS CUSTOS COM INTERNAÇÕES.				
13.075.0428.5330.0001				
REEQUIPAMENTO DE LABORATORIO PARA EXAMES ESPECIAIS	587.609	587.609		
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 69				
13.075.0428.5334				
REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL	18.712	18.712		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUMENTAR A VIDA UTIL DO PREDIO, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM RACHADURAS, SEM PINTURA, COM JANELAS QUEBRADAS, O QUE VEM GERAR INSEGURANÇA AO CORPO FUNCIONAL, A PACIENTES E VISITANTES. 13.075.0428.5334.0002 REFORMA ESTRUTURAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 43 - REFORMAR AREA FISICA (M2) = 120	18.712	18.712		
TOTAL	2.590.800	2.284.025		

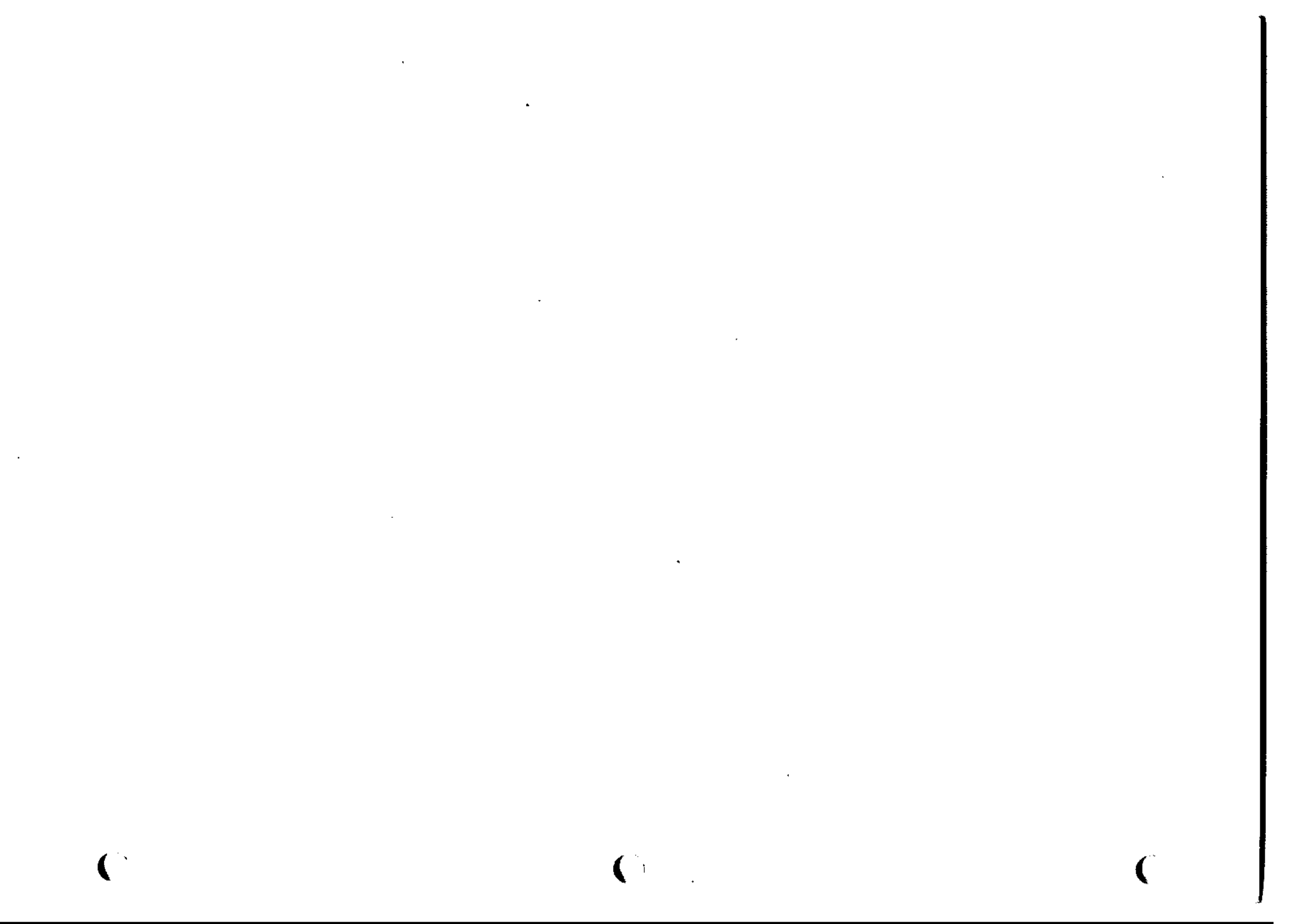
36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	2.590.800
GERAÇÃO PROPRIA	2.590.800
TOTAL	2.590.800

MINISTERIO DOS TRANSPORTES



39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR EMPRESA ESTATAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O		T O T A L	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
39209	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO	264.000	264.000		
39210	COMPANHIA DOCAS DO CEARA	20.486.508	20.486.508		
39211	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	6.499.550	6.499.550		
39212	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	8.780.784	8.780.784		
39213	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	35.653.237	35.653.237		
39214	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO	9.824.476	9.824.476		
39215	COMPANHIA DOCAS DO PARA	7.397.160	7.397.160		
39216	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	20.185.622	20.185.622		
39217	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE	17.246.212	17.246.212		
39219	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	201.490.082	201.490.082		
39220	REDE FEDERAL DE ARMAZENS GERAIS FERROVIARIOS S/A	60.857	60.857		
T O T A L		327.868.508	327.868.508		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39209 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE	264.000	264.000		
TRANSPORTE MICROVIÁRIO	264.000	264.000		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO	264.000	264.000		
16.090.0555.5146 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	24.000	24.000		
• DOTAR A EMPRESA DE MECANISMOS E PROCESSOS DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES QUE PERMITAM RAPIDEZ E PRECISÃO NA EXECUÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
16.090.0555.5146.0001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS	24.000	24.000		
16.090.0555.5220 MANUTENÇÃO DA FROTA DE NAVIOS	240.000	240.000		
REAPARELHAR E MANTER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.				
16.090.0555.5220.0001 MANUTENÇÃO DA FROTA • RECUPERAR EMBARCAÇÕES (UNID) = 12	240.000	240.000		
TOTAL	264.000	264.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39209 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	264.000
DEPÓSITO PRÓPRIO	264.000
TOTAL	264.000

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				
TRANSPORTE HIDROVIARIO	20.486.508	20.486.508		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.486.508	20.486.508		
15.090.0021.6010	120.000	120.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	120.000	120.000		
DOTAR A AREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO A AREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.				
15.090.0021.6010.0005	120.000	120.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ADAPTAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES ADMINIST. (M2) = 400				
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS				
15.090.0563.5103	20.366.508	20.366.508		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPEPAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	14.992.308	14.992.308		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS				
15.090.0563.5103.0002	851.600	851.600		
MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE FORTALEZA - PATIO AMPLIADO (M2) = 11.800 - DESAPROPRIAR AREA (M2) = 7.188				
15.090.0563.5103.0009	14.130.708	14.130.708		
AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE MUCURIBE - CE				
15.090.0563.5112	593.640	593.640		
DRAGAGEM, DERROGAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA				
EXECUTAR OBRAS DE DRAGAGEM PARA ABERTURA DE CANAIS DE ACESSO DOS NAVIOS AOS PORTOS, DERROGAGENS DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO DE ABALROAMENTO AOS NAVIOS EM AREA PORTUARIA, CONSTRUIR ESPIGÕES E MOLHES PARA OBTEN AGUAS TRANQUILAS NOS PORTOS QUE PERMITAM AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS				
15.090.0563.5112.0009	593.640	593.640		
DRAGAGEM NO PORTO DE FORTALEZA - DRAGAGEM (M3) = 220.360				
15.090.0563.5281	205.400	205.400		
MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL				
AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS E A REDUÇÃO DOS CUSTOS INTERNOS, MEDIANTE APLICAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE GARANTAM A RACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA EMPRESA.				
15.090.0563.5281.0002	205.400	205.400		
ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUARIAS - ESTUDOS REALIZADOS (ESTUDO) = 1				
15.090.0563.6061	1.235.120	1.235.120		
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO				
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PROMOVER A MANUTENÇÃO E A OPERAÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO.				
15.090.0563.6061.0006	1.235.120	1.235.120		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REAPARELHAMENTO PORTUARIO				
16.090.0563.6109 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	3.338.040	3.338.040		
DOTAR O PORTO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA EXPANDIR E APRIMORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVES DA IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E DE SUBSTITUIÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS OU IMPRESTAVEIS				
16.090.0563.6109.0005 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO NO PORTO DE MUCURIBE - CE	3.338.040	3.338.040		
TOTAL	20.485.508	20.485.508		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	5.392.800
GERAÇÃO PROPRIA	5.392.800
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	15.093.708
TESOURO	15.093.708
DIRETO	15.093.708
TOTAL	20.485.508

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				
TRANSPORTE MICROVIARIO	6.499.550	6.499.550		
INFORMATICA	6.499.550	6.499.550		
16.090.0024.5146	312.000	312.000		
EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	312.000	312.000		
DOTAR A EMPRESA DE MECANISMOS E PROCESSOS DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES QUE PERMITAM RAPIDEZ E PRECISÃO NA EXECUÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
16.090.0024.5146.0001	312.000	312.000		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS				
- ADQUIRIR EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) = 10				
- ADQUIRIR EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (UNID) = 50				
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS				
16.090.0563.5103	6.187.550	6.187.550		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	4.678.550	4.678.550		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.				
16.090.0563.5103.0007	1.787.760	1.787.760		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADAPTAÇÃO DO CAIS DE PAUL				
- PATIO ILUMINADO (M2) = 30.000				
- PATIO DEMARCAÇÃO (M2) = 30.000				
- DOLFINOS REFORMADO (UNID) = 2				
- ADQUIRIR EQUIP. OPERACIONAIS DIVERSOS (UNID) = 8				
- ADQUIRIR GUINDASTE (UNID) = 1				
16.090.0563.5103.0008	60.000	60.000		
RACIONALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUARIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO				
- PROJETO APROVADO (PROJETO) = 3				
16.090.0563.5103.0012	2.930.800	2.930.800		
AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA				
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) = 1				
- E.T.E. CONSTRUÍDO (UNID) = 1				
- REDE DE INCENDIO CONSTRUÍDA/REFORMADA (UNID) = 1				
- TORRE SUGADORA REFORMADA (UNID) = 1				
- ADQUIRIR EQUIP. OPERACIONAIS DIVERSOS (UNID) = 1				
- REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 4.000				
- REAL. DRAGAGEM CANAL ACESSOS/BACIA EVOLUÇÃO (M3) = 980.000				
16.090.0563.5241	440.400	440.400		
MELHORAMENTO OPERACIONAL DO CAIS DE CAPUA				
DOTAR O CAIS DE MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS SIDERURGICOS E DE GRãos DO CERRADO; COMPLEMENTAR A PAVIMENTAÇÃO NO PERIMETRO DO CAIS; EXPANDIR DE 95 M DE "REDIERS"; MELHORAR O SISTEMA FERROVIARIO E A ILLUMINAÇÃO DOS PATIOS. ESTAS OBRAS ATENDERÃO, NO PROXIMO ANO, A EXPORTAÇÃO DE GRãos PROCEDENTES DO PLANALTO CENTRAL QUE DEVERA PASSAR DAS ATUAIS 500 MIL (T) PARA 1.500 MIL (T/ANO)				
16.090.0563.5241.0001	440.400	440.400		
OBRAS COMPLEMENTARES DO CAIS DE CAPUA				
- ESTACIONAMENTO PAVIMENTADO (M2) = 4.500				
- ADQUIRIR EQUIP. OPERACIONAIS DIVERSOS (UNID) = 2				
- PAVIMENTAR PATIO (M2) = 17.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39211 - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.090.0553.6051 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	1.058.600	1.058.600		
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PROMOVER A MANUTENÇÃO E A OPERAÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO.				
15.090.0553.6051.0014 AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE VITORIA	1.058.600	1.058.600		
TOTAL	6.499.550	6.499.550		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39211 - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	3.055.150
GERAÇÃO PROPRIA	3.055.150
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	3.443.400
TESOURO	3.443.400
DIRETO	3.443.400
TOTAL	6.499.550

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

R\$ 1.00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE	8.780.784	8.780.784		
TRANSPORTE HIDROVIARIO	8.780.784	8.780.784		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	240.000	240.000		
16.090.0562.2473 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES	240.000	240.000		
EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS NAVEGAVEIS INTERIORES, DESTACANDO-SE A DESOBSTRUÇÃO DOS LEITOS DOS RIOS, RETIRADA DE SEIXOS, RETIFICAÇÃO DE MARGENS, DRAGAGENS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO NOS RIOS.				
16.090.0562.2473.0007 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO	240.000	240.000		
- REALIZAR BALIZAMENTO (M) = 1.350				
- REALIZAR DRAGAGEM (M3) = 200.000				
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJ) = 1				
- REALIZAR MANUTENÇÃO DE ECLUSAS (UNID) = 4				
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	8.540.784	8.540.784		
16.090.0563.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	3.279.210	3.279.210		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS				
16.090.0563.5103.0015 AMPLIAÇÃO DO PATIO DE CONTAINERES DO PORTO DE SALVADOR	140.203	140.203		
- PAVIMENTAR PATIO (M2) = 20.500				
16.090.0563.5103.0051 AMPLIAÇÃO DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE ILHEUS - BA	364.945	364.945		
- AMPLIAR PORTO (M) = 40				
16.090.0563.5103.0104 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE APATU	628.639	628.639		
- DRENAGEM PLUVIAL (METRO) = 1.000				
- ESTABILIZAR ENCOSTAS E TALUDES (M3) 10.000				
- PATIO ILUMINADO (M2) = 30.210				
- CENTRO DE TRIAGEM E ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) = 3.500				
- ACESSO FERROVIARIO DRENADO E PAVIMENTADO (M) = 1.000				
- OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 1				
- COMPLEMENTAR ACESSO RODOFERROVIARIO (M) = 1.800				
- CONSTRUIR PATIO DE ESTOCAGEM (M2) = 2.500				
16.090.0563.5103.0225 RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR	1.664.232	1.664.232		
- CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1				
- CONSTRUIR TRECHO DE CAIS (M) = 180				
16.090.0563.5103.0231 MELHORAMENTOS DO PORTO DE ILHEUS	73.312	73.312		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1				
- EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS (M2) = 600				
16.090.0563.5103.0237 CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELETRICA - PORTO DE SALVADOR	407.879	407.879		
- CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 1				
16.090.0563.5112 DRAGAGEM, CERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA	2.923.417	2.923.417		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EXECUTAR OBRAS DE DRAGAGEM PARA ABERTURA DE CANAIS DE ACESSO DOS NAVIOS AOS PORTOS, DERROGACENS DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO DE ABALROAMENTO AOS NAVIOS EM AREA PORTUARIA, CONSTRUIR ESPIGÕES E MOLHES PARA OBTER AGUAS TRANQUILAS NOS PORTOS QUE PERMITAM AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS				
16.090.0563.5112.0011 DRAGAGEM NOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU - DRAGAGEM (M3) * 220.350	2 923 417	2 923 417		
16.090.0563.6061 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	2 127.851	2 127 851		
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PROMOVER A MANUTENÇÃO E A OPERAÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO.				
16.090.0563.6061.0008 REFORÇO DO CAIS PARA MONTAGEM DO PORTAINER - CAIS REFORÇADO (M) * 120	949.139	949 139		
16.090.0563.6061.0013 AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SALVADOR	1.178 712	1.178.712		
16.090.0563.6109 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	210 306	210 306		
DOTAR O PORTO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA EXPANDIR E APRIMORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVES DA IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E DE SUBSTITUIÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS OU IMPRESTAVEIS.				
16.090.0563.6109.0006 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PORTUARIOS	210 306	210.306		
TOTAL	8 780.784	8 780 784		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	
GERAÇÃO PROPRIA	5.358.384
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
TESOURO	3.422.400

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DIRETO	3.422.400
TOTAL	8.780.784

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE	35.653.237	35.653.237		
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	35.653.237	35.653.237		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	1.584.002	1.584.002		
16.090.0562.2473 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES	1.584.002	1.584.002		
EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES, DESTACANDO-SE A DESOBSTRUÇÃO DOS LEITOS DOS RIOS, RETIRADA DE SEIXOS, RETIFICAÇÃO DE MARGENS, DRAGAGENS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO NOS RIOS.				
16.090.0562.2473.0005 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARANÁ	672.001	672.001		
16.090.0562.2473.0006 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL	672.001	672.001		
16.090.0562.2473.0008 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI	240.000	240.000		
PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS	34.069.235	34.069.235		
16.090.0563.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	30.042.731	30.042.731		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.				
16.090.0563.5103.0006 AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NA MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS	5.936.880	5.936.880		
• INSTALAÇÃO PORTUÁRIA AMPLIADA (UNIDADE) * 1				
• ESTACAS METÁLICAS IMPLANTADAS (M) * 4.030				
• ESTACAS DE CONCRETO IMPLANTADAS (M) * 35.528				
• CONCRETO (M3) * 17.050				
• PAVIMENTAR ÁREAS (M2) * 25.000				
16.090.0563.5103.0021 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES NO PORTO DE SANTOS	4.253.650	4.253.650		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CONSTRUIR TANQUE DE ALIVIO (UNID) = 2 - TRECHO DE CAIS RECUPERADO (M) = 1.800 - CONSTRUIR PRÉDIOS (M2) = 2.000 - ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 3 - PAVIMENTAR ÁREAS (M2) = 500 - ARMAZEM RECUPERADO (UNID) = 3				
15.090.0563.5103.0078 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAIS DE VALONGO/PAQUETA NO PORTO DE SANTOS - SP - CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1	4.705.440	4.705.440		
15.090.0563.5103.0081 RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PORTO - SUBSTITUIR CENTRAIS TELEFONICAS (UNID) = 3 - ADQUIRIR AMBULANCIA (UNID) = 1 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 121 - SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 7 - RECUPERAR GUINDASTE (UNID) = 20	12.953.391	12.953.391		
15.090.0563.5103.0110 CONSULTORIA DO PROJETO NAKAZONE - CONSULTORIA DE OBRAS CIVIS (HOMENSXMES) = 21 - CONSULTORIA DE OBRAS ELETROMECANICAS (HOMENSXMES) = 21 - CONSULTORIA ESPECIAL - DOCUMENTAÇÃO (HOMENSXMES) = 21	723.000	723.000		
15.090.0563.5103.0226 MELHORAMENTOS DO PORTO DE ITAJAI - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1	195.120	195.120		
15.090.0563.5103.0238 PLANO DIRETOR DO PORTO DE SANTOS	903.750	903.750		
15.090.0563.5103.0239 PROGRAMA DE AÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO PORTO DE SANTOS	351.500	351.500		
15.090.0563.5112 DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUÁRIA EXECUTAR OBRAS DE DRAGAGEM PARA ABERTURA DE CANAIS DE ACESSO DOS NAVIOS AOS PORTOS DERROCAGENS DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO DE ABALRCAMENTO AOS NAVIOS EM ÁREA PORTUÁRIA. CONSTRUIR ESPIGÕES E MOLHES PARA OBTER ÁGUAS TRANQUILAS NOS PORTOS QUE PERMITAM AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS.	2.175.354	2.175.354		
15.090.0563.5112.0010 DRAGAGEM NO PORTO DE ITAJAI - DRAGAGEM (M3) = 1.000.000 - REALIZAR BALIZAMENTO (M) 3.500	2.175.354	2.175.354		
15.090.0563.5306 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLANTAR SISTEMAS E OBRAS QUE PERMITAM REDUZIR A NÍVEIS ACEITÁVEIS OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE POR DEJETOS/REJEITOS INDUSTRIAIS, SEM COMO CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS.	602.500	602.500		
15.090.0563.5306.0021 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIOS - CONSTRUIR REDE DE ESGOTO (KM) = 3	602.500	602.500		
15.090.0563.6010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOTAR A ÁREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO A ÁREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.	60.250	60.250		
15.090.0563.6010.0005	60.250	60.250		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39213 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS				
15.090.0553.6061 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	1.187.400	1.187.400		
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PROMOVER A MANUTENÇÃO E A OPERAÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO.				
16.090.0553.6061.0016 AQUISIÇÃO DE PORTEINERES E TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SANTOS	1.187.400	1.187.400		
TOTAL	35.653.237	35.653.237		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39213 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	20.727.755
GERAÇÃO PROPRIA	20.727.755
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	14.202.482
TESOURO	14.202.482
DIRETO	14.202.482
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	723.000
EXTERNAS	723.000
TOTAL	35.653.237

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39214 - COMPANHIA DOCCAS DO MARANHÃO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE	9.824.476	9.824.476		
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	9.824.476	9.824.476		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	1.317.663	1.317.663		
16.090.0552.2473 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES	744.001	744.001		
EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES, DESTACANDO-SE A DESOBSTRUÇÃO DOS LEITOS DOS RIOS, RETIRADA DE SEIXOS, RETIFICAÇÃO DE MARGENS, DRAGAGENS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO NOS RIOS.				
16.090.0552.2473.0001 COMPANHIA DOCCAS DO MARANHÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL	504.001	504.001		
- ADQUIRIR EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (UNID) = 5				
- REALIZAR DRAGAGEM (M3) = 580.000				
- MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS (KM) = 2.102				
16.090.0552.2473.0003 COMPANHIA DOCCAS DO MARANHÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NOROESTE	240.000	240.000		
- ADQUIRIR EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (UNID) = 10				
- REALIZAR DRAGAGEM (M3) = 40.000				
- MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS (KM) = 500				
15.090.0552.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	573.662	573.662		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.				
15.090.0552.5103.0107 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE MARAÚS - AM	573.662	573.662		
- INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNID) = 1				
- BOIA FLUTUANTE RECUPERADA (UNID) = 1				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS (UNID) = 18				
- AMPLIAR TERMINAL PORTUÁRIO (UNID) = 1				
- MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST. DE INFORMÁTICA (UNID) = 1				
- PAVIMENTAR PÁTIO (M2) = 15.000				
- RECUPERAR CAIS (UNID) = 1				
- RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 15				
- RECUPERAR TERMINAL PORTUÁRIO (UNID) = 1				
PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS	8.506.813	8.506.813		
15.090.0553.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	8.506.813	8.506.813		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.				
15.090.0553.5103.0001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - PORTO DE ITAQUI - MA	1.737.619	1.737.619		
- ADQUIRIR EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (UNID) = 110				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS (UNID) = 5				
- ADQUIRIR VEÍCULOS OPERACIONAIS (UNID) = 4				
- RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 25				
16.090.0553.5103.0022 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUI	3.205.994	3.205.994		
- CAIXA D'ÁGUA CONSTRUÍDA (UNID) = 1				
- AMPLIAR INSTALAÇÃO PORTUÁRIA (UNID) = 2				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39214 - COMPANHIA DO CAS DO MARANHÃO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
• PAVIMENTAR AREAS (M2) = 12.000 • PAVIMENTAR PATIO (M2) = 12.000 • TERRAPLENAGEM (M2) = 10.000 • URBANIZAR AREAS (M2) = 2.000 • RECAPIAR ASFALTO (M2) = 4.600 • CONSTRUIR CERCA INTERNA (M) = 4.000 • CONSTRUIR SISTEMA CONTRA INCENDIO (UNID) = 1				
16.090.0583.5103.0082				
CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI				
• TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1				
• CAIS ENROCADO (UNID) = 1				
• CONSTRUIR TRECHO DE CAIS (M) = 280				
	3.562.200	3.562.200		
TOTAL	9.824.476	9.824.476		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39214 - COMPANHIA DO CAS DO MARANHÃO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	
GERAÇÃO PRÓPRIA	5.129.235
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	5.129.235
TESOURO	4.693.241
DIRETO	4.693.241
TOTAL	9.824.476

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39215 - COMPANHIA DOCS DO PARA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE	7 397 150	7 397 150		
TRANSPORTE HIDROVIARIO	7 397 150	7 397 150		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	2 195 350	2 195 350		
16.090.0562.2473 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES	480.000	480.000		
EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS NAVEGAVEIS INTERIORES, DESTACANDO-SE A DESOBSTRUÇÃO DOS LEITOS DOS RIOS, RETIRADA DE SEIXOS, RETIFICAÇÃO DE MARGENS, DRAGAGENS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO NOS RIOS				
16.090.0562.2473.0002 COMPANHIA DOCS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL	240.000	240.000		
16.090.0562.2473.0004 COMPANHIA DOCS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAQUAIA	240.000	240.000		
16.090.0562.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	995.520	995.520		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.				
16.090.0562.5103.0095 RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAPÉM - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) = 1	474.950	474.950		
16.090.0562.5103.0227 MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONCE - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	192.720	192.720		
16.090.0562.5103.0228 MELHORAMENTOS DO PORTO DE BELEM - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	323.760	323.760		
16.090.0562.5103.0229 MELHORAMENTOS DO PORTO DE OBIDOS - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	840	840		
16.090.0562.5103.0230 MELHORAMENTOS DO PORTO DE MACAPÁ - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	3.240	3.240		
16.090.0562.5112 DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA	593.640	593.640		
EXECUTAR OBRAS DE DRAGAGEM PARA ABERTURA DE CANAIS DE ACESSO DOS NAVIOS AOS PORTOS, DERROCAGENS DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO DE ABALROAMENTO AOS NAVIOS EM AREA PORTUARIA, CONSTRUIR ESPIGÕES E MOLHES PARA OBTER AGUAS TRANQUILAS NOS PORTOS QUE PERMITAM AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS.				
16.090.0562.5112.0008 DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM - DRAGAGEM (M3) = 220.350	593.640	593.640		
16.090.0562.6061 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	127.200	127.200		
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PROMOVER A MANUTENÇÃO E A OPERAÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO.				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.090.0562.6061.0018 REAPARELHAMENTO PORTUARIO -PORTO DE BELEM	69.600	69.600		
16.090.0562.6061.0019 REAPARELHAMENTO PORTUARIO -PORTO DE PORTO VELHO	57.600	57.600		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	5.200.800	5.200.800		
15.090.0563.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	5.200.800	5.200.800		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.				
15.090.0563.5103.0010 CONSTRUÇÃO DO PATIO DE CONTEINERES E REAPARELHAMENTO DO PORTO DE SANTANA - PA	5.200.800	5.200.800		
TOTAL	7.397.160	7.397.160		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	127.200
GERAÇÃO PRÓPRIA	127.200
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.269.960
TESOURO	7.269.960
DIRETO	7.269.960
TOTAL	7.397.160

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39216 - COMPANHIA DOÇAS DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE	20.185.622	20.185.622		
TRANSPORTE MICROVIÁRIO	20.185.622	20.185.622		
PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS	20.185.622	20.185.622		
15.090.0553.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	15.718.222	15.718.222		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS				
15.090.0553.5103.0023 AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA - PORTO DO RIO DE JANEIRO - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 1	1.200.000	1.200.000		
15.090.0553.5103.0026 AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTÊINERES DO CAIS DO CAJU - CONSTRUIR INSTALAÇÕES FÍSICAS (UNID) = 1 - PAVIMENTAR PATIO (M2) = 500	3.600.000	3.600.000		
15.090.0553.5103.0048 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINÉRIO, GUSA E PRODUTOS SIDERÚRGICOS NO PORTO DE SEPETIBA - RJ - TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1	1.072.320	1.072.320		
15.090.0553.5103.0096 AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA OPERAÇÃO DE CONTÊINERES NO CAIS DO CAJU - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1	7.239.360	7.239.360		
15.090.0553.5103.0109 MODERNIZAÇÃO DO CAIS DA GAMBÓIA - PORTO DO RIO DE JANEIRO - CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 1 - IMPLANTAR REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO (M) = 500 - CONSTRUIR PATIO (UNID) = 1	1.092.748	1.092.748		
15.090.0553.5103.0232 MELHORAMENTOS DO PORTO DE NITERÓI - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1	44.150	44.150		
15.090.0553.5103.0233 MELHORAMENTOS DO PORTO DE FERNOC - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1	3.350	3.350		
15.090.0553.5103.0234 MELHORAMENTOS DO PORTO DE ANGRA DOS REIS - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1	69.600	69.600		
15.090.0553.5103.0235 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA - ADQUIRIR BALANÇAS (UNID) = 1 - ADQUIRIR VEÍCULO CONTRA INCÊNDIO (UNID) = 1 - ADQUIRIR PORTAINEIR (UNID) = 1	2.276.574	2.276.574		
15.090.0553.5103.0236 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE APOIO NO PORTO DE SEPETIBA - EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS (M2) = 330	120.000	120.000		
15.090.0553.5017 DESAPROPRIAÇÕES PARA EXPANSÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO DESAPROPRIAR ÁREAS DO PORTO DE SEPETIBA PARA INSTALAÇÃO E EXPANSÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO.	1.080.000	1.080.000		
15.090.0553.5017.0001 DESAPROPRIAÇÕES PARA O PORTO DE SEPETIBA	1.080.000	1.080.000		
15.090.0553.5051 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO	1.787.400	1.787.400		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39216 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PROMOVER A MANUTENÇÃO E A OPERAÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO				
16.090.0553.6061.0002 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	600.000	600.000		
16.090.0553.6061.0013 AQUISIÇÃO DE PORTEINERES E TRANSTEINERES PARA O PORTO DO RIO DE JANEIRO	1.187.400	1.187.400		
16.090.0553.6109 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	600.000	600.000		
DOTAR O PORTO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA EXPANDIR E APRIMORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E DE SUBSTITUIÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS OU IMPRESTÁVEIS.				
16.090.0553.6109.0008 REFORMA DE EQUIPAMENTOS	600.000	600.000		
TOTAL	20.185.622	20.185.622		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39216 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	10.559.422
GERAÇÃO PRÓPRIA	10.559.422
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.616.200
TESOURO	9.616.200
DIRETO	9.616.200
TOTAL	20.185.622

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE	17.246.212	17.246.212		
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	17.246.212	17.246.212		
PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS	17.246.212	17.246.212		
16.090.0563.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	11.875.580	11.875.580		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.				
16.090.0563.5103.0040 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA	2.392.399	2.392.399		
- INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNID) = 1				
- RECUPERAR CAIS (UNID) = 1				
- RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 6				
- REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 1				
- IMPLANTAR BALIZAM. E SINALIZ. NAUTICA (KM) = 20				
16.090.0563.5103.0049 MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL	244.480	244.480		
- INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1				
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS (UNID) = 3				
- CONSTRUIR ENROCAMENTO (UNID) = 2				
- REALIZAR DERROCAMENTO (M3) = 50.000				
- REALIZAR DRAGAGEM (M3) = 1.400.000				
- RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 6				
- RECUPERAR PATIO PORTUÁRIO (UNID) = 3				
16.090.0563.5103.0060 RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO - AL	1.187.400	1.187.400		
- INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNID) = 1				
16.090.0563.5103.0067 RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO	2.114.401	2.114.401		
- CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1				
16.090.0563.5103.0068 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE	2.374.800	2.374.800		
- CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1				
16.090.0563.5103.0072 AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LÍQUIDOS DO PORTO DE MACEIO	3.552.200	3.552.200		
- CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1				
16.090.0563.5112 DRAGAGEM, DERROCAMENTO E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUÁRIA	593.540	593.540		
EXECUTAR OBRAS DE DRAGAGEM PARA ABERTURA DE CANAIS DE ACESSO DOS NAVIOS AOS PORTOS, DERROCAMENTO DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO DE ABALROAMENTO AOS NAVIOS EM ÁREA PORTUÁRIA, CONSTRUIR ESPIGÕES E MOLHES PARA OBTER ÁGUAS TRANQUILAS NOS PORTOS QUE PERMITAM AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS.				
16.090.0563.5112.0007 DRAGAGEM DO PORTO DE RECIFE	593.540	593.540		
- DRAGAGEM (M3) = 220.350				
16.090.0563.6010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.708.292	3.708.292		
DOTAR A ÁREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.				
16.090.0563.6010.0001	3.708.292	3.708.292		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39217 - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA				
15.090.0563.6061 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	1.068.600	1.068.600		
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PROMOVER A MANUTENÇÃO E A OPERAÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO.				
16.090.0563.6061.0012 AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE RECIFE	1.068.600	1.068.600		
TOTAL	17.246.212	17.246.212		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39217 - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	5.154.291
GERAÇÃO PROPRIA	5.154.291
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	12.091.921
TESOURO	12.091.921
DIRETO	12.091.921
TOTAL	17.246.212

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE	201.490.082	201.490.082		
TRANSPORTE RODOVIARIO	287.760	287.760		
FERROVIAS	287.760	287.760		
15.088.0542.5429 AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	287.760	287.760		
EXPANDIR O SISTEMA, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS TRECHOS INTEGRADOS AOS EXISTENTES, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA AREA DE INFLUENCIA.				
V E T A D O				
TRANSPORTE FERROVIARIO	201.202.322	201.202.322		
FERROVIAS	84.066.722	84.066.722		
15.089.0542.5428 MODERNIZAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	13.358.000	13.358.000		
AMPLIAR A CAPACIDADE OPERACIONAL, ATRAVES DE MELHORAMENTOS NA INFRA E SUPERESTRUTURA, EM PATIOS E TERMINAIS, NAS OFICINAS E SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E DE TELECOMUNICAÇÕES				
15.089.0542.5428.0001 CORREDOR RIO DE JANEIRO - BELO HORIZONTE (LINHA DO CENTRO) - ADQUIRIR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 20	1.248.000	1.248.000		
15.089.0542.5428.0111 MALHA DE CAMPOS - TRECHO CATAGUASES ALEM-PAIRAIBA - REALIZAR OBRAS DE SUPERESTRUTURA (KM) = 21	120.000	120.000		
V E T A D O				
15.089.0542.5429 AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	31.911.451	31.911.451		
EXPANDIR O SISTEMA, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS TRECHOS INTEGRADOS AOS EXISTENTES, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA AREA DE INFLUENCIA.				
V E T A D O				
V E T A D O				
15.089.0542.5429.0011 FERROVIA DO AÇO/TRECHO NORTE - DESAPROPRIAÇÃO E REGULARIZAR (UNID) = 30	120.000	120.000		
15.089.0542.5429.0012 TRAVESSIA DE BELO HORIZONTE - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (KM) = 5 - CONSTRUIR OBRA DE ARTE (UNID) = 3	27.943.200	27.943.200		
15.089.0542.5429.0018 FERROVIA DO AÇO - TRECHO SUL - ADQUIRIR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 2	1.056.000	1.056.000		
V E T A D O				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.089.0542.5430 RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA RECUPERAR O PADRÃO OPERACIONAL, ATRAVES DE OBRAS NA INFRA E SUPERESTRUTURA, EM PATIOS, TERMINAIS, OFICINAS E NOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES.	38 339 671	38 339 671		
V E T A D O				
16.089.0542.5430.0003 CORREDOR RIO DE JANEIRO - SÃO PAULO - REAPARELHAR PATIO (UNID) = 4	3.981.600	3.981.600		
16.089.0542.5430.0005 CORREDOR DE BAURU - INFRA-ESTRUTURA RECUPERADA (KM) = 3 - RECUPERAR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (UNID) = 18 - REALIZAR OBRAS DE SUPERESTRUTURA (KM) = 116	15 830.000	15 830.000		
V E T A D O				
16.089.0542.5430.0120 RECUPERAÇÃO DE PONTES - RECUPERAR PONTE (UNID) = 1	6.000.000	6.000.000		
16.089.0542.6151 MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DOTAR A EMPRESA DE RECURSOS SUFFICIENTES PARA GARANTIR A RECUPERAÇÃO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE SEU SISTEMA OPERACIONAL COMPROMETIDO EM DECORRENCIA DE ACIDENTES, CALAMIDADES E OUTROS ACONTECIMENTOS IMPREVISTIVEIS.	447.600	447.600		
16.089.0542.6151.0001 MANUTENÇÃO EMERGENCIAL CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO FERROVIARIO	447.600	447.600		
16.089.0544.5701 CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO FERROVIARIO MELHORAR OS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO TRANSPORTE ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE TRAFEGO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA.	3.900.000	3.900.000		
16.089.0544.5701.0003 SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES - ADQUIRIR E INSTALAR SISTEMAS DE RADIO (UNID) = 57	2.544.000	2.544.000		
16.089.0544.6152 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DO TRAFEGO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL DA EMPRESA, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DE TRANSPORTE.	1.356.000	1.356.000		
16.089.0544.6152.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DO TRAFEGO SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO*	1.356.000	1.356.000		
16.089.0545.5431 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE E DAS OFICINAS ASSEGURAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DA	113.235.600	113.235.600		
	112.474.800	112.474.800		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

R\$ 1.00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTA, ATRAVES DA AQUISIÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE LOCOMOTIVAS E VAGÕES, SEM COMO DA IMPLANTAÇÃO DE UM EFICIENTE PLANO DE REAPARELHAMENTO DAS OFICINAS. 16.089.0545.5431.0005 RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE LOCOMOTIVAS - RECUPERAR LOCOMOTIVAS (UNID) + 99 16.089.0545.5431.0006 RECUPERAÇÃO DE VAGÕES - RECUPERAR VAGÕES (UNID) + 257 16.089.0545.5431.0007 REAPARELHAMENTO DE OFICINAS - REAPARELHAR OFICINA (UNID) + 15 16.089.0545.6015 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM. 16.089.0545.6015.0005 ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	107 153 500 67 200 5.244 000 760.800 760.800	107 153.500 67 200 5.244.000 760.800 760.800		
TOTAL	201.490.082	201.450.082		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

R\$ 1.00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	57.289.200
GERAÇÃO PROPRIA	57.289.200
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	32.608.082
TESOURO	32.608.082
DIRETO	32.608.082
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	52.830.000
EXTERNAS	52.830.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	58.782.800

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTRAS FONTES	58.752.800
TOTAL	201.490.082

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39220 - REDE FEDERAL DE ARMAZENS GERAIS FERROVIARIOS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE	60.857	60.857		
TRANSPORTE FERROVIARIO	60.857	60.857		
ARMAZENAMENTO E SILAGEM	60.857	60.857		
16.089.0095.5703 REFORMA DE ARMAZENS, PATIOS E TERMINAIS	47.824	47.824		
APRIMORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SERVIÇOS, TENHO EM VISTA AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E A LUCRATIVIDADE DA ATIVIDADE FIM DA EMPRESA.				
16.089.0095.5703.0004 REFORMA DE ARMAZENS, PATIOS E TERMINAIS NO RIO GRANDE DO SUL - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) * 1	47.824	47.824		
16.089.0095.6011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	13.043	13.043		
ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.				
16.089.0095.6011.0011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	13.043	13.043		
TOTAL	60.857	60.857		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39220 - REDE FEDERAL DE ARMAZENS GERAIS FERROVIARIOS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	60.857
GERAÇÃO PRÓPRIA	60.857
TOTAL	60.857

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
41201	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	121.439.996	119.999.996		1.440.000
	SISTEMA TELEBRAS	5.859.815.596	4.835.878.996	721.935.600	312.000.000
41202	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A	957.945.614	45.945.614	600.000.000	312.000.000
41203	COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO	74.850.315	74.850.315		
41204	COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA	9.954.151	9.954.151		
41205	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	664.695.327	553.055.327	11.640.000	
41206	TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A	241.766.067	241.766.067		
41207	TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A	29.997.137	29.997.137		
41208	TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A	18.813.415	18.813.415		
41209	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	142.906.371	142.906.371		
41210	TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A	159.704.357	141.164.357	18.540.000	
41211	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	35.517.311	34.517.311	1.000.000	
41212	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A	23.720.248	23.720.248		
41213	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	442.401.996	442.401.996		
41214	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A	55.050.910	55.050.910		
41215	TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A	11.352.189	11.352.189		
41216	TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A	2.667.340	2.667.340		
41217	TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A	121.096.131	82.936.131	38.160.000	
41218	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	1.738.742.531	1.712.594.531	26.148.000	
41219	TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A	15.894.321	15.894.321		
41220	TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A	4.634.851	4.634.851		
41221	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A	3.046.599	3.046.599		
41222	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A	14.388.641	14.388.641		
41223	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A	60.553.612	60.553.612		
41224	TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A	44.155.405	44.155.405		
41225	TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A	33.404.013	33.404.013		
41226	TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A	71.313.408	47.051.808	24.261.600	
41227	TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A	384.285.795	384.285.795		
41228	TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A	18.694.678	18.694.678		
41229	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A	464.151.959	464.151.959		
41230	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A	22.840.293	20.854.293	1.986.000	
TOTAL		5.991.255.592	4.935.879.992	721.935.600	312.440.000

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	121.439.995	119.999.995		1.440.000
ADMINISTRAÇÃO	40.401.065	38.951.065		1.440.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.704.664	12.704.664		
05.007.0021.5149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	12.704.664	12.704.664		
MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, SEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.				
05.007.0021.5149.0001 MANTER REDE DE DEPENDÊNCIAS	12.704.664	12.704.664		
INFORMATICA	26.255.401	26.255.401		
05.007.0024.5146 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	26.255.401	26.255.401		
DOTAR A EMPRESA DE MECANISMOS E PROCESSOS DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES QUE PERMITAM RAPIDEZ E PRECISÃO NA EXECUÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
05.007.0024.5146.0004 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM TOCANTINS	37.414	37.414		
- ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1				
- IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 2				
- AUTOMATIZAR AGÊNCIA (UNID) = 2				
- AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 10				
05.007.0024.5146.0005 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM PERNAMBUCO	1.733.958	1.733.958		
- ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1				
- IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 31				
- AUTOMATIZAR AGÊNCIA (UNID) = 14				
- AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1				
- AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3				
- AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 177				
05.007.0024.5146.0006 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO PIAUI	124.711	124.711		
- ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1				
- IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 11				
- AUTOMATIZAR AGÊNCIA (UNID) = 3				
- AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 84				
05.007.0024.5146.0007 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO PARANA	641.300	641.300		
- ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1				
- IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 54				
- AUTOMATIZAR AGÊNCIA (UNID) = 15				
- AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 201				
05.007.0024.5146.0008 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO RIO DE JANEIRO	4.159.102	4.159.102		
- ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1				
- IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 145				
- AUTOMATIZAR AGÊNCIA (UNID) = 27				
- AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1				
- AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 6				
- AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 685				
- MODERNIZAR SERVIÇOS DE TELEMATICA (UNID) = 50				
05.007.0024.5146.0009 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO RIO GRANDE DO NORTE	85.859	85.859		
- ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 7 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 2 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 65				
05.007.0024.5146.0010				
EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM RONDONIA	114.638	114.638		
- ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 11 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 2 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 87				
05.007.0024.5146.0011				
EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM RORAIMA	20.626	20.626		
- ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 1 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 1 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 10				
05.007.0024.5146.0012				
EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO RIO GRANDE DO SUL	2.550.865	2.550.865		
- ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 77 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 22 - AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 - AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 276				
05.007.0024.5146.0013				
EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM SANTA CATARINA	442.243	442.243		
- ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 29 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 11 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 187				
05.007.0024.5146.0014				
EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM SERGIPE	84.699	84.699		
- ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 7 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 3 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 37				
05.007.0024.5146.0015				
EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM SÃO PAULO	6.187.570	6.187.570		
- ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 350 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 35 - AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 - AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 8 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 813 - MODERNIZAR SERVIÇOS DE TELEMATICA (UNID) = 100				
05.007.0024.5146.0016				
EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO ACRE	37.414	37.414		
- ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 2 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 2 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 10				
05.007.0024.5146.0017				
EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM ALAGOAS	119.435	119.435		
- ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 10 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 3 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 84				
05.007.0024.5146.0018				
EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO AMAZONAS	150.132	150.132		
- ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 15 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 4 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 74				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
05.007.0024.5146.0019 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO AMAPA - ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 2 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 1 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 10	25 422	25 422		
05.007.0024.5146.0020 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NA BAHIA - MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST. DE INFORMATICA (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 38 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 10 - AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 - AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 224 - MODERNIZAR SERVIÇOS DE TELEMATICA (UNID) = 2	1 439 449	1 439 449		
05.007.0024.5146.0021 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO CEARA - MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST. DE INFORMATICA (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 18 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 9 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 98	310 818	310 818		
05.007.0024.5146.0022 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO DISTRITO FEDERAL - ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 26 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 17 - AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 - AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 1 268 - MODERNIZAR SERVIÇOS DE TELEMATICA (UNID) = 25	3 079 874	3 079 874		
05.007.0024.5146.0023 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO ESPIRITO SANTO - ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 20 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 8 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 219	285 835	285 835		
05.007.0024.5146.0024 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM GOIAS - ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 15 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 10 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 131	333 351	333 351		
05.007.0024.5146.0025 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO MARANHÃO - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 11 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 4 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 107	147 254	147 254		
05.007.0024.5146.0026 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM MINAS GERAIS - ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 83 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 15 - AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 - AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 393 - MODERNIZAR SERVIÇOS DE TELEMATICA (UNID) = 25	3 134 076	3 134 076		
05.007.0024.5146.0028 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO MATO GROSSO DO SUL - ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 16 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 8 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 131	295 948	295 948		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
05.007.0024.5146.0029 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO MATO GROSSO - ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 13 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 7 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 121	258.535	258.535		
05.007.0024.5146.0030 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO PARA - ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 19 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 7 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 195	260.454	260.454		
05.007.0024.5146.0031 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NA PARAIBA - ADEQUAR PARQUE COMPUTACIONAL (UNID) = 1 - IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 11 - AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 6 - AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 135	184.188	184.188		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	1.440.000			1.440.000
05.007.0035.6161 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL ATENDER DISPÊNDIOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E ADIANTEMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, CEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.	1.440.000			1.440.000
05.007.0035.6161.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.440.000			1.440.000
COMUNICAÇÕES POSTAIS	81.038.931	81.038.931		
SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	81.038.931	81.038.931		
05.021.0127.5148 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	81.038.931	81.038.931		
ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS, MANTENDO SUA CAPACIDADE AJUSTADA AO NÍVEL DE DEMANDA DOS SERVIÇOS.				
05.021.0127.5148.0016 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO ACRE - ADQUIRIR EQUIP. DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 105 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 4 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 2 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 3	198.578	198.578		
05.021.0127.5148.0017 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM ALAGOAS - ADQUIRIR EQUIP. DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 7 - ADQUIRIR VEÍCULOS OPERACIONAIS (UNID) = 46 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 1 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 7	657.130	657.130		
05.021.0127.5148.0018 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO AMAZONAS - ADQUIRIR EQUIP. DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 1.026 - ADQUIRIR VEÍCULOS OPERACIONAIS (UNID) = 46 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 1 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 7	784.718	784.718		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
05.021.0127.5148.0019 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO AMAPÁ - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 416 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 1 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 2 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 4	129.985	129.985		
05.021.0127.5148.0020 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NA BAHIA - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 1.438 - ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 3 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 125 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 3 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 15	1.926.301	1.926.301		
05.021.0127.5148.0021 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO CEARÁ - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 4.145 - ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 7 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 82 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 12 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 2 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 2	1.499.405	1.499.405		
05.021.0127.5148.0022 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO DISTRITO FEDERAL - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 1.456 - ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 4 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 81 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 12 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 5	10.984.615	10.984.615		
05.021.0127.5148.0023 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO ESPÍRITO SANTO - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 55 - ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 2 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 43 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 6 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 2 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 6	1.487.416	1.487.416		
05.021.0127.5148.0024 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM GOIÁS - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 1.295 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 66 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 5 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 19	1.112.803	1.112.803		
05.021.0127.5148.0025 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO MARANHÃO - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 1.050 - ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 2 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 39 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 13 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 2 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 9	1.073.471	1.073.471		
05.021.0127.5148.0026 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM MINAS GERAIS - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 4.005 - ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 2 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 205 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 2 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 2	4.102.982	4.102.982		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1.00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 17				
05.021.0127.5148.0027 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO MATO GROSSO DO SUL - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P./SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 565 - ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 2 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 21 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 1	727.159	727.159		
05.021.0127.5148.0028 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO MATO GROSSO - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P./SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 1.396 - ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 4 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 62 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 11 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 3 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 5	883.048	883.048		
05.021.0127.5148.0029 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO PARA - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P./SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 1.670 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 192 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 19 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 9	2.663.053	2.663.053		
05.021.0127.5148.0030 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NA PARAIBA - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P./SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 92 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 138 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 5 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 4	1.711.895	1.711.895		
05.021.0127.5148.0031 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM PERNAMBUCO - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P./SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 4.379 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 94 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 3 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 9	1.858.669	1.858.669		
05.021.0127.5148.0032 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO PIAUI - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P./SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 2.576 - ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 1 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 30 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 16 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 2	491.648	491.648		
05.021.0127.5148.0033 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO PARANA - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P./SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 4.322 - ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 22 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 100 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 1 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 8 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 15	14.527.357	14.527.357		
05.021.0127.5148.0034 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO RIO GRANDE DO NORTE - ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P./SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 668 - ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 2 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 42 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 8 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 7	1.212.092	1.212.092		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
05.021.0127.5148.0035 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM RONDONIA - ADQUIRIR EQUIP. DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 45 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 59 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 5 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 13	649.934	649.934		
05.021.0127.5148.0036 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM RORAIMA - ADQUIRIR EQUIP. DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 255 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 1	207.691	207.691		
05.021.0127.5148.0037 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO RIO GRANDE DO SUL - ADQUIRIR EQUIP. DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 3.027 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 205 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 1 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 21	5.871.476	5.871.476		
05.021.0127.5148.0038 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM TOCANTINS - ADQUIRIR EQUIP. DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 556 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 6 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 2	264.290	264.290		
05.021.0127.5148.0039 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM SANTA CATARINA - ADQUIRIR EQUIP. DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 2.702 - ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 12 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 97 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 5 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 2 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 9	3.283.249	3.283.249		
05.021.0127.5148.0040 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM SERGIPE - ADQUIRIR EQUIP. DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 574 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 32 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 13 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 6	488.291	488.291		
05.021.0127.5148.0041 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM SÃO PAULO - ADQUIRIR EQUIP. DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 8.142 - ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 3 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 346 - CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 5 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 10 - REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 53	15.227.260	15.227.260		
05.021.0127.5148.0120 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO RIO DE JANEIRO - RJ - ADQUIRIR EQUIP. DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 471 - ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 4 - ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 377 - CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1	6.014.413	6.014.413		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) * 25				
TOTAL	121.439.995	119.999.995		1.440.000

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	121.439.995
GERAÇÃO PRÓPRIA	121.439.995
TOTAL	121.439.995

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	957.945.514	45.945.514	500.000.000	312.000.000
TELECOMUNICAÇÕES	957.945.514	45.945.514	500.000.000	312.000.000
TELEFONIA	957.945.514	45.945.514	500.000.000	312.000.000
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	8.309.174	8.309.174		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.				
05.022.0134.5152.0039 INTERIORIZAÇÃO VIA SATELITE	4.727.122	4.727.122		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ESTÇÃO TERRENA DO PRO-RURAL INSTALADA (UNID) = 247				
05.022.0134.5152.0048 IMPLANTAÇÃO DE REDE INTELIGENTE - PONTO DE ACESSO DE SERVIÇO INSTALADO (UNID) = 6	3.582.052	3.582.052		
05.022.0134.6073 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES ADMINISTRAR E PROMOVER, ATRAVES DAS SOCIEDADES CONTROLADAS E COLIGADAS, A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA CAPACIDADE INSTALADA DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUTAR PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, VISANDO AUMENTAR A AUTO-SUFICIÊNCIA NACIONAL NA ÁREA.	37.636.440	37.636.440		
05.022.0134.6073.0001 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	37.636.440	37.636.440		
05.022.0134.6160 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA MANter ou ampliar o grau de participação societária em empresas - controladas, coligadas e outras - necessário a consecução do seu objetivo social e participar acionariamente em empreendimentos, estatais ou privados, de interesse do processo de desenvolvimento econômico e social do país.	600.000.000		600.000.000	
05.022.0134.6160.0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS CONTROLADAS	360.000.000		360.000.000	
05.022.0134.6160.0002 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS COLIGADAS	240.000.000		240.000.000	
05.022.0134.6161 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTEMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, DEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA	312.000.000			312.000.000
05.022.0134.6161.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	312.000.000			312.000.000
TOTAL	937.645.614	45.945.614	600.000.000	312.000.000

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	545.945.614
GERAÇÃO PRÓPRIA	645.945.614
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	312.000.000
EXTERNAS	312.000.000
TOTAL	957.945.614

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41203 - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	74.850.915	74.850.915		
TELECOMUNICAÇÕES	74.850.915	74.850.915		
TELEFONIA	74.850.915	74.850.915		
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	6.412.991	6.412.991		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	6.412.991	6.412.991		
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID) = 303				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID) = 168				
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	68.447.924	68.447.924		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.				
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	68.447.924	68.447.924		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41203 - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
(UNID): 30.358				
TOTAL	74.860.915	74.860.915		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41203 - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	22.638.115
GERAÇÃO PRÓPRIA	22.638.115
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.730.000
OUTRAS FONTES	2.730.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	25.492.800
INTERNAS	25.492.800
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	24.000.000
CONTROLADORA	24.000.000
TOTAL	74.860.915

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41204 - COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES				
TELECOMUNICAÇÕES	9.984.161	9.984.161		
TELEFONIA	9.984.161	9.984.161		
05.022.0134.5151				
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	227.239	227.239		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.				
05.022.0134.5151.0001	227.239	227.239		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS				
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 122				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 122				
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 12				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 12				
05.022.0134.5152				
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	9.756.922	9.756.922		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.				
05.022.0134.5152.0001	9.271.906	9.271.906		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO				
- CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 4.144				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 5.068				
05.022.0134.5152.0002	485.016	485.016		
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 1.150				
TOTAL	9.984.161	9.984.161		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41204 - COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	4.330.951
GERAÇÃO PROPRIA	4.330.951
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	4.453.200
OUTRAS FONTES	4.453.200
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.200.000
CONTROLADORA	1.200.000
TOTAL	9.984.151

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41205 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	664.695.327	653.055.327	11.640.000	
TELECOMUNICAÇÕES	664.695.327	653.055.327	11.640.000	
TELEFONIA	664.695.327	653.055.327	11.640.000	
05.022.0134.5150 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA BÁSICO DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL E CONEXÃO INTERNACIONAL	601.432.544	601.432.544		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA POR TELEFONIA NACIONAL E INTERNACIONAL.				
05.022.0134.5150.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS BÁSICOS NACIONAL E INTERNACIONAL	601.432.544	601.432.544		
- CONTRATAR JUNTOS NACIONAIS (UNID) * 139.020				
- INSTALAR JUNTOS NACIONAIS (UNID) * 24.720				
- INSTALAR TRANSCETORES (UNID) * 314				
- INSTALAR TRANSCETORES OPTICOS (UNID) * 498				
- CONTRATAR TRANSCETORES OPTICOS (UNID) * 420				
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	51.622.783	51.622.783		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	51.622.783	51.622.783		
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 35.500				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 15.000				
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)* 15.000				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41205 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
* INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UVID)* 3.248 05.022.0134.6160 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENDIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS. 05.022.0134.6160.0002 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS COLIGADAS	11.640.000		11.640.000	
	11.640.000		11.640.000	
TOTAL	664.695.327	663.055.327	11.640.000	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41205 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	464.295.327
GERAÇÃO PROPRIA	464.295.327
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	200.400.000
INTERNAS	149.005.200
EXTERNAS	51.394.800
TOTAL	664.695.327

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	241.766.057	241.766.057		
TELECOMUNICAÇÕES	241.766.057	241.766.057		
TELEFONIA	241.766.057	241.766.057		
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	4.266.346	4.266.346		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	4.266.346	4.266.346		
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID) = 4.375				
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	237.499.721	237.499.721		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.				
V E T A D O				
V E T A D O				
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL	2.613.698	2.613.698		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID) = 2.612				
- ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID) = 100				
05.022.0134.5152.0179 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM RIACHÃO DAS NEVES - BA	1.178	1.178		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID) = 1				
05.022.0134.5152.0180 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM PINTADAS - BA	1.178	1.178		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID) = 1				
05.022.0134.5152.0181 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM SERRA PRETA - BA	1.178	1.178		
- POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1				
05.022.0134.5152.0184 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM SOBRADINHO - BA	1.178	1.178		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID) = 1				
05.022.0134.5152.0185 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM CUPAÇA - BA	1.178	1.178		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID) = 1				
05.022.0134.5152.0186 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM EUCLIDES DA CUNHA - BA	1.178	1.178		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID) = 1				
05.022.0134.5152.0187	1.178	1.178		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM PAULO AFONSO - BA - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 1				
05.022.0134.5152.0188 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM ITAETE - BA - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 1	1.178	1.178		
05.022.0134.5152.0190 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO POVOADO DE ALECRIM NO MUNICIPIO DE QUEIMADAS - BA - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 1	1.178	1.178		
05.022.0134.5152.0191 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NOS POVOADOS DE ALAZÃO E BAIXA DO ZÉ FELIX EM OURALÂNCIA - BA - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 2	9.557	9.557		
05.022.0134.5152.0192 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM UMBURANAS - BA - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 1	1.178	1.178		
05.022.0134.5152.0193 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM MUNDO NOVO - BA - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 1	8.378	8.378		
05.022.0134.5152.0194 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM PLANALTO - BA - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 1	1.178	1.178		
05.022.0134.5152.0195 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NAS LOCALIDADES DE TOPRIM-A, IGARITE, ICATU NO MUNICIPIO DE BARRA - BA - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 3	32.334	32.334		
05.022.0134.5152.0196 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM BOM JESUS DA LAPA - BA - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 1	10.778	10.778		
05.022.0134.5152.0197 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM JUAZEIRO - BA - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 1	10.778	10.778		
05.022.0134.5152.0198 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM CASA NOVA - BA - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 1	10.778	10.778		
05.022.0134.5152.0199 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM REMANSO - BA - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 1	10.778	10.778		
05.022.0134.5152.0200 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM GUANAMBI - BA - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 1	10.778	10.778		
05.022.0134.5152.0344 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 1.192 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID): 13	1.927.490	1.927.490		
TOTAL	241.766.057	241.766.057		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	155.759.993
GERAÇÃO PRÓPRIA	155.759.993
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.295.400
OUTRAS FONTES	15.295.400
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	70.709.674
INTERNAS	70.709.674
TOTAL	241.765.067

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41207 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	29.997.137	29.997.137		
TELECOMUNICAÇÕES	29.997.137	29.997.137		
TELEFONIA	29.997.137	29.997.137		
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	788.600	788.600		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	788.600	788.600		
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 120				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 130				
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 125				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 422				
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	29.208.537	29.208.537		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.				
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	25.058.954	25.058.954		
- CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 17.542				
- INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 15.524				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41207 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
05.022.0134.5152.0002 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 2.800 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 2.800	1.817.912	1.817.912		
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 418 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 500 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)* 50	1.038.294	1.038.294		
05.022.0134.5152.0344 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 960 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)* 15	1.293.377	1.293.377		
TOTAL	29.997.137	29.997.137		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41207 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	13.315.937
GERAÇÃO PRÓPRIA	13.315.937
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.002.800
OUTRAS FONTES	14.002.800
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	2.678.400
EXTERNAS	2.678.400
TOTAL	29.997.137

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41208 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	18.813.415	18.813.415		
TELECOMUNICAÇÕES	18.813.415	18.813.415		
TELEFONIA	18.813.415	18.813.415		
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	392.504	392.504		
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID): 240 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID): 240	392.504	392.504		
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	18.420.911	18.420.911		
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 2.448 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 8.748	14.427.611	14.427.611		
05.022.0134.5152.0002 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID): 3.000 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID): 2.300	1.826.894	1.826.894		
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID): 700 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID): 25	855.056	855.056		
05.022.0134.5152.0344 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 752 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID): 10	1.311.340	1.311.340		
TOTAL	18.813.415	18.813.415		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41208 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	2.643.588
GERAÇÃO PRÓPRIA	2.643.588
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.169.827
CONTROLADORA	5.957.827
OUTRAS FONTES	7.212.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	3.000.000
INTERNAS	3.000.000
TOTAL	18.813.415

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41209 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	142.906.371	142.906.371		
TELECOMUNICAÇÕES	142.906.371	142.906.371		
TELEFONIA	142.906.371	142.906.371		
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	13.958.464	13.958.464		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	13.958.464	13.958.464		
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID) = 192				
- ACESSOS SMDS 2 MB INSTALADOS (UNID) = 54				
- ACESSOS SMDS 34 MB INSTALADOS (UNID) = 14				
- ACESSOS FRAME RELAY 2 MB INSTALADOS (UNID) = 20				
- ACESSOS RESIDENCIAIS VIDEO-REDE INSTALADOS (UNID) = 36.000				
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	128.937.907	128.937.907		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41209 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
V E T A D O				
V E T A D O				
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 312 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 1 120 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 8	1 832.284	1 832.284		
05.022.0134.5152.0043 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO DO TOCANTINS - CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 64 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 64	48.502	48.502		
05.022.0134.5152.0044 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL TOCANTINS - CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 100 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 100	1.217.032	1.217.032		
05.022.0134.5152.0345 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 2.208	1.952.639	1.952.639		
05.022.0134.5152.0347 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE GOIAS - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 24 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 400 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 14	513.758	513.758		
05.022.0134.5152.0348 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE TOCANTINS - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 3 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 100 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 3	112.272	112.272		
05.022.0134.5152.0350 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM GOIAS - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 1.000 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 4	1.315.831	1 315 831		
05.022.0134.5152.0351 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM TOCANTINS - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 3	597.288	597.288		
05.022.0134.5152.0352 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 1.000 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 1.000	1 217 032	1.217.032		
05.022.0134.5152.0353 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR NO ESTADO DE GOIAS - CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 1.900 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 1.900	4.279.818	4.279.818		
05.022.0134.5152.0355 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 7 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 380 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 5	285.519	285.519		
05.022.0134.5152.0357 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO NO ESTADO DE GOIAS - CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS	5 296 556	5 296.556		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41209 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
(UNID) = 2.176 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID) = 6.292				
TOTAL	142.905.371	142.905.371		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41209 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	127.374.771
GERAÇÃO PRÓPRIA	127.374.771
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.531.600
OUTRAS FONTES	15.531.600
TOTAL	142.905.371

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41210 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	159.704.357	141.154.357	18.540.000	
TELECOMUNICAÇÕES	159.704.357	141.154.357	18.540.000	
TELEFONIA	159.704.357	141.154.357	18.540.000	
OS.022 0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	1.423.510	1.423.510		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41210 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 1.250 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 1.500 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)* 400 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)* 350	778.618	778.618		
05.022.0134.5151.0003 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS NO ESTADO DE TOCANTINS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 200 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 160 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)* 80 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)* 50	644.892	644.892		
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	139.740.847	139.740.847		
V E T A D O				
V E T A D O				
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 448 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 6.630 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)* 30	2.932.381	2.932.381		
05.022.0134.5152.0043 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO DO TOCANTINS - CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 7.000 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 11.276	2.293.811	2.293.811		
05.022.0134.5152.0044 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL TOCANTINS - CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 2.430 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 2.430	3.494.810	3.494.810		
05.022.0134.5152.0344 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 1.264 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)* 36	1.755.836	1.755.836		
05.022.0134.5152.0348 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE TOCANTINS - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 612 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 545 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)* 30	2.171.795	2.171.795		
05.022.0134.5152.0351 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM TOCANTINS - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS	2.529.865	2.529.865		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41210 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
(UNID): 2 016 AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID): 52				
05.022.0134.6160 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA	18.540.000		18.540.000	
MANTER OU AMELIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENHIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.				
05.022.0134.6160.0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS CONTROLADAS	18.540.000		18.540.000	
TOTAL	159.704.357	141.164.357	18.540.000	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41210 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	109.947.557
GERAÇÃO PROPRIA	109.947.557
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	49.756.800
OUTRAS FONTES	49.756.800
TOTAL	159.704.357

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41211 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	35.717.311	34.517.311	1.200.000	
TELECOMUNICAÇÕES	35.717.311	34.517.311	1.200.000	
TELEFONIA	35.717.311	34.517.311	1.200.000	
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	2.668.487	2.668.487		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	2.668.487	2.668.487		
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID): 60				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID): 60				
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID): 700				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID): 400				
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	31.848.824	31.848.824		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.				
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	29.129.141	29.129.141		
- CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 20.000				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 11.338				
05.022.0134.5152.0002 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	1.989.464	1.989.464		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID): 3.000				
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL	251.490	251.490		
- ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID): 20				
05.022.0134.5152.0344 INTERCRIAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	478.729	478.729		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 400				
05.022.0134.6160 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA	1.200.000		1.200.000	
MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENHIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE CO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.				
05.022.0134.6160.0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS CONTROLADAS	1.200.000		1.200.000	
TOTAL	35.717.311	34.517.311	1.200.000	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41211 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	30.797.311
GERAÇÃO PRÓPRIA	30.797.311
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.920.000
OUTRAS FONTES	4.920.000
TOTAL	39.717.311

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41212 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	23.720.248	23.720.248		
TELECOMUNICAÇÕES	23.720.248	23.720.248		
TELEFONIA	23.720.248	23.720.248		
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	1.439.779	1.439.779		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	1.439.779	1.439.779		
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID): 1.070				
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMPUTADA (UNID): 500				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMPUTADA (UNID): 300				
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	22.280.469	22.280.469		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.				
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	15.605.781	15.605.781		
- CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID): 12.000				
- INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID): 18.564				
05.022.0134.5152.0002 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	3.404.095	3.404.095		
- INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID): 2.800				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41212 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 20 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 300 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)* 20	1.257.449	1.257.449		
05.022.0134.5152.0344 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 480	1.013.144	1.013.144		
TOTAL	23.720.248	23.720.248		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41212 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	3.736.648
GERAÇÃO PROPRIA	3.736.648
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	8.583.600
OUTRAS FONTES	8.583.600
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	11.400.000
EXTERNAS	11.400.000
TOTAL	23.720.248

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41213 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES				
TELECOMUNICAÇÕES	442.401.996	442.401.996		
TELEFONIA	442.401.996	442.401.996		
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	11.931.397	11.931.397		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	11.931.397	11.931.397		
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 1.762				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 1.762				
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)* 1.000				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)* 340				
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	430.470.599	430.470.599		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.				
VE T A D O				
VE T A D O				
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL	1.032.905	1.032.905		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 5.899				
- ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)* 500				
05.022.0134.5152.0344 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	11.720.326	11.720.326		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 3.107				
- AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)* 58				
TOTAL	442.401.996	442.401.996		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41213 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	249.851.995
GERAÇÃO PROPRIA	249.851.995
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	132.540.000
INTERNAS	132.540.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	60.000.000
CONTROLADORA	60.000.000
TOTAL	442.401.995

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41214 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	55.050.910	55.050.910		
TELECOMUNICAÇÕES	55.050.910	55.050.910		
TELEFONIA	55.050.910	55.050.910		
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	1.975.992	1.975.992		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	1.975.992	1.975.992		
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID): 800				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID): 120				
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID): 320				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID): 69				
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	53.074.918	53.074.918		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS, BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.				
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	46.795.754	46.795.754		
- CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 32.500				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 19.296				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41214 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
05.022.0134.5152.0002 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID): 12.600 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID): 5.000	5.919.892	5.919.892		
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID): 40	359.272	359.272		
TOTAL	55.050.910	55.050.910		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41214 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	
GERAÇÃO PRÓPRIA	10.520.110
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.520.110
OUTRAS FONTES	35.521.600
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	35.521.600
EXTERNAS	7.909.200
	7.909.200
TOTAL	55.050.910

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41215 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	11.352.189	11.352.189		
TELECOMUNICAÇÕES	11.352.189	11.352.189		
TELEFONIA	11.352.189	11.352.189		
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	305.381	305.381		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	305.381	305.381		
CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 464				
INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 420				
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	11.046.808	11.046.808		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS, BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.				
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	951.403	951.403		
CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 13.000				
INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 9.000				
05.022.0134.5152.0002 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	9.243.955	9.243.955		
CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 4.500				
INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 4.150				
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL	414.959	414.959		
INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 9				
ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 9				
05.022.0134.5152.0344 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	435.481	435.481		
INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 448				
INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 400				
AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 8				
TOTAL	11.352.189	11.352.189		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41215 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	3 391.388
OUTRAS FONTES	3.391.388
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	7 950.801
INTERNAS	7 950.801
TOTAL	11.352.189

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41216 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	2 687 340	2 687 340		
TELECOMUNICAÇÕES	2 687 340	2 687 340		
TELEFONIA	2 687 340	2 687 340		
05.022.0134.5152	2 687 340	2 687 340		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO				
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.				
05.022.0134.5152.0001	2.025.382	2 025 382		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO				
- CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID) = 2.450				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID) = 2.450				
05.022.0134.5152.0002	269.454	269.454		
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR				
- CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID) = 500				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID) = 500				
05.022.0134.5152.0042	59.280	59 280		
TELEFONIA RURAL				
- ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID) = 4				
05.022.0134.5152.0344	333.224	333.224		
INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID) = 200				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41216 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID) = 2				
TOTAL	2.687.340	2.687.340		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41216 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.003.740
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.003.740
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	483.600
OUTRAS FONTES	483.600
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.200.000
INTERNAS	1.200.000
TOTAL	2.687.340

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41217 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	121.095.131	82.935.131	38.160.000	
TELECOMUNICAÇÕES	121.095.131	82.935.131	38.160.000	
TELEFONIA	121.095.131	82.935.131	38.160.000	
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	4.490.891	4.490.891		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41217 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 1.500 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 1.500 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 900	4.490.891	4.490.891		
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS, BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	78.445.240	78.445.240		
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 47.250 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 52.023	13.115.700	13.115.700		
05.022.0134.5152.0002 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 24.208 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 23.008	43.342.142	43.342.142		
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 4.000 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS+CELULARES (UNID)= 200 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 200	19.041.374	19.041.374		
05.022.0134.5152.0344 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 1.600 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 1.000 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 26	2.946.024	2.946.024		
05.022.0134.6160 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA MANter ou AMPLIAR o GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENHIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAIS.	38.150.000		38.150.000	
05.022.0134.6160.0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS CONTROLADAS	38.150.000		38.150.000	
TOTAL	121.095.131	82.935.131	38.150.000	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41217 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	60.435.131
GERAÇÃO PRÓPRIA	60.435.131
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.660.000
OUTRAS FONTES	60.660.000
TOTAL	121.025.131

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41218 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	1.738.742.531	1.712.594.531	26.148.000	
TELECOMUNICAÇÕES	1.738.742.531	1.712.594.531	26.148.000	
TELEFONIA	1.738.742.531	1.712.594.531	26.148.000	
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	105.091.322	105.091.322		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	105.091.322	105.091.322		
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 61.066				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 26.802				
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 8.346				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 4.750				
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	1.607.503.209	1.607.503.209		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.				
V E T A D O				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41218 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
V E T A D O				
05.022.0134.5152.0323 TERMINAIS TELEFONICOS COM FACILIDADES DOG/DOJ NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DE SÃO PAULO - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 1.650 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)* 43	2 910.995	2.910.995		
05.022.0134.5152.0324 INSTALAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 20.000 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)* 85	32 576 917	32.576 917		
05.022.0134.5160 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENDIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.	26 148.000		26 148 000	
05.022.0134.5160.0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS CONTROLADAS	26.148.000		26.148.000	
TOTAL	1.738.742 531	1.712.594.531	26 148.000	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41218 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	851.808.131
GERAÇÃO PROPRIA	851.808.131
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	330 098.400
OUTRAS FONTES	330 098.400
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	388 635.000
INTERNAS	388 635.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	158.000.000

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41218 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CONTROLADORA	168.000.000
TOTAL	1.738.742.531

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	16.894.321	16.894.321		
TELECOMUNICAÇÕES	16.894.321	16.894.321		
TELEFONIA	16.894.321	16.894.321		
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	359.272	359.272		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	359.272	359.272		
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID) = 1.000				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID) = 2.000				
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID) = 25				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID) = 200				
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	16.535.049	16.535.049		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.				
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	13.704.892	13.704.892		
- CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID) = 7.520				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID) = 7.316				
05.022.0134.5152.0002 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	1.616.720	1.616.720		
- CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID) = 900				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID) = 900				
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL	377.234	377.234		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID): 100 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID): 20 05.022.0134.5152.0344 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 640 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID): 10	835.203	835.203		
TOTAL	16.894.321	16.894.321		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	14.494.321
OUTRAS FONTES	14.494.321
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	2.400.000
INTERNAS	2.400.000
TOTAL	16.894.321

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41220 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	4.634.851	4.634.851		
TELECOMUNICAÇÕES	4.634.851	4.634.851		
TELEFONIA	4.634.851	4.634.851		
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	4.634.851	4.634.851		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41220 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE. 05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 4.800 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 3.460 05.022.0134.5152.0002 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 1.185 05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 100 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 5	4.158.817 443.700 32.334	4.158.817 443.700 32.334		
TOTAL	4.634.851	4.634.851		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41220 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.233.848
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.233.848
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.401.003
OUTRAS FONTES	3.401.003
TOTAL	4.634.851

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41221 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES				
TELECOMUNICAÇÕES	3.046.599	3.046.599		
TELEFONIA	3.046.599	3.046.599		
05.022.0134.5152	3.046.599	3.046.599		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO				
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE				
05.022.0134.5152.0001	2.548.110	2.548.110		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO				
- CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 6.600				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 6.500				
05.022.0134.5152.0002	269.454	269.454		
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR				
- CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 610				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 610				
05.022.0134.5152.0042	94.309	94.309		
TELEFONIA RURAL				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 20				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 20				
- ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 40				
05.022.0134.5152.0344	134.726	134.726		
INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 500				
- AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 5				
TOTAL	3.046.599	3.046.599		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41221 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.046.599

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41221 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTRAS FONTES	3.046.599
TOTAL	3.046.599

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41222 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	14.388.641	14.388.641		
TELECOMUNICAÇÕES	14.388.641	14.388.641		
TELEFONIA	14.388.641	14.388.641		
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	538.907	538.907		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	538.907	538.907		
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID): 100				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID): 100				
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID): 20				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID): 10				
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	13.849.734	13.849.734		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.				
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	1.853.718	1.853.718		
- CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 2.150				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 12.080				
05.022.0134.5152.0002 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	11.388.754	11.388.754		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID): 4.450				
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL	423.923	423.923		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID): 62				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID): 530				
- ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID): 5				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41222 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
05.022 0134.5152.0344 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID) = 840 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID) = 6	173.339	173.339		
TOTAL	14.388.641	14.388.641		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41222 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	2.628.641
OUTRAS FONTES	2.628.641
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	11.760.000
INTERNAS	11.760.000
TOTAL	14.388.641

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41223 - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	60.553.512	60.553.512		
TELECOMUNICAÇÕES	60.553.512	60.553.512		
TELEFONIA	60.553.512	60.553.512		
05.022 0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	4.670.526	4.670.526		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41223 - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 214 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 350 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)* 2.050 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)* 1.350	4.670.526	4.670.526		
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS, BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	55.553.085	55.553.085		
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 35.000 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 29.146	46.438.854	46.438.854		
05.022.0134.5152.0002 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 11.500 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 11.500	5.725.685	5.725.685		
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 70 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 450 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)* 70	1.321.220	1.321.220		
05.022.0134.5152.0344 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 4.008 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)* 25	2.407.117	2.407.117		
TOTAL	60.553.512	60.553.512		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41223 - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	
GERAÇÃO PRÓPRIA	30.738.812
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.738.812
CONTROLADORA	29.824.800
OUTRAS FONTES	9.652.800
	20.172.000
TOTAL	60.553.612

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41224 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	44.155.406	44.155.406		
TELECOMUNICAÇÕES	44.155.406	44.155.406		
TELEFONIA	44.155.406	44.155.406		
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	898.178	898.178		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	898.178	898.178		
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID): 250				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID): 250				
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	43.257.228	43.257.228		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE				
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	35.528.406	35.528.406		
- CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID): 14.336				
- INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID): 17.666				
05.022.0134.5152.0002 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	6.915.971	6.915.971		
- CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID): 20.200				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41224 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 9.600				
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL	449.089	449.089		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 1.500				
- ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)* 20				
05.022.0134.5152.0344 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	353.762	353.762		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 192				
- AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)* 5				
TOTAL	44.155.405	44.155.405		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41224 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	19.682.605
GERAÇÃO PRÓPRIA	19.682.605
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.400.000
OUTRAS FONTES	5.400.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	19.072.800
INTERNAS	19.072.800
TOTAL	44.155.405

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	33.404.013	33.404.013		
TELECOMUNICAÇÕES	33.404.013	33.404.013		
TELEFONIA	33.404.013	33.404.013		
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	579.325	579.325		
ALMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	579.325	579.325		
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 550				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 355				
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMPUTADA (UNID)* 300				
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	32.824.688	32.824.688		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.				
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	19.669.073	19.669.073		
- CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 24.387				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 17.648				
05.022.0134.5152.0002 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	7.125.738	7.125.738		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 5.894				
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL	1.047.276	1.047.276		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 99				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 106				
- ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)* 98				
05.022.0134.5152.0344 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.978.601	4.978.601		
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 2.538				
- AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)* 24				
TOTAL	33.404.013	33.404.013		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41225 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	18.135.412
GERAÇÃO PRÓPRIA	18.135.412
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.267.601
OUTRAS FONTES	15.267.601
TOTAL	33.404.013

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41226 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	71.313.408	47.051.808	24.261.600	
TELECOMUNICAÇÕES	71.313.408	47.051.808	24.261.600	
TELEFONIA	71.313.408	47.051.808	24.261.600	
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	3.637.621	3.637.621		
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID): 150 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID): 150	3.637.621	3.637.621		
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	43.414.187	43.414.187		
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID): 1.412 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID): 22.935	41.781.300	41.781.300		
05.022.0134.5152.0002 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID): 17.303 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID): 16.474	1.309.543	1.309.543		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41226 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID): 12	323.344	323.344		
05.022.0134.5150 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA MANTER OU AMPLIAR O GRAU DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS - CONTROLADAS, COLIGADAS E OUTRAS - NECESSARIO A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO SOCIAL E PARTICIPAR ACIONARIAMENTE EM EMPREENHIMENTOS, ESTATAIS OU PRIVADOS, DE INTERESSE DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.	24.261.600		24.261.600	
05.022.0134.5150.0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EM EMPRESAS CONTROLADAS	24.261.600		24.261.600	
TOTAL	71.313.408	47.051.808	24.261.600	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41226 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	50.289.408
GERAÇÃO PROPRIA	50.289.408
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	19.539.200
OUTRAS FONTES	19.539.200
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	1.384.800
INTERNAS	1.384.800
TOTAL	71.313.408

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41227 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	384.285.795	384.285.795		
TELECOMUNICAÇÕES	384.285.795	384.285.795		
TELEFONIA	384.285.795	384.285.795		
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	13.748.411	13.748.411		
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 5.000 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 9.012 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)* 3.000 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)* 954	13.748.411	13.748.411		
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS. COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS: BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	370.537.384	370.537.384		
V E T A D O				
V E T A D O				
05.022.0134.5152.0042 TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 3.700 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 2.000 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)* 200	21.105.388	21.105.388		
05.022.0134.5152.0344 INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 806 - INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)* 2.588 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)* 42	3.829.831	3.829.831		
TOTAL	384.285.795	384.285.795		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41227 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	251.835.394
GERAÇÃO PRÓPRIA	251.835.394
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.322.001
OUTRAS FONTES	14.322.001
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	108.128.400
INTERNAS	108.128.400
TOTAL	384.285.725

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	18.694.678	18.694.678		
TELECOMUNICAÇÕES	18.694.678	18.694.678		
TELEFONIA	18.694.678	18.694.678		
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	449.089	449.089		
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 100 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 100	449.089	449.089		
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS. BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	18.245.589	18.245.589		
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 18.500 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 17.300	12.425.395	12.425.395		
05.022.0134.5152.0002	592.798	592.798		

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	4.785.578
GERAÇÃO PRÓPRIA	4.785.578
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.908.000
OUTRAS FONTES	13.908.000
TOTAL	18.694.678

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41229 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES				
TELECOMUNICAÇÕES	464.151.959	464.151.959		
TELEFONIA	464.151.959	464.151.959		
05.022.0134.5151	464.151.959	464.151.959		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	44.238.852	44.238.852		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.				
05.022.0134.5151.0001	44.238.852	44.238.852		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS				
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 31.875				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 7.958				
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 6.120				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 1.530				
05.022.0134.5152	419.913.097	419.913.097		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO				
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.				
V E T A D O				
V E T A D O				
05.022.0134.5152.0042	3.600.756	3.600.756		
TELEFONIA RURAL				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 1.945				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CELULARES (UNID)= 3.260				
- ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 100				
05.022.0134.5152.0344	7.001.298	7.001.298		
INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 415				
- AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 6				
TOTAL	464.151.959	464.151.959		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41229 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	203.415.958
GERAÇÃO PROPRIA	203.415.958
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	201.935.001
OUTRAS FONTES	201.935.001
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	58.600.000
CONTROLADORA	58.600.000
TOTAL	464.151.959

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41230 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES	22.840.293	20.854.293	1.986.000	
TELECOMUNICAÇÕES	22.840.293	20.854.293	1.986.000	
TELEFONIA	22.840.293	20.854.293	1.986.000	
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	592.798	592.798		
AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS				
05.022.0134.5151.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	592.798	592.798		
- CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 15				
- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)* 402				
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	20.261.495	20.261.495		
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.				
05.022.0134.5152.0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	4.729.835	4.729.835		
- CONTRATAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 15.068				
- INSTALAR ACESSOS TELEFONICOS CONVENCIONAIS (UNID)* 13.500				
05.022.0134.5152.0002	13.649.975	13.649.975		

CS 1.00

T O T A L

22 840,293